

## 澳門特別行政區

## REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

### 行政長官辦公室

### GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

#### 第 304/2012 號行政長官批示

#### Despacho do Chefe do Executivo n.º 304/2012

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第24/2012號行政法規《存款保障基金》第十八條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no artigo 18.º do Regulamento Administrativo n.º 24/2012 (Fundo de Garantia de Depósitos), o Chefe do Executivo manda:

- 一、委任歐安利為存款保障基金監察委員會主席。
- 二、委任林品莊和財政局代表郭忠漢為存款保障基金監察委員會成員。
- 三、獲委任人有權依法收取出席費。
- 四、本批示自二零一二年十一月七日起生效。

1. É nomeado presidente da Comissão de Fiscalização do Fundo de Garantia de Depósitos Leonel Alberto Alves.

2. São nomeados membros da Comissão de Fiscalização do Fundo de Garantia de Depósitos Lam Bun Jong e Kuok Chong Hon, representante da Direcção dos Serviços de Finanças.

3. Os nomeados têm direito a senhas de presença, nos termos da lei.

4. O presente despacho entra em vigor no dia 7 de Novembro de 2012.

二零一二年十一月五日

5 de Novembro de 2012.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

#### 第 305/2012 號行政長官批示

#### Despacho do Chefe do Executivo n.º 305/2012

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第24/2012號行政法規《存款保障基金》第二十一條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no artigo 21.º do Regulamento Administrativo n.º 24/2012 (Fundo de Garantia de Depósitos), o Chefe do Executivo manda:

- 一、委任澳門銀行公會葉兆佳、簡焯坤和鄭永輝為存款保障基金諮詢委員會成員。

1. São nomeados membros do Conselho Consultivo do Fundo de Garantia de Depósitos Ip Sio Kai, Kan Cheok Kuan e Cheng Wing Fai, todos da Associação de Bancos de Macau.

- 二、本批示自二零一二年十一月七日起生效。

2. O presente despacho entra em vigor no dia 7 de Novembro de 2012.

二零一二年十一月五日

5 de Novembro de 2012.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

二零一二年十一月五日於行政長官辦公室

辦公室主任 譚俊榮

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 5 de Novembro de 2012.  
— O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

### 行政會

### CONSELHO EXECUTIVO

#### 批示摘錄

#### Extractos de despachos

摘錄自簽署人於二零一二年九月十九日作出的批示：

Por despachos da signatária, de 19 de Setembro de 2012:

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條，以及第14/2009號法律第十三條的規定，以附註形式

Ng Sim Chao — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento com referência à categoria de auxiliar, 2.º escalão, índice 120, nesta Secretaria, a partir de 9

修改吳嬋秋在本秘書處的散位合同第三條款，轉為第二職階勤雜人員，薪俸點120點，自二零一二年十一月九日起生效，並續期一年，自二零一二年十一月十日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條，以及第14/2009號法律第十三條的規定，以附註形式修改庄秀貞在本秘書處的散位合同第三條款，轉為第二職階技術工人，薪俸點160點，自二零一二年十一月十六日起生效，並續期一年，自二零一二年十一月十七日起生效。

摘錄自簽署人於二零一二年九月二十八日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，李鑑威在本秘書處擔任第一職階重型車輛司機的散位合同，自二零一二年十一月二十三日起續期一年。

二零一二年十月二十六日於行政會秘書處

秘書長 柯嵐

de Novembro de 2012, e renovado o contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 10 de Novembro de 2012.

Chong Sao Cheng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento com referência à categoria de operário qualificado, 2.º escalão, índice 160, nesta Secretaria, a partir de 16 de Novembro de 2012, e renovado o contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 17 de Novembro de 2012.

Por despacho da signatária, de 28 de Setembro de 2012:

Lei Kam Wai — renovado o seu contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como motorista de pesados, 1.º escalão, nesta Secretaria, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 23 de Novembro de 2012.

Secretaria do Conselho Executivo, aos 26 de Outubro de 2012. — A Secretária-geral, *O Lam*.

## 政府總部輔助部門

### 批示摘錄

透過行政長官二零一二年九月二十六日之批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，政府總部輔助部門與劉曉彤重新訂立為期兩年的編制外合同，職級為第二職階二等行政技術助理員，薪俸點205點，自二零一二年十月十四日起生效。

根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，政府總部輔助部門與林麗姬重新訂立為期兩年的編制外合同，職級及職階不變，自二零一二年十月十一日起生效。

透過簽署人二零一二年十月四日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第二十八條第一款b)項的規定，容國龍、梁醒安及高國賢在政府總部輔助部門擔任第一職階輕型車輛司機的散位合同，由二零一二年十月十一日起續期一年。

二零一二年十月三十日於行政長官辦公室

辦公室主任 譚俊榮

## SERVIÇOS DE APOIO DA SEDE DO GOVERNO

### Extractos de despachos

Por despachos de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 26 de Setembro de 2012:

Lao Hio Tong — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 205, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 e 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 14 de Outubro de 2012.

Lam Lai Kei — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de dois anos, na mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 e 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 11 de Outubro de 2012.

Por despachos do signatário, de 4 de Outubro de 2012:

Iong Kuok Long, Leong Seng On e Kou Kuok Yin — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como motoristas de ligeiros, 1.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º, n.º 5, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, a partir de 11 de Outubro de 2012.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 30 de Outubro de 2012. — O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

**行政法務司司長辦公室****第 34/2012 號行政法務司司長批示**

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（二）項及第七條，結合經第26/2011號行政命令修改的第120/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予民政總署管理委員會主席譚偉文或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“黎培璧建築商”簽署《新口岸道路改善工程（重鋪科英布拉街）》合同。

二零一二年十月二十六日

行政法務司司長 陳麗敏

**批 示 摘 錄**

透過行政法務司司長二零一二年十月八日批示：

根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十八條第一款及第二款的規定，本辦公室曹炳強司長助理之定期委任，自二零一二年十二月二十日起續期一年。

二零一二年十月三十一日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

**經濟財政司司長辦公室****第 99/2012 號經濟財政司司長批示**

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條第一款（二）項、第121/2009號行政命令第一款、經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條第一款b)項及第14/2011號行政法規第五條第二款的規定，作出本批示。

一、經濟局首席顧問高級技術員麥偉棟、財政局首席特級技術輔導員毛慶麒及首席特級行政技術助理員梁寶妮在澳門投

**GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO  
E JUSTIÇA****Despacho da Secretária para a Administração  
e Justiça n.º 34/2012**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 120/2009, com a nova redacção dada pela Ordem Executiva n.º 26/2011, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, Tam Vai Man, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de empreitada da «Obra de Melhoramento dos Arruamentos da Zona do NAPE (Pavimentação da Rua Cidade de Coimbra)», a celebrar com o «Construtor Civil Lai Pui Pek».

26 de Outubro de 2012.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

**Extracto de despacho**

Por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 8 de Outubro de 2012:

Chou Peng Keong, adjunto da Secretária deste Gabinete — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, nos termos do artigo 18.º, n.ºs 1 e 2, do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, em vigor, a partir de 20 de Dezembro de 2012.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 31 de Outubro de 2012. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA  
E FINANÇAS****Despacho do Secretário para a Economia  
e Finanças n.º 99/2012**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, n.º 1 da Ordem Executiva n.º 121/2009, alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2011, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É renovada a comissão eventual de serviço de Mac Vai Tong, técnico superior assessor principal da Direcção dos Servi-

資發展股份有限公司擔任職務的臨時定期委任，自二零一二年十一月一日起續期一年。

二、上述人員的每月報酬由澳門投資發展股份有限公司訂定，有關報酬及按原薪俸計算繼續為醫療福利、退休金及撫卹金或公積金作出扣除的僱主實體負擔由該公司承擔。

二零一二年十月三十日

經濟財政司司長 譚伯源

二零一二年十月三十一日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嫻

## 保安司司長辦公室

### 批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零一二年九月二十日作出之批示：

黃少澤博士——根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，以及第9/2006號行政法規第三條第一款，第二十四條第一款（一）項、第二十五條第一款及第二十六條的規定，並維持先前有關委任的依據，自二零一二年十一月十一日起，以定期委任方式續委任為司法警察局局長，為期兩年。

二零一二年十月三十日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

## 社會文化司司長辦公室

### 第 190/2012 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，連同經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

ços de Economia, Mou Heng Kei, adjunto-técnico especialista principal e Leong Pou Nei assistente técnica administrativa especialista principal, ambos da Direcção dos Serviços de Finanças, para desempenharem funções na Macau Investimento e Desenvolvimento, S.A., pelo prazo de um ano, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2012.

2. A remuneração mensal é fixada pela Macau Investimento e Desenvolvimento, S.A., a quem caberá suportar a respectiva remuneração e os encargos com os descontos, reportados ao vencimento de origem, para efeitos de assistência na doença, aposentação, sobrevivência e previdência, na parte respeitante à entidade patronal.

30 de Outubro de 2012.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 31 de Outubro de 2012. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.

## GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

### Extracto de despacho

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 20 de Setembro de 2012:

Doutor Wong Sio Chak — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como director da Polícia Judiciária, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, conjugados com os artigos 3.º, n.º 1, 24.º, n.º 1, alínea I), 25.º, n.º 1, e 26.º todos do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, por se manterem os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação, a partir de 11 de Novembro de 2012.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 30 de Outubro de 2012. — O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat*.

## GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 190/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

轉授一切所需的權力予文化局局長吳衛鳴或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“力維發展有限公司”簽訂為文化局提供二零一三年一月一日至二零一四年十二月三十一日期間的白蟻防治服務合同。

二零一二年十月十九日

社會文化司司長 張裕

#### 第 194/2012 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予體育發展基金行政管理委員會主席黃有力或其法定代任人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與奧的斯電梯（香港）有限公司簽訂體育發展局轄下場館電梯保養及維修服務合同。

二零一二年十月十九日

社會文化司司長 張裕

二零一二年十月二十六日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 張素梅

#### 運輸工務司司長辦公室

#### 第 44/2012 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第11/2005號行政長官批示第一款及第六款，連同經第30/2011號行政命令修改的第124/2009號行政命令第一款、第三款（三）項及第六款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予能源發展辦公室主任 Arnaldo Ernesto dos Santos 工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別

São subdelegados no presidente do Instituto Cultural, Ung Vai Meng, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de «Prevenção e exterminação de formigas brancas no Instituto Cultural», durante o período de 1 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2014, a celebrar com a empresa «Bright Way Desenvolvimento Lda.».

19 de Outubro de 2012.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

#### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 194/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Desenvolvimento Desportivo, Vong Iao Lek, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de «Manutenção e reparação dos elevadores das instalações afectas ao Instituto do Desporto», a celebrar com a «Otis Elevator Company (H.K.) Limited».

19 de Outubro de 2012.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 26 de Outubro de 2012. — A Chefe do Gabinete, *Cheung So Mui Cecília.*

#### GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

#### Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 44/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1 e 6 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 11/2005, conjugados com o n.º 1, alínea 3) do n.º 3 e o n.º 6 da Ordem Executiva n.º 124/2009, na redacção que lhe foi conferida pela Ordem Executiva n.º 30/2011, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético, engenheiro Arnaldo Er-

行政區作為簽署人，與「忠信清潔管理」簽訂「2013年能源業發展辦公室清潔服務」合同。

二零一二年十月二十五日

運輸工務司司長 劉仕堯

#### 第 45/2012 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第二十九條第一款c)項、第四十九條和續後數條、第一百零七條、第一百二十九條及第一百五十三條的規定，作出本批示。

一、批准將一幅以租賃制度批出，面積248平方米，位於澳門半島，鄰近罈些喇提督大馬路，標示於物業登記局第22090號，由一九九一年六月二十一日訂立的公證書規範及經第29/2003號運輸工務司司長批示修改的土地批給所衍生的權利有償轉讓予逸豪坊地產發展有限公司。

二、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改前款所指以租賃制度批出的土地的批給，以將土地利用興建一幢七層高，屬分層所有權制度，作住宅及商業用途的樓宇。

三、基於上述修改，根據對該地點所訂定的新街道準線的規定，將上述土地的無帶任何責任或負擔，面積7平方米的地塊歸還澳門特別行政區，以納入其公產，作為公共街道。

四、以租賃制度批出一幅面積26平方米的毗鄰地塊，以便與第一款所述土地合併及共同利用，而該土地的面積改為267平方米。

五、本批示即時生效。

二零一二年十月二十六日

運輸工務司司長 劉仕堯

#### 附件

(土地工務運輸局第 508.03 號案卷及  
土地委員會第 25/2011 號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；

nesto dos Santos, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a prestação de «Serviços de Limpeza do GDSE em 2013», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a firma «Administração Limpeza Chong Son».

25 de Outubro de 2012.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

#### Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 45/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 29.º e dos artigos 49.º e seguintes, 107.º, 129.º e 153.º todos da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É autorizada a transmissão onerosa, a favor da «Companhia de Desenvolvimento Predial Iat Hou Fong, Limitada», dos direitos resultantes da concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 248 m<sup>2</sup>, situado na península de Macau, junto à Avenida do Almirante Lacerda, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 22 090, titulada por escritura pública outorgada em 21 de Junho de 1991 e revista pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 29/2003.

2. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por arrendamento, do terreno identificado no número anterior, para ser aproveitado com a construção de um edifício com 7 pisos, em regime de propriedade horizontal, destinado a habitação e comércio.

3. No âmbito da referida revisão, por força dos novos alinhamentos definidos para o local, reverte, livre de quaisquer ónus ou encargos, uma parcela do referido terreno com a área de 7 m<sup>2</sup>, a favor da Região Administrativa Especial de Macau, para integrar o domínio público, como via pública.

4. É concedida, por arrendamento, uma parcela de terreno contígua, com a área de 26 m<sup>2</sup>, para ser anexada e aproveitada conjuntamente com o terreno referido no n.º 1, o qual passa a ter a área de 267 m<sup>2</sup>.

5. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

26 de Outubro de 2012.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

#### ANEXO

(Processo n.º 508.03 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 25/2011 da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante;

乙方——逸豪坊地產發展有限公司；及

丙方——吳偉明。

鑒於：

一、吳偉明，未婚，成年，居住於澳門得勝馬路8至10號，2字樓“E”，根據以其名義所作的第27841F號登錄，其擁有一幅以租賃制度批出，面積248平方米，位於澳門半島罉些喇提督大馬路，標示於物業登記局B128冊第37頁背頁第22090號的土地的批給所衍生的權利。

二、根據載於財政局第284號冊第23至29頁的一九九一年六月二十一日公證書規範的批給合同的規定，上述土地為一幅面積858平方米，位於同一大馬路，其上曾建有11號及13號樓宇，標示於物業登記局B30冊第31頁及第31頁背頁第11156號及第11157號，由三幅面積分別為390平方米、220平方米及248平方米地塊組成的土地的組成部分，而有關批給經公佈於二零零三年四月二十三日第十七期《澳門特別行政區公報》第二組的第29/2003號運輸工務司司長批示修改。

三、根據對該地點所訂定的街道準線的規定，在附於上述公證書，由地圖繪製暨地籍局於一九九零年五月八日發出的第509/89號地籍圖中以字母“B”標示的面積220平方米地塊歸屬公產，作為公共街道。

四、在上述地籍圖中以字母“A”標示的面積390平方米地塊已完成利用興建一幢樓宇，其使用准照已由土地工務運輸局於一九九一年十一月十三日發出。

五、至於在同一地籍圖中以字母“C”標示的面積248平方米地塊，已在相關修改批給合同中達成協議，考慮到對該區所確定的都市化條件及雙方所訂定的條件，其利用將於稍後才進行。

六、於二零零五年十二月十六日，吳偉明和總辦事處設於澳門高美士街14號，景秀花園2字樓“C”，登記於商業及動產登記局第20955（SO）號的逸豪坊地產發展有限公司請求批准將該幅以租賃制度批出的“C”地塊的批給所衍生的權利轉讓予上述公司，以及重新利用土地興建一幢七層高，屬分層所有權制度，作住宅及商業用途的樓宇，並遞交相關初研方案。

七、逸豪坊地產發展有限公司於二零零六年十一月十五日向土地工務運輸局遞交了一份建築計劃，透過該局局長於二零零七年一月三十日所作的批示，該份建築計劃已被視為可予核准，但須遵守某些技術要件。

A Companhia de Desenvolvimento Predial Iat Hou Fong, Limitada, como segundo outorgante; e

Ng Wai Meng, como terceiro outorgante.

Considerando que:

1. Ng Wai Meng, solteiro, maior, residente em Macau, na Estrada da Vitória, n.º 8 a 10, 2.º andar «E», é titular do direito resultante da concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 248 m<sup>2</sup>, situado na península de Macau, na Avenida do Almirante Lacerda, descrito na Conservatória do Registo Predial, adiante designada por CRP, sob o n.º 22 090 a fls. 37v do livro B128, conforme inscrição a seu favor sob o n.º 27 841F.

2. O referido terreno faz parte integrante do terreno com a área de 858 m<sup>2</sup>, situado na mesma avenida, onde se encontravam construídos os prédios n.º 11 e 13, descritos na CRP sob o n.º 11 156 e 11 157 a fls. 31 e 31v do livro B30, que era constituído por três parcelas distintas, com a área de 390 m<sup>2</sup>, 220 m<sup>2</sup> e 248 m<sup>2</sup>, nos termos do contrato de concessão titulado por escritura pública de 21 de Junho de 1991, exarada de fls. 23 a 29 do livro n.º 284 da Direcção dos Serviços de Finanças, adiante designada por DSF, revista pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 29/2003, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 17, II Série, de 23 de Abril.

3. A parcela com a área de 220 m<sup>2</sup>, assinalada com a letra «B» na planta n.º 509/89, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, adiante designada por DSCC, em 8 de Maio de 1990, anexa à sobredita escritura, por força dos alinhamentos definidos para o local, reverteu para o domínio público, como via pública.

4. A parcela com a área de 390 m<sup>2</sup>, assinalada na citada planta com a letra «A», já se encontra aproveitada com a construção de um edifício, cuja licença de utilização foi emitida pela Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, adiante designada por DSSOPT, em 13 de Novembro de 1991.

5. No que concerne à parcela com a área de 248 m<sup>2</sup>, assinalada na mesma planta com a letra «C», ficou acordado no respectivo contrato de revisão de concessão que o seu aproveitamento seria realizado mais tarde, tendo em vista os condicionamentos urbanísticos definidos para a zona e as condições a estabelecer entre as partes.

6. Em 16 de Dezembro de 2005, Ng Wai Meng e a «Companhia de Desenvolvimento Predial Iat Hou Fong, Limitada», com sede em Macau, na Rua de Luís Gonzaga Gomes, n.º 14, Edifício King Xiu Garden, 2.º andar C, registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 20 955(SO), solicitaram autorização para a transmissão dos direitos resultantes da concessão, por arrendamento, dessa parcela «C» a favor da mencionada sociedade, e para reaproveitamento do terreno com a construção de um edifício de 7 pisos, em regime de propriedade horizontal, destinado a habitação e comércio, apresentando o respectivo estudo prévio.

7. Em 15 de Novembro de 2006, a «Companhia de Desenvolvimento Predial Iat Hou Fong, Limitada, submeteu à DSSOPT um projecto de arquitectura, que foi considerado passível de aprovação, sujeito ao cumprimento de alguns requisitos técnicos, por despacho do director destes Serviços de 30 de Janeiro de 2007.

八、上述地塊在地圖繪製暨地籍局於二零一一年七月十八日發出的第509/1989號地籍圖中以字母“A1”、“A2”及“C”定界及標示，面積分別為214平方米、27平方米及7平方米。

九、根據土地工務運輸局於二零零六年七月二十八日發出的第2006A050號街道準線圖，當上款所述土地進行利用時，須將面積7平方米的“C”地塊脫離該土地，以納入澳門特別行政區公產，作為公共街道。

十、另一方面，須將面積26平方米，未在物業登記局標示的毗鄰地塊與該批出土地合併，而該土地的面積改為267平方米。

十一、至於以字母“A2”及“B”標示的地塊，其地面及以下至1.50米深的下層土壤設定為公共地役，拱廊柱子之間的空間須留空，以供人貨自由通行，以及安裝供水、供電、燃氣和電訊的基礎設施。

十二、在集齊組成案卷所需的文件後，土地工務運輸局計算了應得的回報，並制定合同擬本。申請人透過於二零一一年七月一日和二零一一年七月十八日遞交的聲明書，明確表示同意該擬本。

十三、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零一一年十月二十日舉行會議，同意批准有關申請。土地委員會的意見書已於二零一一年十一月十四日經行政長官的批示確認。

十四、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示規範的合同條件通知申請人。轉讓人和承讓公司分別透過於二零一二年七月十八日和二零一一年十二月十九日遞交的聲明書，明確接納有關條件。承讓公司的聲明書由鄧國明和羅盛宗，兩人的職業住所位於澳門高美士街14號，景秀花園2字樓“C”，以逸豪坊地產發展有限公司的行政管理機關成員身分代表該公司簽署，而根據載於該聲明書上的確認，上述人士的身分及權力已經第一公證署核實。

十五、承批公司已繳付由本批示規範的合同第八條款1)項所規定的溢價金、第九條款所規定的特別稅捐，以及已提供該合同第十二條款第二款所規定的保證金。

#### 第一條款——合同標的

1. 本合同標的為：

1) 經甲方批准，丙方以\$3,000,000.00（澳門幣叁佰萬元整）將一幅以租賃制度批出，位於澳門半島，鄰近罽些喇提督大馬路，面積248（貳佰肆拾捌）平方米，標示於物業登

8. A aludida parcela de terreno encontra-se demarcada e assinalada com as letras «A1», «A2» e «C», respectivamente, com a área de 214 m<sup>2</sup>, 27 m<sup>2</sup> e 7 m<sup>2</sup>, na planta n.º 509/1989, emitida pela DSCC em 18 de Julho de 2011.

9. De acordo com a planta de alinhamento oficial n.º 2006A050, emitida pela DSSOPT em 28 de Julho de 2006, a execução do aproveitamento do terreno referido no número anterior exige a desanexação da parcela «C», com a área de 7 m<sup>2</sup>, para integrar o domínio público da RAEM, como via pública.

10. Por outro lado, impõe-se anexar ao terreno concedido a parcela do terreno contígua com a área de 26 m<sup>2</sup>, não descrita na CRP, passando este terreno a ter a área de 267 m<sup>2</sup>.

11. Sobre o solo e subsolo, até à profundidade de 1,50 metros das parcelas assinaladas com as letras «A2» e «B», é constituída uma servidão pública, destinada ao livre trânsito de pessoas e bens, devendo manter-se abertos os espaços entre as colunas da arcada, e à instalação das infra-estruturas de abastecimento de águas, eletricidade, gás e telecomunicações.

12. Reunidos os documentos necessários à instrução do procedimento, a DSSOPT procedeu ao cálculo das contrapartidas devidas e elaborou a minuta do contrato que mereceu a concordância dos requerentes, expressa em declarações apresentadas em 1 e 18 de Julho de 2011.

13. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo o processo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em 20 de Outubro de 2011, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido, o qual foi homologado por despacho do Chefe do Executivo, de 14 de Novembro de 2011.

14. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas aos requerentes e por estes expressamente aceites, conforme declarações apresentadas em 18 de Julho de 2012, pelo transmitente, e em 19 de Dezembro de 2011, pela transmissária, sendo a última assinada por Tang Kuok Meng e Lo Seng Chung, ambos com domicílio profissional em Macau, na Rua Luís Gonzaga Gomes, n.º 14, Edifício King Xiu Garden, 2.º andar C, na qualidade de administradores e em representação da «Companhia de Desenvolvimento Predial Iat Hou Fong, Limitada», qualidade e poderes verificados pelo 1.º Cartório Notarial, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

15. A concessionária pagou a prestação de prémio e a contribuição especial, bem como prestou a caução estipuladas, respectivamente, na alínea 1) da cláusula oitava, na cláusula nona e no n.º 2 da cláusula décima segunda do contrato titulado pelo presente despacho.

#### Cláusula primeira — Objecto do contrato

1. Constitui objecto do presente contrato:

1) A transmissão pelo terceiro outorgante, com autorização do primeiro outorgante e pelo preço de \$ 3 000 000,00 (três milhões patacas), para o segundo outorgante que aceita, dos direitos resultantes da concessão, por arrendamento, do terreno



記局B128冊第37頁背頁第22090號，在地圖繪製暨地籍局於二零一一年七月十八日發出的第509/1989號地籍圖中以字母“A1”、“A2”及“C”定界及標示的土地的批給所衍生的權利轉讓予乙方，並獲其接納。土地的批給由載於財政局第284號冊第23至29頁的一九九一年六月二十一日公證書規範，並經公佈於二零零三年四月二十三日第十七期《澳門特別行政區公報》第二組的第29/2003號運輸工務司司長批示修改；

2) 局部修改上項所指土地的批給；

3) 根據新街道準線，把一幅無帶任何責任或負擔，面積7（柒）平方米，在上述地籍圖中以字母“C”標示，將會脫離1) 項所指土地的地塊歸還給甲方，以納入澳門特別行政區公產，作為公共街道；

4) 以租賃制度批予乙方一幅面積26（貳拾陸）平方米，毗鄰1) 項所指土地，未在物業登記局標示及在上述地籍圖中以字母“B”標示，價值為\$395,826.00（澳門幣叁拾玖萬伍仟捌佰貳拾陸元整）的地塊。

2. 上款所指在上述地籍圖中以字母“A1”、“A2”及“B”標示的地塊，將會以租賃制度合併及共同利用，組成一幅面積267（貳佰陸拾柒）平方米的單一地段，以下簡稱土地，其批給轉由本合同的條款規範。

#### 第二條款——租賃期限

1. 租賃的有效期至二零一八年十二月三十一日止。

2. 上款訂定的租賃期限可按適用法例連續續期。

#### 第三條款——土地的利用及用途

1. 土地用作興建一幢屬分層所有權制度的7（柒）層高樓宇，其建築面積按用途分配如下：

- |            |           |
|------------|-----------|
| 1) 住宅..... | 1,222平方米； |
| 2) 商業..... | 180平方米。   |

2. 上款所述面積在為發出有關使用准照而作實地檢查時可作修改。

3. 在地圖繪製暨地籍局於二零一一年七月十八日發出的第509/1989號地籍圖中以字母“A2”及“B”標示，面積分別為27（貳拾柒）平方米及26（貳拾陸）平方米的地塊，其位於拱廊下地面層柱子之間的空間必須留空，供人貨自由通行，同時

com a área de 248 m<sup>2</sup> (duzentos e quarenta e oito metros quadrados), descrito na CRP sob o n.º 22 090 a fls. 37v do livro B 128, demarcado e assinalado com as letras «A1», «A2» e «C» na planta n.º 509/1989, emitida pela DSCC, em 18 de Julho de 2011, situado na península de Macau, junto à Avenida do Almirante Lacerda, titulada pela escritura de 21 de Junho de 1991, exarada de fls. 23 a 29 do livro n.º 284 da DSF, revista pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 29/2003, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 17, II Série, de 23 de Abril;

2) A revisão parcial da concessão do terreno identificado na alínea anterior;

3) A reversão, por força dos novos alinhamentos, a favor do primeiro outorgante, livre de quaisquer ónus ou encargos, da parcela de terreno assinalada com a letra «C» na mencionada planta cadastral, com a área de 7 m<sup>2</sup> (sete metros quadrados), a desanexar do terreno referido na alínea 1), e que se destina a integrar o domínio público da RAEM, como via pública;

4) A concessão a favor do segundo outorgante, em regime de arrendamento, da parcela de terreno contígua ao terreno referido na alínea 1) com a área de 26 m<sup>2</sup> (vinte e seis metros quadrados), não descrita na CRP, assinalada com a letra «B» na planta acima mencionada, à qual é atribuído o valor de \$ 395 826,00 (trezentas e noventa e cinco mil, oitocentas e vinte e seis patacas).

2. As parcelas de terreno referidas no número anterior, assinaladas com as letras «A1», «A2» e «B» na referida planta cadastral, destinam-se a ser anexadas e aproveitadas conjuntamente, em regime de arrendamento, constituindo um único lote com a área de 267 m<sup>2</sup> (duzentos e sessenta e sete metros quadrados), de ora em diante designado, simplesmente, por terreno, e cuja concessão passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

#### Cláusula segunda — Prazo do arrendamento

1. O prazo do arrendamento é válido até 31 de Dezembro de 2018.

2. O prazo do arrendamento, fixado no número anterior, pode, nos termos da legislação aplicável, ser sucessivamente renovado.

#### Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo 7 (sete) pisos, com as seguintes áreas brutas de construção por finalidade:

- |                    |                        |
|--------------------|------------------------|
| 1) Habitação ..... | 1 222 m <sup>2</sup> ; |
| 2) Comércio .....  | 180 m <sup>2</sup> .   |

2. As áreas referidas no número anterior podem ser sujeitas a eventuais rectificações, a realizar no momento da vistoria, para efeito de emissão da licença de utilização respectiva.

3. As parcelas de terreno assinaladas com as letras «A2» e «B» na planta n.º 509/1989, emitida pela DSCC, em 18 de Julho de 2011, respectivamente, com a área de 27 m<sup>2</sup> (vinte e sete metros quadrados) e de 26 m<sup>2</sup> (vinte e seis metros quadrados), que se encontram situadas a nível do solo sob as arcadas, destinam-se, mantendo abertos os espaços entre as colunas, ao livre trânsito

不能設置任何限制，亦不得作任何形式的臨時或永久性佔用，該處稱為拱廊下的行人區。

4. 乙方有義務留空上款所述條狀地段下面至1.50米深的全部下層土壤，以便在該處安裝供水、供電、燃氣和電訊的基礎設施，但被拱廊支柱地基佔用的空間除外。

#### 第四條款——租金

1. 乙方每年繳付的租金如下：

1) 在土地的利用期間，每平方米批出土地的租金為\$16.00（澳門幣壹拾陸元整），總金額為\$4,272.00（澳門幣肆仟貳佰柒拾貳元整）；

2) 在土地利用完成後，改為：

(1) 住宅：建築面積每平方米\$8.00（澳門幣捌元整）；

(2) 商業：建築面積每平方米\$16.00（澳門幣壹拾陸元整）。

2. 租金每五年調整一次，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計，但不妨礙在合同生效期間所公佈法例的新訂租金的即時實施。

#### 第五條款——利用期限

1. 土地的總利用期限為36（叁拾陸）個月，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。

2. 上款訂定的期限包括乙方遞交計劃及甲方審議該等計劃所需的時間。

3. 乙方須按照下列期限遞交有關計劃及開始施工：

1) 由第1款所指的批示公佈之日起計30（叁拾）日內，編制和遞交工程計劃（地基、結構、供水、排水、供電及其他專業計劃）；

2) 由通知工程計劃獲核准之日起計60（陸拾）日內，遞出發出工程准照的申請書；

3) 由發出工程准照之日起計15（拾伍）日內，開始施工。

4. 為遵守上款所指期限的效力，計劃必須完整及適當地備齊所有資料後，方視為確實完成遞交。

de pessoas e bens, sem quaisquer restrições e sem poder ser objecto de qualquer tipo de ocupação, temporária ou definitiva, designando-se zona de passeio sob a arcada.

4. O segundo outorgante fica obrigado a reservar, sempre completamente desimpedido e até uma profundidade de 1,50 metros, todo o terreno subjacente à faixa definida no número anterior, à excepção do espaço ocupado pelas fundações dos pilares das arcadas, terreno esse que fica afecto à instalação das infra-estruturas de abastecimento de águas, electricidade, gás e telecomunicações a implementar na zona.

#### Cláusula quarta — Renda

1. O segundo outorgante paga a seguinte renda anual:

1) Durante o período de aproveitamento do terreno paga \$ 16,00 (dezasseis patacas) por metro quadrado de terreno concedido, no montante global de \$ 4 272,00 (quatro mil, duzentas e setenta e duas patacas);

2) Após a conclusão do aproveitamento, passa a pagar:

(1) Habitação: \$ 8,00/m<sup>2</sup> (oito patacas por metro quadrado) de área bruta de construção;

(2) Comércio: \$ 16,00/m<sup>2</sup> (dezasseis patacas por metro quadrado) de área bruta de construção.

2. As rendas são revistas de cinco em cinco anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula o presente contrato, sem prejuízo da aplicação imediata de novos montantes da renda estabelecidos por legislação que, durante a vigência do contrato, venha a ser publicada.

#### Cláusula quinta — Prazo do aproveitamento

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo fixado no número anterior inclui os prazos necessários para a apresentação dos projectos pelo segundo outorgante e apreciação dos mesmos pelo primeiro outorgante.

3. Relativamente à apresentação dos projectos e início da obra, o segundo outorgante deve observar os seguintes prazos:

1) 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do despacho mencionado no n.º 1, para a elaboração e apresentação do projecto de obra (projecto de fundações, estruturas, águas, esgotos, electricidade e demais projectos de especialidade);

2) 60 (sessenta) dias, contados da data da notificação da aprovação do projecto de obra, para a apresentação do pedido de emissão da licença da obra;

3) 15 (quinze) dias, contados da data de emissão da licença da obra, para o início da obra.

4. Para efeitos do cumprimento dos prazos referidos no número anterior, os projectos só se consideram efectivamente apresentados, quando completa e devidamente instruídos com todos os elementos.

### 第六條款——特別負擔

1. 由乙方向獨力承擔的特別負擔為：

1) 騰空在地圖繪製暨地籍局於二零一一年七月十八日發出的第509/1989號地籍圖中以字母“A1”、“A2”、“B”、“C”及“D”標示的地塊，並移走其上可能存在的所有建築物、物料和基礎設施；

2) 根據乙方向提交及經甲方核准的計劃，並按照二零零六年七月二十八日核准的第2006A050號街道準線圖的規定，在上項所指的地籍圖中以字母“C”及“D”標示的地塊建造公共街道、基礎設施及公共行人道。

2. 上款2)項所指的工程應於第五條款所指的期限內完成。

3. 對第1款2)項所述的工程，乙方向保證優質施工及使用質量良好的材料，並負責對該等工程由臨時接收之日起計2(兩)年內所出現的一切瑕疵進行維修及更正。

4. 甲方保留只需透過事先通知，便可代替乙方向直接執行第1款2)項所述的部分或全部工程的權利，但有關費用仍需由乙方向承擔。

### 第七條款——罰款

1. 除有合理解釋且為甲方接受的特殊原因外，乙方向不遵守第五條款訂定的任一期限，延遲不超過60(陸拾)日者，處以罰款每日可達\$4,000.00(澳門幣肆仟元整)；延遲超過60(陸拾)日，但在120(壹佰貳拾)日以內者，則罰款將加至雙倍。

2. 遇有不可抗力或發生獲證實為非乙方向所能控制的其他特殊情況，則免除乙方向承擔上款所指的責任。

3. 僅因不可預見及不可抵抗事件而引發的情況，方視為不可抗力。

4. 為著第2款規定的效力，乙方向必須儘快將發生上述事實的情況以書面通知甲方。

### 第八條款——合同溢價金

乙方向須向甲方繳付合同溢價金，總金額為\$2,230,327.00(澳門幣貳佰貳拾叁萬零叁佰貳拾柒元整)，繳付方式如下：

1) 當乙方向按照七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定接受本合同的條件時，繳付\$1,000,000.00(澳門幣壹佰萬元整)；

### Cláusula sexta — Encargos especiais

1. Constituem encargos especiais a suportar exclusivamente pelo segundo outorgante:

1) A desocupação das parcelas de terreno assinaladas com as letras «A1», «A2», «B», «C» e «D» na planta n.º 509/1989 pela DSCC, emitida em 18 de Julho de 2011, e remoção das mesmas de todas as construções, materiais e infra-estruturas, porventura, aí existentes;

2) A execução de acordo com o projecto apresentado pelo segundo outorgante e a aprovar pelo primeiro outorgante e conforme o previsto na Planta de Alinhamento Oficial n.º 2006A050, aprovada em 28 de Julho de 2006, da via pública, das infra-estruturas e do passeio público, nas parcelas de terreno assinaladas com as letras «C» e «D» na planta cadastral referida na alínea anterior.

2. A execução das obras a que se refere na alínea 2) do número anterior deve ficar concluída no prazo indicado na cláusula quinta.

3. O segundo outorgante garante a boa execução e qualidade dos materiais a aplicar nas obras referidas na alínea 2) do n.º 1, durante o período de 2 (dois) anos, contados da data de recepção provisória daquelas obras, obrigando-se a reparar e a corrigir as deficiências que vierem a manifestar-se durante aquele período.

4. O primeiro outorgante reserva-se o direito de, mediante aviso prévio, optar por se substituir ao segundo outorgante na execução directa de parte ou de totalidade das obras a que se referem na alínea 2) do n.º 1, continuando a ser encargo do segundo outorgante suportar os respectivos custos.

### Cláusula sétima — Multas

1. Pelo incumprimento de qualquer um dos prazos fixados na cláusula quinta, o segundo outorgante fica sujeito a multa, que pode ir até \$ 4 000,00 (quatro mil patacas), por cada dia de atraso, até 60 (sessenta) dias; para além desse período e até ao máximo global de 120 (cento e vinte) dias, fica sujeito a multa até ao dobro daquela importância, salvo motivos especiais devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante.

2. O segundo outorgante fica exonerado da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos relevantes que estejam, comprovadamente, fora do seu controlo.

3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.

4. Para efeitos do disposto no n.º 2, o segundo outorgante obriga-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

### Cláusula oitava — Prémio de contrato

O segundo outorgante paga ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante global de \$ 2 230 327,00 (dois milhões, duzentas e trinta mil, trezentas e vinte e sete patacas) de seguinte forma:

1) \$ 1 000 000,00 (um milhão patacas) aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho;

2) 餘款\$1,230,327.00 (澳門幣壹佰貳拾叁萬零叁佰貳拾柒元整) 連同年利率5%的利息, 分2 (貳) 期繳付, 以半年為一期, 每期金額相等, 即本金連利息合共\$638,327.00 (澳門幣陸拾叁萬捌仟叁佰貳拾柒元整)。第一期須於規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈後6 (陸) 個月內繳付。

#### 第九條款——特別稅捐

當乙方按照七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定接受本合同的條件時, 根據八月二日第219/93/M號訓令的規定, 須就標示於物業登記局第22090號的土地的租賃批給期限由二零零九年一月一日起續期10 (拾) 年, 繳付金額為\$39,680.00 (澳門幣叁萬玖仟陸佰捌拾元整) 的特別稅捐。

#### 第十條款——保證金

1. 根據七月五日第6/80/M號法律第一百二十六條的規定, 乙方須透過存款或甲方接受的銀行擔保提供保證金\$4,272.00 (澳門幣肆仟貳佰柒拾貳元整)。

2. 上款所指的保證金金額應按每年有關租金的數值調整。

3. 第1款所述的保證金在遞交土地工務運輸局發出的使用准照後, 應乙方要求, 由財政局退還。

#### 第十一條款——使用准照

僅在提交已全數繳付第八條款訂定的溢價金的證明, 以及已履行第六條款訂定的全部義務後, 方發出使用准照。

#### 第十二條款——轉讓

1. 當土地未被完全利用而將本批給所衍生的狀況轉讓, 須事先獲得甲方批准, 而承讓人亦須受本合同修改後的條件約束, 尤其是溢價金方面。

2. 在不妨礙上款最後部分規定的情況下, 乙方須以現金存款、其條款獲甲方接受的銀行擔保或保險擔保提供保證金\$120,000.00 (澳門幣壹拾貳萬元整), 作為擔保履行已設定的義務。該保證金可應乙方要求, 在發出使用准照或批准轉讓批給所衍生的權利時退還。

#### 第十三條款——監督

在批出土地的利用期間, 乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入土地及施工範圍, 並向代表提供一切所需的協助, 使其有效執行任務。

2) O remanescente, no valor de \$ 1 230 327,00 (um milhão, duzentas e trinta mil, trezentas e vinte e sete patacas) que vence juros à taxa anual de 5%, é pago em 2 (duas) prestações semestrais, iguais de capital e juros, no montante de \$ 638 327,00 (seiscentas e trinta e oito mil, trezentas e vinte e sete patacas), cada uma, vencendo-se a primeira 6 (seis) meses após a data da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula o presente contrato.

#### Cláusula nona — Contribuição especial

De acordo com a Portaria n.º 219/93/M, de 2 de Agosto, o segundo outorgante paga, ainda, pela renovação, por 10 (dez) anos, a contar de 1 de Janeiro de 2009, do prazo da concessão por arrendamento do terreno descrito sob o n.º 22 090 na CRP, uma contribuição especial no valor de \$ 39 680,00 (trinta e nove mil, seiscentas e oitenta patacas), aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

#### Cláusula décima — Caução

1. Nos termos do disposto no artigo 126.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o segundo outorgante presta uma caução no valor de \$ 4 272,00 (quatro mil, duzentas e setenta e duas patacas), por meio de depósito ou garantia bancária aceite pelo primeiro outorgante.

2. O valor da caução, referido no número anterior, deve acompanhar sempre o valor da respectiva renda anual.

3. A caução referida no n.º 1 será devolvida ao segundo outorgante pela DSF, a pedido daquele, após a apresentação da licença de utilização emitida pela DSSOPT.

#### Cláusula décima primeira — Licença de utilização

A licença de utilização só é emitida após a apresentação do comprovativo de que o prémio fixado na cláusula oitava se encontra pago na sua totalidade, bem como desde que se mostrem cumpridas todas as obrigações previstas na cláusula sexta.

#### Cláusula décima segunda — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente aproveitado, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente da relativa ao prémio.

2. Sem prejuízo do disposto na parte final do número anterior, o segundo outorgante, para garantia da obrigação aí estabelecida, presta uma caução no valor de \$ 120 000,00 (cento e vinte mil patacas), por meio de depósito em dinheiro, garantia bancária ou seguro-caução, em termos aceites pelo primeiro outorgante, a qual será devolvida, a seu pedido, com a emissão da licença de utilização ou a autorização para transmitir os direitos resultantes da concessão.

#### Cláusula décima terceira — Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, o segundo outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

#### 第十四條款——失效

1. 本批給在下列情況下失效：

- 1) 第七條款第1款規定的加重罰款期限屆滿；
- 2) 當土地利用未完成，未經同意而更改批給用途；
- 3) 土地的利用中斷超過90（玖拾）日，但有合理解釋且為甲方接受的特殊原因除外。

2. 批給的失效由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 批給的失效導致土地連同其上的所有改善物歸甲方所有，乙方無權要求任何賠償。

#### 第十五條款——解除

1. 倘發生下列任一事實，本批給可被解除：

- 1) 不準時繳付租金；
- 2) 土地利用已完成，未經同意而更改土地的利用及/或批給用途；
- 3) 不履行第六條款及第八條款規定的義務；
- 4) 違反第十二條款的規定，將批給所衍生的狀況轉讓。

2. 批給的解除由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

#### 第十六條款——有權限法院

澳門特別行政區法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

#### 第十七條款——適用法例

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

#### Cláusula décima quarta — Caducidade

1. A presente concessão caduca nos seguintes casos:

- 1) Findo o prazo da multa agravada, previsto no n.º 1 da cláusula sétima;
- 2) Alteração, não consentida, da finalidade da concessão, enquanto o aproveitamento do terreno não estiver concluído;
- 3) Interrupção do aproveitamento do terreno por um prazo superior a 90 (noventa) dias, salvo motivos especiais devidamente justificados e aceites pelo primeiro outorgante.

2. A caducidade da concessão é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

3. A caducidade da concessão determina a reversão do terreno, à posse do primeiro outorgante com todas as benfeitorias aí introduzidas sem direito a qualquer indemnização por parte do segundo outorgante.

#### Cláusula décima quinta — Rescisão

1. A presente concessão pode ser rescindida quando se verificar qualquer dos seguintes factos:

- 1) Falta do pagamento pontual da renda;
- 2) Alteração, não consentida, do aproveitamento do terreno e/ou da finalidade da concessão, no caso de já estar concluído o aproveitamento do terreno;
- 3) Incumprimento das obrigações estabelecidas nas cláusulas sexta e oitava;
- 4) Transmissão de situações decorrentes da concessão, com violação do disposto na cláusula décima segunda.

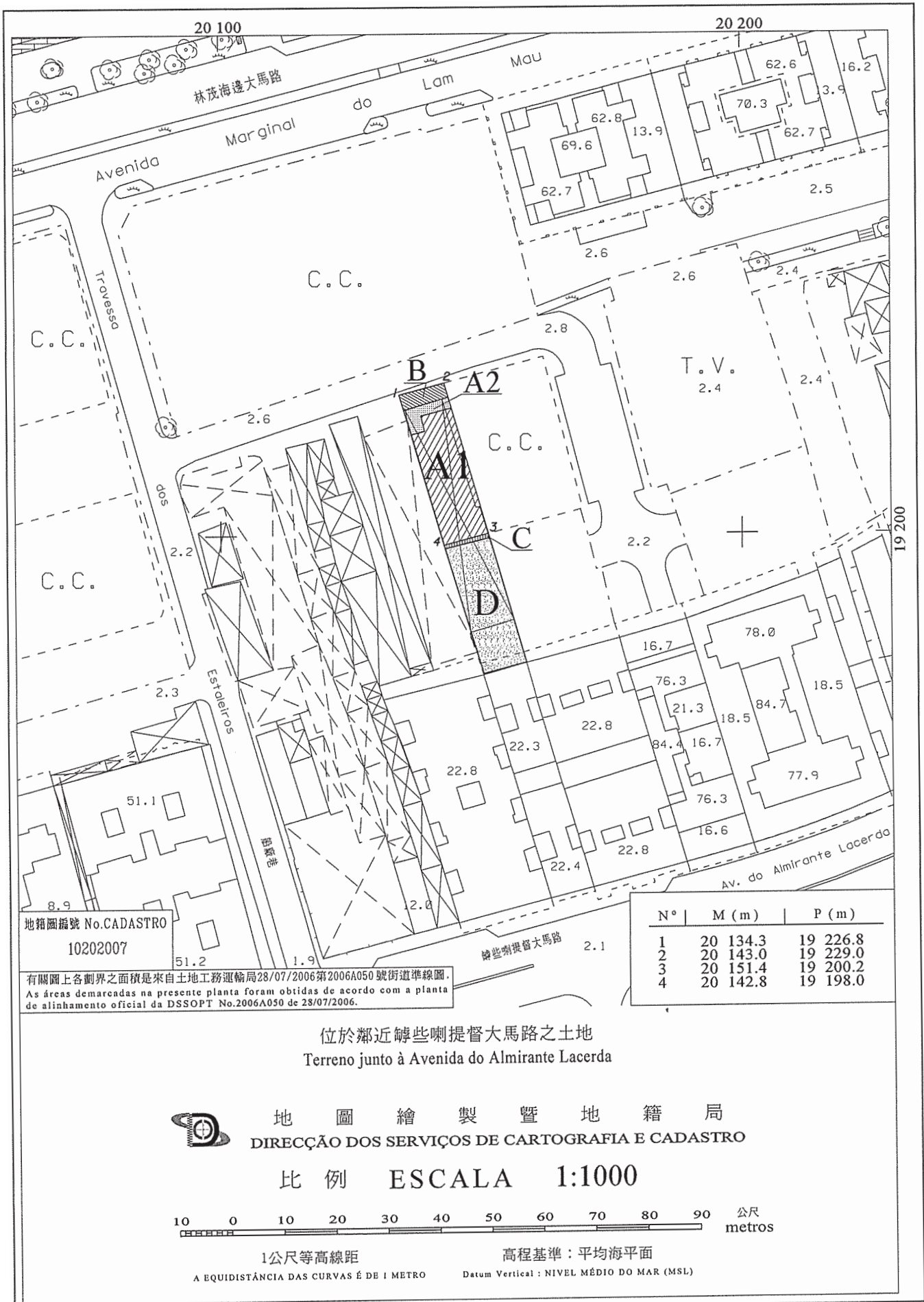
2. A rescisão da concessão é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

#### Cláusula décima sexta — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o da Região Administrativa Especial de Macau.

#### Cláusula décima sétima — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



地籍圖編號 No.CADASTRO  
10202007

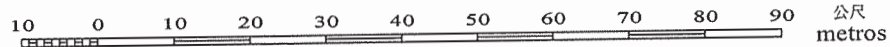
有關圖上各劃界之面積是來自土地工務運輸局28/07/2006第2006A050號街道準線圖。  
As áreas demarcadas na presente planta foram obtidas de acordo com a planta de alinhamento oficial da DSSOPT No.2006A050 de 28/07/2006.

位於鄰近罅些喇提督大馬路之土地  
Terreno junto à Avenida do Almirante Lacerda



地圖繪製暨地籍局  
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:1000



1公尺等高線距  
A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO  
高程基準：平均海平面  
Datum Vertical : NIVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

批示編號 45 / 運輸工務司 / 2012  
Despacho no. SOPT

土地委員會意見書編號 96/2011 於 20/10/2011  
Parecer da C.T. no. de

509/1989 於 18/07/2011  
de

地塊 Parcela A1	=	214	m <sup>2</sup>	地塊 Parcela C	=	7	m <sup>2</sup>
地塊 Parcela A2	=	27	m <sup>2</sup>	地塊 Parcela D	=	217	m <sup>2</sup>
地塊 Parcela B	=	26	m <sup>2</sup>				

四至 Confrontações actuais :

- A1+A2+B 地塊 :  
Parcelas A1+A2+B :
- 北 - 位於鄰近船廠巷之土地，於物業登記局被推定沒有登記；  
N - Terreno que se presume omissa na C.R.P., junto à Travessa dos Estaleiros;
- 南 - 設計道路 (C地塊)；  
S - Via projectada (Parcela C)；
- 東 - 位於鄰近罈些喇提督大馬路之土地 (nº22500) 及位於鄰近船廠巷之土地，於物業登記局被推定沒有登記；  
E - Terreno junto à Avenida do Almirante Lacerda (nº22500) e terreno que se presume omissa na C.R.P., junto à Travessa dos Estaleiros;
- 西 - 位於鄰近罈些喇提督大馬路之土地 (nº22183) 及位於鄰近船廠巷之土地，於物業登記局被推定沒有登記；  
W - Terreno junto à Avenida do Almirante Lacerda (nº22183) e terreno que se presume omissa na C.R.P., junto à Travessa dos Estaleiros;
- C 地塊 :  
Parcela C :
- 北 - A1地塊；  
N - Parcela A1；
- 南 - 設計道路 (D地塊)；  
S - Via projectada (Parcela D)；
- 東 - 位於鄰近罈些喇提督大馬路之土地 (nº22500)；  
E - Terreno junto à Avenida do Almirante Lacerda (nº22500)；
- 西 - 位於鄰近罈些喇提督大馬路之土地 (nº22183)。
- W - Terreno junto à Avenida do Almirante Lacerda (nº22183)。

備註: - "A1+A2+C" 地塊相應為標示編號 22090。(AR)

OBS: As parcelas "A1+A2+C" correspondem à totalidade da descrição nº22090.(AR)

- "A2+B" 地塊，地面層須退縮形成柱廊，為柱廊底下的公共人行道並賦予公共地役權。  
As parcelas "A2+B" são área destinada a recuo obrigatório formando arcada, designa-se zona de passeio público sob a arcada e é constituída servidão pública.
- "B" 地塊，於物業登記局被推定為沒有登記，為遵守街道準線之規定，應向特區政府申請批出此部分土地。  
A parcela "B" é terreno que se presume omissa na C.R.P., a adquirir à Administração para cumprimento do alinhamento definido.
- "C" 地塊，用作為公共人行道之土地，並歸入澳門特別行政區公產。  
A parcela "C" é terreno destinado a passeio público e a integrar no Domínio Público da R.A.E.M..
- "D" 地塊，為透過刊登於一九九零年十二月二十六日第五十二期《政府公報》第131/SATOP/90號批示，該土地歸還予澳門特別行政區並用於計劃中公共道路，亦載於標示編號 11156的部分。  
A parcela "D" é terreno revertido à R.A.E.M. e destinado a via projectada, por despacho nº131/SATOP/90, publicado no B.O. nº52, de 26 de Dezembro de 1990, e incluído na parte da descrição nº11156.



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局  
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

**批示摘錄**

摘錄自運輸工務司司長於二零一二年十月十六日的批示：

根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十條第一款（二）項、第十二條、第十八條第一款和第四款及第十九條第五款的規定，本辦公室鄭國明顧問的定期委任，自二零一三年一月一日起續期至二零一三年十二月十九日。

二零一二年十月二十九日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

**海關****批示摘錄**

摘錄自保安司司長於二零一二年十月二十五日所作之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經由十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十一條第一款a)項、第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十九條及第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十七條之規定，以編制外合同方式委任第二職階二等高級技術員編號050010——謝文蘭，擔任本部門文職人員編制外高級技術員職程第一職階一等高級技術員職務，薪俸點為485。

二零一二年十一月一日於海關

副關長 賴敏華

**終審法院院長辦公室****批示摘錄**

摘錄自終審法院院長於二零一二年十月二十六日作出的批示：

根據十二月二十二日第39/2004號行政法規、十二月十八日第35/2009號行政法規及十二月十九日第39/2011號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、八月三日第14/2009號法律第二十七條第四款及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在二零一二年十月四日第四十期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的唯一

**Extracto de despacho**

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 16 de Outubro de 2012:

Chiang Coc Meng — renovada a comissão de serviço como assessor deste Gabinete, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, alínea 2), 12.º, 18.º, n.ºs 1 e 4, e 19.º, n.º 5, do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, em vigor, de 1 de Janeiro a 19 de Dezembro de 2013.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 29 de Outubro de 2012. — O Chefe do Gabinete, *Wong Chan Tong*.

**SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA****Extracto de despacho**

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 25 de Outubro de 2012:

Che Man Lan, n.º 050 010, técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão — nomeada, em regime de contrato além do quadro, técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, da carreira de técnico superior, contratada além do quadro de pessoal civil destes Serviços, nos termos do artigo 21.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e do artigo 29.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», conjugado com o artigo 17.º da Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos».

Serviços de Alfândega, 1 de Novembro de 2012. — A Subdirectora-geral, *Lai Man Wa*.

**GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA****Extractos de despachos**

Por despachos do presidente, de 26 de Outubro de 2012:

Fan Ka Ieng, intérprete-tradutora chefe, 2.º escalão, única classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 40/2012, II Série, de 4 de Outubro — nomeada, definitivamente, intérprete-tradutora assessora, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor do quadro de pessoal deste Gabinete, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 39/2011, de



投考人且評核成績及格的第二職階主任翻譯員范家盈，獲確定委任為本辦公室人員編制內翻譯員職程第一職階顧問翻譯員。

根據十二月二十二日第39/2004號行政法規、十二月十八日第35/2009號行政法規及十二月十九日第39/2011號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、八月三日第14/2009號法律第二十七條第四款及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在二零一二年十月四日第四十期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的最後成績名單中排第一至第六的第二職階一等翻譯員林素華、Aquilino Au、Maria Adelaide Joaquim da Rocha Teixeira Figueiredo、Rogério da Guia de Assis、Anita Madeira de Carvalho da Silva及Manuela Maria de Giga Alves，獲確定委任為本辦公室人員編制內翻譯員職程第一職階首席翻譯員。

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規、十二月十八日第35/2009號行政法規及十二月十九日第39/2011號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、八月三日第14/2009號法律第十四條第一款(二)項以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本辦公室第二職階一等高級技術員胡燕冰的編制外合同以附註形式修改該合同第三條款，晉級為第一職階首席高級技術員，薪俸點540點，由二零一二年十月二十六日起生效。

摘錄自終審法院院長於二零一二年十月二十九日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規、十二月十八日第35/2009號行政法規及十二月十九日第39/2011號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第七條及第十三條第三款的規定，以定期委任方式續任Eduardo Alberto Correia Ribeiro為本辦公室顧問，由二零一二年十一月一日至二零一三年四月十四日止。

摘錄自辦公室主任於二零一二年十月二十九日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規、十二月十八日第35/2009號行政法規及十二月十九日第39/2011號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第七項，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本辦公室第一職階二等技術輔導員林嘉豪及梁伶峰之編制外合同獲准以同一職級及職階續期一年，由二零一二年十一月二十四日起生效。

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規、十二月十八日第35/2009號行政法規及十二月十九日第39/2011號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審

19 de Dezembro, e do artigo 27.º, n.º 4, da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

Lam Sou Wa, Aquilino Au, Maria Adelaide Joaquim da Rocha Teixeira Figueiredo, Rogério da Guia de Assis, Anita Madeira de Carvalho da Silva e Manuela Maria de Giga Alves, intérpretes-tradutores de 1.ª classe, 2.º escalão, classificados do 1.º ao 6.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 40/2012, II Série, de 4 de Outubro — nomeados, definitivamente, intérpretes-tradutores principais, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor do quadro de pessoal deste Gabinete, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, e do artigo 27.º, n.º 4, da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

Wu In Peng, técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, deste Gabinete — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato ascendendo para técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, e do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 26 de Outubro de 2012.

Por despacho do presidente, de 29 de Outubro de 2012:

Eduardo Alberto Correia Ribeiro — renovada a comissão de serviço, como assessor deste Gabinete, nos termos dos artigos 7.º e 13.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, a partir de 1 de Novembro de 2012 a 14 de Abril de 2013.

Por despachos do chefe do Gabinete, de 29 de Outubro de 2012:

Lam Ka Hou e Leong Leng Fong, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, contratadas além do quadro, deste Gabinete — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, nas mesmas categorias e escalões, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 24 de Novembro de 2012.

Cheang Ka In, Cheong Lai Ha e Sun I Wan, adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, contratadas além do quadro, deste Gabinete — renovados os referidos contratos, pelo período

法院院長第3/2000號批示第一款第七項，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本辦公室第一職階一等技術輔導員鄭嘉妍、張麗霞及孫綺雲之編制外合同獲准以同一職級及職階續期一年，由二零一二年十一月二十七日起生效。

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規、十二月十八日第35/2009號行政法規及十二月十九日第39/2011號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第七項，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本辦公室第二職階二等技術輔導員李嘉茵之編制外合同獲准以同一職級及職階續期一年，由二零一二年十一月二十七日起生效。

摘錄自辦公室主任於二零一二年十月三十日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規及十二月十八日第35/2009號行政法規，以及經十二月十九日第39/2011號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第六項及第七項，八月三日第14/2009號法律第十三條第二款（二）項，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本辦公室第三職階輕型車輛司機李伯強及盧潤豪之散位合同獲准續期一年及更改為第四職階（薪俸點180），由二零一二年十一月十六日起生效。

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規、十二月十八日第35/2009號行政法規及十二月十九日第39/2011號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第七項，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本辦公室第二職階輕型車輛司機簡金旗之散位合同獲准以同一職級及職階續期一年，由二零一二年十一月二十三日起生效。

二零一二年十月三十一日於終審法院院長辦公室

辦公室代主任 陳玉蓮

de um ano, nas mesmas categorias e escalões, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 27 de Novembro de 2012.

Lei Ka Ian, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 27 de Novembro de 2012.

Por despachos do chefe do Gabinete, de 30 de Outubro de 2012:

Lei Pak Keong e Lou Ion Hou motoristas de ligeiros, 3.º escalão, assalariados, deste Gabinete — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, na mesma categoria, e alterados os seus índices salariais para o 4.º escalão, índice 180, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, e n.º 1, alíneas 6) e 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, e artigo 13.º, n.º 2, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 16 de Novembro de 2012.

Kan Kam Kei, motorista de ligeiros, 2.º escalão, assalariado, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 23 de Novembro de 2012.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 31 de Outubro de 2012. — A Chefe do Gabinete, substituta, Chan Iok Lin.

## 在 台 灣 澳 門 經 濟 文 化 辦 事 處

### 批 示 摘 錄

透過行政長官二零一二年十月二十四日之批示：

黃勉——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十條、第20/2003號行政法規《澳門特別行政區駐外辦事處人員制

## DELEGAÇÃO ECONÓMICA E CULTURAL DE MACAU EM TAIWAN

### Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 24 de Outubro de 2012:

Wong Min — renovada a comissão eventual de serviço, pelo período de um ano, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, na

度》第二條、第33/2011號行政法規《在台灣設立澳門經濟文化辦事處》第六條之規定，其擔任在台灣澳門經濟文化辦事處第一職階二等技術員的臨時定期委任，由二零一二年十二月十九日起續期一年。

二零一二年十月二十九日於在台灣澳門經濟文化辦事處

辦事處主任 梁潔芝

## 行政公職局

### 批示摘錄

按行政法務司司長於二零一二年九月十八日作出的批示：

胡翠薇，本局散位合同第一職階二等公關督導員——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，獲訂立編制外合同，為期一年，職級及職階不變，自二零一二年十月十日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項的規定，自二零一二年九月十九日起以附註形式修改下列工作人員在本局擔任職務的編制外合同第三條款，職級、職階及薪俸點分別如下：

梁錦德轉為第一職階顧問高級技術員（資訊範疇），薪俸點為600；

吳惠敏、譚巧芝、邱智瑩及陳靄茜轉為第一職階一等行政技術助理員，薪俸點為230。

二零一二年十月二十五日於行政公職局

局長 朱偉幹

## 法務局

### 批示摘錄

按簽署人於二零一二年八月二十日作出之批示：

應潘偉敬之請求，其在本局擔任第一職階一等高級技術員職務的編制外合同，自二零一二年十月十七日起予以解除。

Delegação Económica e Cultural de Macau, em Taiwan, nos termos do artigo 30.º do ETAPM, em vigor, do artigo 2.º do Regime do Pessoal das Delegações da RAEM, aprovado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2003, e do artigo 6.º da Criação da Delegação Económica e Cultural de Macau, em Taiwan, aprovado pelo Regulamento Administrativo n.º 33/2011, a partir de 19 de Dezembro de 2012.

Delegação Económica e Cultural de Macau, em Taiwan, aos 29 de Outubro de 2012. — A Chefe da Delegação, *Leong Kit Chi*.

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

### Extractos de despachos

Por despachos da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 18 de Setembro de 2012:

Wu Choi Mei, assistente de relações públicas de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariada, destes Serviços — alterado o seu contrato para além do quadro, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 10 de Outubro de 2012.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro nas categorias, escalões, índices e data a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 19 de Setembro de 2012:

Leong Kam Tak, para técnico superior assessor, 1.º escalão, área de informática, índice 600;

Ng Wai Man, Tam Hao Chi, Iao Chi Ieng e Chan Oi Sai, para assistentes técnicas administrativas de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 25 de Outubro de 2012. — O Director dos Serviços, *José Chu*.

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

### Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 20 de Agosto de 2012:

Pun Wai Keng — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 17 de Outubro de 2012.

按行政法務司司長於二零一二年九月五日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項之規定，本局資訊範疇第二職階一等技術輔導員林劍光的編制外合同第三條款修改為第一職階首席技術輔導員，薪俸點350，自二零一二年九月七日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項之規定，本局第三職階首席行政技術助理員白欣婷的編制外合同第三條款修改為第一職階特級行政技術助理員，薪俸點305，自二零一二年九月七日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項之規定，本局資訊範疇第二職階一等高級技術員吳雄昌及林銳端的編制外合同第三條款修改為第一職階首席高級技術員，薪俸點540，自二零一二年九月七日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項之規定，本局法律範疇第二職階首席高級技術員梁芷娟的編制外合同第三條款修改為第一職階顧問高級技術員，薪俸點600，自二零一二年九月七日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項之規定，本局輔導/監管範疇第二職階首席技術輔導員馮景山的編制外合同第三條款修改為第一職階特級技術輔導員，薪俸點400，自二零一二年九月七日起生效。

按本局局長於二零一二年九月五日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本局第一職階一等技術員林宇君及樓元正的編制外合同續期一年，分別自二零一二年十月二十五日及十一月六日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本局第一職階二等高級技術員陳志揚及第二職階首席高級技術員梁芷娟的編制外合同續期一年，分別自二零一二年十月二十九日及十一月一日起生效。

按簽署人於二零一二年九月二十八日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款，以及第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款之規定，本局第一職階二等技術輔導員呂灝儀、陳安琪、何晉賢、溫柏豪及熊國偉的編制外合同第三條款修改為同一職階第二職階，薪俸點275，自二零一二年九月七日起生效。

Por despachos da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 5 de Setembro de 2012:

Lam Kim Kuong, adjunto-técnico de 1.<sup>a</sup> classe, 2.<sup>o</sup> escalão, área de informática, destes Serviços — alterada a cláusula 3.<sup>a</sup> do contrato além do quadro para adjunto-técnico principal, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 350, ao abrigo dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, em vigor, conjugados com o artigo 14.<sup>o</sup>, n.<sup>o</sup> 1, alínea 2), da Lei n.<sup>o</sup> 14/2009, a partir de 7 de Setembro de 2012.

Brígida Batista, assistente técnica administrativa principal, 3.<sup>o</sup> escalão, destes Serviços — alterada a cláusula 3.<sup>a</sup> do contrato além do quadro para assistente técnica administrativa especialista, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 305, ao abrigo dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, em vigor, conjugados com o artigo 14.<sup>o</sup>, n.<sup>o</sup> 1, alínea 2), da Lei n.<sup>o</sup> 14/2009, a partir de 7 de Setembro de 2012.

Ung Hong Cheong e Lam Ioi Tun, ambos técnicos superiores de 1.<sup>a</sup> classe, 2.<sup>o</sup> escalão, área de informática, destes Serviços — alterada a cláusula 3.<sup>a</sup> dos contratos além do quadro para técnicos superiores principais, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 540, ao abrigo dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, em vigor, conjugados com o artigo 14.<sup>o</sup>, n.<sup>o</sup> 1, alínea 2), da Lei n.<sup>o</sup> 14/2009, a partir de 7 de Setembro de 2012.

Leong Chi Kun, técnica superior principal, 2.<sup>o</sup> escalão, área jurídica, destes Serviços — alterada a cláusula 3.<sup>a</sup> do contrato além do quadro para técnica superior assessora, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 600, ao abrigo dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, em vigor, conjugados com o artigo 14.<sup>o</sup>, n.<sup>o</sup> 1, alínea 2), da Lei n.<sup>o</sup> 14/2009, a partir de 7 de Setembro de 2012.

Fong Keng San, adjunto-técnico principal, 2.<sup>o</sup> escalão, área de monitor/vigilante, destes Serviços — alterada a cláusula 3.<sup>a</sup> do contrato além do quadro para adjunto-técnico especialista, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 400, ao abrigo dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, em vigor, conjugados com o artigo 14.<sup>o</sup>, n.<sup>o</sup> 1, alínea 2), da Lei n.<sup>o</sup> 14/2009, a partir de 7 de Setembro de 2012.

Por despachos da directora dos Serviços, substituta, de 5 de Setembro de 2012:

Lam U Kuan e Lao Un Cheng, ambos técnicos de 1.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os contratos, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, em vigor, a partir de 25 de Outubro e 6 de Novembro de 2012, respectivamente.

Chan Chi Jeong, técnico superior de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, e Leong Chi Kun, técnica superior principal, 2.<sup>o</sup> escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os contratos, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, em vigor, a partir de 29 de Outubro e 1 de Novembro de 2012, respectivamente.

Por despachos do signatário, de 28 de Setembro de 2012:

Loi Hou I, Chan On Kei, Ho Chon In, Van Pak Hou e Hong Kuok Wai, todos adjuntos-técnicos de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.<sup>a</sup> contratual para as mesmas categorias, 2.<sup>o</sup> escalão, índice 275, nos termos do artigo 25.<sup>o</sup>, n.<sup>o</sup> 3, do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 13.<sup>o</sup>, n.<sup>os</sup> 1, alínea 2), e 4, da Lei n.<sup>o</sup> 14/2009, a partir de 7 de Setembro de 2012.

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款，以及第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款之規定，本局第一職階二等技術輔導員陳炎斌的散位合同第三條款修改為同一職級第二職階，薪俸點275，自二零一二年九月七日起生效。

按簽署人於二零一二年十月十日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，法律及司法培訓中心第一職階二等技術員李嘉慧的編制外合同續期一年，自二零一二年十月二十一日起生效。

二零一二年十月二十五日於法務局

局長 張永春

Chan Im Pan, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª contratual para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 275, nos termos do artigo 27.º, n.º 5, do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 7 de Setembro de 2012.

Por despacho do signatário, de 10 de Outubro de 2012:

Lei Ka Wai, técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, do CFJJ — renovado o contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 21 de Outubro de 2012.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 25 de Outubro de 2012. — O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

## 身份證明局

### 批示摘錄

摘錄自行政法務司司長於二零一二年七月十七日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以編制外合同方式聘用曾文菊在本局擔任第一職階二等高級技術員（資訊範疇）之職務，薪俸點430點，為期一年，自二零一二年九月二十四日起生效。

摘錄自行政法務司司長於二零一二年九月二十四日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條之規定，本局財政暨財產管理科科长Filomena do Santo Dias Souza因具備合適的管理能力及專業經驗，故其定期委任續期兩年，自二零一三年一月一日起生效。

按本局代副局長於二零一二年十月十日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第一職階首席技術輔導員何嘉琳的編制外合同續期一年，自二零一二年十一月二十四日起生效。

二零一二年十月二十九日於身份證明局

局長 黎英杰

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

### Extractos de despachos

Por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 17 de Julho de 2012:

Chang Man Kok — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, área de informática, índice 430, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 24 de Setembro de 2012.

Por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 24 de Setembro de 2012:

Filomena do Santo Dias Souza — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe da Secção de Administração Financeira e Patrimonial destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Janeiro de 2013.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, substituta, de 10 de Outubro de 2012:

Ho Cora — renovado o seu contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 24 de Novembro de 2012.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 29 de Outubro de 2012. — O Director dos Serviços, *Lai Ieng Kit*.

印 務 局

IMPrensa OFICIAL

批 示 摘 錄

Extracto de despacho

按照行政法務司司長於二零一二年九月二十一日之批示：

Por despachos da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 21 de Setembro de 2012:

根據第14/2009號法律第十二條第一款及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款的規定，在二零一二年八月二十二日第三十四期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的本局編制內第一職階二等照相排版員普通入職開考考試成績中排名第一的應考人吳嘉茵學士及排名第二的應考人李健龍副學士，獲臨時委任為本局人員編制第一職階二等照相排版員。

Licenciada Ng Ka Ian e bacharel Lei Kin Lon, candidatos classificados em primeiro e segundo lugares, respectivamente, no concurso comum, de ingresso, de operador de fotocomposição de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro desta Imprensa, a que se refere a lista classificativa inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 34/2012, II Série, de 22 de Agosto — nomeados, provisoriamente, operadores de fotocomposição de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal desta Imprensa, nos termos dos artigos 12.º, n.º 1, da Lei n.º 14/2009, e 22.º, n.º 1, do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

更 正

Rectificação

鑒於公佈於二零一二年十月二十四日第四十三期《澳門特別行政區公報》第二組有關第49/2012號行政長官公告的英文版本有不正確之處，現更正如下：

Verificando-se as inexactidões na versão inglesa do Aviso do Chefe do Executivo n.º 49/2012, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 43/2012, II Série, de 24 de Outubro, se rectifica:

原文為：

Onde se lê:

“THE ASSEMBLY OF THE INTERNATIONAL CIVIL AVIATION ORGANIZATION

«THE ASSEMBLY OF THE INTERNATIONAL CIVIL AVIATION ORGANIZATION

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

e) The Secretary General shall immediately notify all contracting, States of the date of deposit of each ratification of the Protocol.

e) The Secretary General shall immediately notify all contracting, States of the date of deposit of each ratification of the Protocol.

.....  
.....»

.....  
.....»

應改為：

deve ler-se:

“THE ASSEMBLY OF THE INTERNATIONAL CIVIL AVIATION ORGANIZATION

«THE ASSEMBLY OF THE INTERNATIONAL CIVIL AVIATION ORGANIZATION

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

e) The Secretary General shall immediately notify all contracting States of the date of deposit of each ratification of the Protocol.

e) The Secretary General shall immediately notify all contracting States of the date of deposit of each ratification of the Protocol.

二零一二年十月三十一日於印務局

局長 杜志文

Imprensa Oficial, aos 31 de Outubro de 2012. — O Administrador, *Tou Chi Man*.

## 法律改革及國際法事務局

### 批示摘錄

摘錄自行政法務司司長於二零一二年十月十六日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項之規定，以附註形式修改本局人員Maria da Natividade Cabrita Xavier Delgado Cabral Taipa的編制外合同第三條款，轉為第一職階首席高級技術員，薪俸點540點，自二零一二年十月十九日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項之規定，以附註形式修改本局人員鄧張頌恩的編制外合同第三條款，轉為第一職階一等高級技術員，薪俸點485點，自二零一二年十月十九日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項之規定，以附註形式修改本局人員傅美寶的散位合同第三條款，轉為第一職階一等技術輔導員，薪俸點305點，自二零一二年十月十九日起生效。

摘錄自局長於二零一二年十月十六日之批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款的規定，以附註形式修改本局人員吳子華的編制外合同第三條款，自二零一二年十月十六日起轉為收取相等於第二職階二等高級技術員的薪俸點455點。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，官惠娟在本局擔任第一職階二等技術輔導員

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DA REFORMA JURÍDICA E DO DIREITO INTERNACIONAL

### Extractos de despachos

Por despachos da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 16 de Outubro de 2012:

Maria da Natividade Cabrita Xavier Delgado Cabral Taipa — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnica superior principal, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 540, nos termos dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 14.<sup>o</sup>, n.<sup>o</sup> 1, alínea 2), da Lei n.<sup>o</sup> 14/2009, a partir de 19 de Outubro de 2012.

Alice Maria Tang Cheong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnica superior de 1.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 485, nos termos dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 14.<sup>o</sup>, n.<sup>o</sup> 1, alínea 2), da Lei n.<sup>o</sup> 14/2009, a partir de 19 de Outubro de 2012.

Fu Mei Pou — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do seu contrato de assalariamento com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 305, nos termos dos artigos 27.<sup>o</sup> e 28.<sup>o</sup> do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 14.<sup>o</sup>, n.<sup>o</sup> 1, alínea 2), da Lei n.<sup>o</sup> 14/2009, a partir de 19 de Outubro de 2012.

Por despachos da directora dos Serviços, de 16 de Outubro de 2012:

Ng Chi Wa — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior de 2.<sup>a</sup> classe, 2.<sup>o</sup> escalão, índice 455, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.<sup>o</sup>, n.<sup>os</sup> 1, alínea 2), e 4, da Lei n.<sup>o</sup> 14/2009, a partir de 16 de Outubro de 2012.

Kun Vai Kun — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão,

的編制外合同自二零一二年十一月十七日起續期一年。

摘錄自局長於二零一二年十月二十二日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，許錦泉在本局擔任第一職階二等高級技術員的編制外合同自二零一二年十二月十六日起續期一年。

二零一二年十月三十一日於法律改革及國際法事務局

局長 朱琳琳

nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 17 de Novembro de 2012.

Por despacho da directora dos Serviços, de 22 de Outubro de 2012:

Hoi Kam Chun — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 16 de Dezembro de 2012.

Direcção dos Serviços da Reforma Jurídica e do Direito Internacional, aos 31 de Outubro de 2012. — A Directora dos Serviços, *Chu Lam Lam*.

## 退休基金會

### 批示摘錄

#### 退休/撫卹金的訂定

按照行政法務司司長於二零一二年十月二十六日作出的批示：

(一) 財政局第二職階首席特級行政技術助理員 Benjamin da Rosa 之遺孀 Jiranan Promton da Rosa，退休及撫卹制度會員編號 11045，每月的撫卹金是根據十一月三十日第 107/85/M 號法令第一條第一款及按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第四款，並配合第二百七十一條第一款及第十款規定，由二零一二年七月三十一日開始以相等於現行薪俸索引表內的 120 點訂出，該撫卹金為死者所收取退休金的百分之五十金額，並在有關金額上加上五個根據第 2/2011 號法律第九條所指的年資獎金的百分之五十。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

#### 權益歸屬比率的訂定

按照行政法務司司長於二零一二年十月二十九日作出的批示：

法務局輕型車輛司機鄭煜權，供款人編號 6001643，根據第 8/2006 號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一二年十月十日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十二年，根據同一法律第十四條第一款及第

## FUNDO DE PENSÕES

### Extractos de despachos

#### Fixação de pensões

Por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 26 de Outubro de 2012:

1. Jiranan Promton da Rosa, viúva de Benjamim da Rosa, que foi assistente técnico administrativo especialista principal, 2.º escalão, da Direcção dos Serviços de Finanças, com o número de subscritor 11045 do Regime de Aposentação e Sobrevivência — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 31 de Julho de 2012, uma pensão mensal a que corresponde o índice 120 correspondente a 50% da pensão do falecido, nos termos do artigo 264.º, n.º 4, conjugado com o artigo 271.º, n.ºs 1 e 10, do ETAPM, em vigor, a que acresce o montante relativo a 50% dos 5 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 2/2011.
2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

#### Fixação das taxas de reversão

Por despachos da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 29 de Outubro de 2012:

Kuong Iok Kun, motorista de ligeiros da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, com o número de contribuinte 6001643, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 10 de Outubro de 2012, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Indivi-



三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百，以及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之九十一。

教育暨青年局勤雜人員鄭麗琼，供款人編號6011517，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一二年十月十九日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十三年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百，以及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之九十四。

旅遊學院勤雜人員何惠珍，供款人編號6037516，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一二年十月十五日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十二年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百，以及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之九十一。

港務局勤雜人員趙文業，供款人編號6045853，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一二年十月十五日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十三年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百，以及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之九十四。

下列海關實習關員，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一二年十月十三日起註銷其等在公積金制度之登記。其等在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其等在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

供款人編號	姓名
6083984	何偉東
6140996	方君瑞
6141003	官淑敏
6141011	顏阿衫
6141020	廖小明
6141046	周聖山
6141054	蕭政宇

duais» e da «Conta Especial», e 91% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 22 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Chiang Lai Keng, auxiliar da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, com o número de contribuinte 6011517, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 19 de Outubro de 2012, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta Especial», e 94% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 23 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Ho Wai Chan, auxiliar do Instituto de Formação Turística, com o número de contribuinte 6037516, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 15 de Outubro de 2012, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta Especial», e 91% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 22 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Chio Man Ip, auxiliar da Capitania dos Portos, com o número de contribuinte 6045853, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 15 de Outubro de 2012, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta Especial», e 94% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 23 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Os verificadores alfandegários estagiários dos Serviços de Alfândega abaixo mencionados, canceladas as inscrições no Regime de Previdência em 13 de Outubro de 2012, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que têm direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contarem menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

N.º do contribuinte	Nome
6083984	Ho Wai Tong
6140996	Fong Kuan Soi
6141003	Kun Sok Man
6141011	Ngan O Sam
6141020	Lio Sio Meng
6141046	Zhou Sheng Shan
6141054	Sio Cheng U

供款人編號	姓名	N.º do contribuinte	Nome
6141062	梁偉文	6141062	Leong Wai Man
6141070	李家輝	6141070	Lei Ka Fai
6141097	黃信永	6141097	Wong Son Weng
6141100	梁家豪	6141100	Leong Ka Hou
6141119	郭惠紅	6141119	Kuok Wai Hong
6141127	唐富華	6141127	Aurélio António Tong Wong
6141135	羅堅祺	6141135	Lo Kin Kei
6141143	鄭曉珊	6141143	Zheng XiaoShan
6141151	孫發耀	6141151	Sun Fat Io
6141160	莫子揚	6141160	Mok Tsz Yeung
6141178	區健濠	6141178	Ao Kin Hou
6141186	蔡錦源	6141186	Choi Kam Un
6141208	卓阿明	6141208	Cheok O Meng
6141216	梁嘉豪	6141216	Leong Ka Hou
6141224	覃舜君	6141224	Chum Shun Kwan Andrea
6141232	李明佳	6141232	Lei Meng Kai
6141240	姚本昌	6141240	Io Pun Cheong
6141259	李志鵬	6141259	Lei Chi Pang
6141267	趙家鴻	6141267	Chio Ka Hong
6141275	梁景輝	6141275	Leong Keng Fai
6141283	黃健樂	6141283	Wong Kin Lok
6141291	余耀平	6141291	U Io Peng
6141305	楊耀安	6141305	Ieong Io On
6141313	李尚煒	6141313	Lei Seong Wai
6141321	鄭敏兒	6141321	Kuong Man I
6141330	譚泳聰	6141330	Tam Weng Chong
6141348	李嘉杰	6141348	Lei Ka Kit
6141356	林榮裕	6141356	Lam Weng U
6141364	蘇富安	6141364	Sou Fu On
6141372	徐嘉明	6141372	Choi Ka Meng
6141380	李湘	6141380	Lei Seong
6141399	陳文亨	6141399	Chan Man Hang
6141402	黃志豪	6141402	Wong Chi Hou
6141410	李恩政	6141410	Lei Ian Cheng
6141429	盧家亮	6141429	Lou Ka Leong
6141437	黃嘉偉	6141437	Wong Ka Wai
6141445	楊景雄	6141445	Ieong Keng Hong
6141453	郭元亨	6141453	Kwok Yuen Hang
6141461	鍾樂兒	6141461	Chong Lok I
6141470	鄭偉富	6141470	Cheang Wai Fu
6141488	潘展華	6141488	Pun Chin Wa
6141496	洪楚詠	6141496	Hong Chor Wing

供款人編號	姓名	N.º do contribuinte	Nome
6141500	方嘉俊	6141500	Fong Ka Chun
6141518	葉恩保	6141518	Ip Ian Pou
6141526	趙卓恩	6141526	Chio Cheok Ian
6141534	鄧耀飛	6141534	Tang Io Fei
6141542	馮文浩	6141542	Fong Man Hou
6141550	郭志輝	6141550	Kuok Chi Fai
6141569	胡卓豪	6141569	Wu Cheok Hou
6141577	馮月嬋	6141577	Fong Ut Sim
6141585	趙啟彬	6141585	Chio Kai Pan
6141593	陳國良	6141593	Chan Kuok Leong
6141607	陳麒斌	6141607	Chan Kei Pan
6141615	李嘉良	6141615	Lei Ka Leong
6141623	廖永杰	6141623	Lio Weng Kit

按照行政法務司司長於二零一二年十月三十日作出的批示：

廢止於二零一二年八月十日作出並刊登於二零一二年八月二十二日第三十四期《澳門特別行政區公報》第二組，對衛生局行政主任Rui Alberto Marques de Vasconcelos e Sá，供款人編號6001570，適用經第3/2009號法律修改之第8/2006號法律第十五條第四款及經第8/2009號行政法規修改之第15/2006號行政法規第二十六條的批示。另該供款人在公積金制度下之供款時間滿十二年，根據同一法律第十四條第一款第（二）項之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之五十，同時基於供款人之註銷登記原因符合經第5/2007號法律修改之五月二十七日第25/96/M號法令第七條第一款之規定，根據第8/2006號法律第四十條第四款之規定，訂定其有權取得「特別帳戶」的全部結餘。

郵政局技術輔導員Fernanda Maria Esperança Ventura，供款人編號6022519，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一二年十月十三日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿六年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之二十五。另基於該供款人之註銷登記原因並不符合經第5/2007號法律修改之五月二十七日第25/96/M號法令第七條第一款之規定，根據第8/2006號法律第四十條第四款之規定，訂定其無權取得「特別帳戶」的任何結餘。

體育發展局勤雜人員潘志洪，供款人編號6093017，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一二年十月十八日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時

Por despachos da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 30 de Outubro de 2012:

Rui Alberto Marques de Vasconcelos e Sá, administrador hospitalar dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6001570 — revogado o despacho de 10 de Agosto de 2012, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 34/2012, II Série, de 22 de Agosto, na parte em que aplica o disposto no artigo 15.º, n.º 4, da Lei n.º 8/2006, alterado pela Lei n.º 3/2009 e no artigo 26.º do Regulamento Administrativo n.º 15/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 8/2009 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 50% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 12 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), do mesmo diploma; e determinado ter o mesmo direito à totalidade do saldo da «Conta Especial», nos termos do artigo 40.º, n.º 4, do mesmo diploma, por o motivo de cancelamento da inscrição corresponder ao estipulado no artigo 7.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 25/96/M, de 27 de Maio, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5/2007.

Fernanda Maria Esperança Ventura, adjunto-técnico da Direção dos Serviços de Correios, com o número de contribuinte 6022519, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 13 de Outubro de 2012, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 25% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 6 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma; e determinado não ter a mesma direito ao saldo da «Conta Especial», nos termos do artigo 40.º, n.º 4, do mesmo diploma, por o motivo de cancelamento da inscrição não corresponder ao estipulado no artigo 7.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 25/96/M, de 27 de Maio, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5/2007.

Pun Chi Hong, auxiliar do Instituto do Desporto, com o número de contribuinte 6093017, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 18 de Outubro de 2012, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que

間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

二零一二年十月三十一日於退休基金會

行政管理委員會代主席 沙蓮達

tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Fundo de Pensões, aos 31 de Outubro de 2012. — A Presidente do Conselho de Administração, substituta, *Ermelinda M.C. Xavier*.

## 財 政 局

### 澳門特別行政區 與

#### 澳門自來水股份有限公司簽署之公證合同摘錄

澳門特別行政區與澳門自來水股份有限公司簽署之  
延長澳門特別行政區供水公共服務批給公證合同的附加合同

茲證明：現透過2012年10月24日財政局公證處第063A號簿冊第5頁至13頁繕立之公證合同對2009年11月30日在同一公證處第460號簿冊第34頁至71頁繕立之《延長澳門特別行政區供水公共服務批給公證合同》作出修訂，此合同的最後一次修訂於2011年1月10日繕立在同一公證處第021A號簿冊第140頁至142背頁內。該附加合同內容如下：

#### “第一條

澳門特別行政區與澳門自來水股份有限公司於2009年11月30日訂立的、並於2011年1月10日作出修訂的「延長澳門特別行政區供水公共服務批給公證合同」第十九條、第二十條、第四十六條及第五十四條修改如下：

#### “第十九條——專營公司的一般義務

一、……

(一) ……

(二) ……

(三) ……

(四) ……

(五) ……

(六) ……

(七) ……

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

### Extracto do Contrato entre a Região Administrativa Especial de Macau e

#### Sociedade de Abastecimento de Águas de Macau, S.A.R.L.

Adicional ao Contrato de Prorrogação da Concessão do Serviço Público de Abastecimento de Água na Região Administrativa Especial de Macau

Certifico que por contrato de 24 de Outubro de 2012, lavrado a folhas 5 a 13 do Livro 063A da Divisão de Notariado da Direcção dos Serviços de Finanças, foi revisto o «Contrato de Prorrogação da Concessão do Serviço Público de Abastecimento de Água na Região Administrativa Especial de Macau», de 30 de Novembro de 2009, lavrado a folhas 34 a 71 do Livro 460, revisto ultimamente por contrato de 10 de Janeiro de 2011, lavrado a folhas 140 a 142 verso do Livro 021A, todos da mesma Divisão de Notariado, passando a ter a seguinte redacção:

«**ARTIGO PRIMEIRO** — Os artigos décimo nono, vigésimo, quadragésimo sexto e quinquagésimo quarto do Contrato de Prorrogação da Concessão do Serviço Público de Abastecimento de Água na Região Administrativa Especial de Macau celebrado entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Sociedade de Abastecimento de Águas de Macau, S.A. em 30 de Novembro de 2009 com as alterações introduzidas em 10 de Janeiro de 2011, passam a ter a seguinte redacção:

#### «Artigo décimo nono — Obrigações gerais da Concessionária

1. ....

1) .....

2) .....

3) .....

4) .....

5) .....

6) .....

7) .....

(八) .....

8) .....

(九) .....

9) .....

(十) .....

10) .....

(十一) 採取必要及適當的措施，確保用戶範圍外的、用於輸送或儲存符合法定飲用水標準的水的設施或管網內沒有再生水。

11) Adoptar as diligências necessárias e adequadas para garantir a inexistência de água reciclada nas instalações ou redes situadas fora do domínio do utente, utilizadas para transportar ou armazenar água em conformidade com os padrões legalmente previstos.

二、.....

2) .....

三、.....

3) .....

四、.....

4) .....

五、.....

5) .....

六、.....

6) .....

七、.....

7) .....

八、.....

8) .....

九、.....

9) .....

**第二十條——使用澳門特別行政區的供水設施**

**Artigo vigésimo — Utilização das instalações de abastecimento de água da RAEM**

一、.....

1) .....

二、合同附件三第一款所指的供水設施的租金每年為澳門元叁佰壹拾伍萬圓正。

2. A renda das instalações de abastecimento de água referidas no número um do Anexo III ao CONTRATO é de três milhões e cento e cinquenta mil de patacas por ano.

三、.....

3) .....

四、.....

4) .....

五、.....

5) .....

六、.....

6) .....

**第四十六條——罰款**

**Artigo quadragésimo sexto — Sanções pecuniárias**

一、專營公司倘有下列行為，可被科處下列相關的罰款：

1. A CONCESSIONÁRIA poderá ser sujeita à aplicação das seguintes multas, pela prática dos seguintes actos:

(一) .....

1) .....

(二) .....

2) .....

(三) .....

3) .....

(四) .....

4) .....

(五) .....

5) .....

(六) .....

6) .....

(七) .....

7) .....

(八) .....	8) .....
(九) .....	9) .....
(十) .....	10) .....
(十一) .....	11) .....
(十二) .....	12) .....
(十三) .....	13) .....
(十四) .....	14) .....
(十五) .....	15) .....
(十六) .....	16) .....
(十七) .....	17) .....
(十八) .....	18) .....
(十九) .....	19) .....
(二十) .....	20) .....
(二十一) .....	21) .....
(二十二) 不履行第十九條第一款(十一)項的義務： 每次，罰款澳門元貳萬圓正；	22) Incumprimento das obrigações estipuladas na alínea 11) do número um do artigo décimo nono: por cada infracção, vinte mil patacas;
(二十三) 違反第四十九-A條的規定：每次，罰款澳門元貳仟圓正；	23) Violação do estipulado no artigo quadragésimo nono-A: cada infracção, duas mil patacas;
(二十四) 不履行第四十九-B條第一款或第四十九-C條的義務：每一小時，罰款澳門元壹萬圓正，不足一小時按一小時計；	24) Incumprimento das obrigações estipuladas no número um do artigo quadragésimo nono-B ou no artigo quadragésimo nono-C: por cada hora ou fracção, dez mil patacas;
(二十五) 不履行第四十九-D條的義務：每一小時，罰款澳門元貳萬圓正，不足一小時按一小時計；	25) Incumprimento das obrigações estipuladas no artigo quadragésimo nono-D: por cada hora e fracção, vinte mil patacas;
(二十六) 違反第四十九-E條第八款的規定：罰款額相等於不當收取的款項，且必須將不當收取的款項退還；	26) Violação do estipulado no número oito do artigo quadragésimo nono-E: quantia igual aos montantes indevidamente recebidos, sem prejuízo do dever de restituição dos montantes indevidamente recebidos;
(二十七) 違反本合同其他規定，每次罰款澳門元貳仟圓正或每小時澳門元伍拾圓正，以罰款額高者為準。	27) Violação de outras disposições do presente CONTRATO: por cada infracção, duas mil patacas, ou, por cada hora, cinquenta patacas, consoante o montante de multa que se revelar mais elevado.
二、.....	2. ....
三、.....	3. ....
四、.....	4. ....
五、.....	5. ....
六、.....	6. ....

## 第五十四條——合同的組成

下列附件屬合同的組成部分：

(一) ……

(二) ……

(三) ……

(四) ……

(五) ……

(六) ……

(七) ……

(八) 附件八——向已配備再生水用戶接管設備的用戶供應符合法定飲用水標準的水。”

## 第二條

上述「延長澳門特別行政區供水公共服務批給公證合同」第九章增加第四十九-A條、第四十九-B條、第四十九-C條、第四十九-D條、第四十九-E條及第四十九-F條，內容如下：

“第四十九-A條——使用再生水設施、設備及管網

在本合同範圍內，專營公司不獲賦予使用以下位於澳門特別行政區或其他由澳門特別行政區管轄的地方或區域內的、屬澳門特別行政區的再生水設施、設備及管網的權利，但本合同另有規定者除外：

(一) 再生水公共供水系統；

(二) 用戶範圍外的再生水用戶接管設備；

(三) 再生水水錶。

第四十九-B條——透過再生水用戶接管設備向用戶供應符合法定飲用水標準的水

一、如在澳門特別行政區內有下列任一情況，專營公司必須應澳門特別行政區的要求，按照附件八的規定，透過再生水用戶接管設備，不中斷地向相關用戶供應符合法定飲用水標準的水：

(一) 在已配備再生水用戶接管設備的用戶所處的區域未有再生水供水公共服務；

(二) 開始再生水供水公共服務後，不論任何原因，在已配備再生水用戶接管設備的用戶所處的區域終止再生水供水公共服務。

**Artigo quinquagésimo quarto — Composição do contrato**

Fazem parte integrante do CONTRATO os seguintes anexos:

1) .....

2) .....

3) .....

4) .....

5) .....

6) .....

7) .....

8) Anexo VIII — Abastecimento de água em conformidade com os padrões legalmente previstos aos utentes dotados de equipamentos do ramal de ligação de água reciclada.»

**ARTIGO SEGUNDO** — São aditados os artigos quadragésimo nono-A, quadragésimo nono-B, quadragésimo nono-C, quadragésimo nono-D, quadragésimo nono-E, quadragésimo nono-F ao capítulo nono do Contrato de Prorrogação da Concessão do Serviço Público de Abastecimento de Água na Região Administrativa Especial de Macau com a seguinte redacção:

**«Artigo quadragésimo nono-A — Utilização das instalações, equipamentos e redes de água reciclada**

No âmbito do presente CONTRATO, salvo outras disposições previstas no CONTRATO, à CONCESSIONÁRIA não é conferido o direito de utilizar as seguintes instalações, equipamentos e redes de água reciclada pertencentes à RAEM e que se encontram na RAEM ou noutros locais ou regiões sob jurisdição da RAEM:

1) Sistema público de abastecimento de água reciclada;

2) Equipamentos do ramal de ligação de água reciclada fora do domínio do utente;

3) Contador de água reciclada.

**Artigo quadragésimo nono-B — Abastecimento de água em conformidade com os padrões legalmente previstos aos utentes por meio dos equipamentos do ramal de ligação de água reciclada**

1. No caso de ocorrer na RAEM qualquer uma das seguintes situações, a CONCESSIONÁRIA obriga-se, a pedido da RAEM, e de acordo com o estipulado no anexo VIII, a fornecer ininterruptamente água em conformidade com os padrões legalmente previstos, por meio de equipamentos do ramal de ligação de água reciclada:

1) Não haver ainda o serviço público de abastecimento de água reciclada nos locais onde se encontrem utentes dotados de equipamentos do ramal de ligação de água reciclada;

2) Terminar o serviço público de abastecimento de água reciclada nos locais onde se encontrem utentes dotados de equipamentos de ramal de ligação de água reciclada, independentemente de quaisquer motivos, depois do início da prestação de serviço público de abastecimento de água reciclada.

二、上款所述的須由專營公司透過再生水用戶接管設備進行供水的區域範圍由澳門特別行政區決定。

三、在本合同範圍內，專營公司不因該司按照本條規定進行的供水活動而獲賦予任何關於再生水方面的權利，尤其是生產、接收、處理再生水的權利，或經營再生水供水公共服務的權利。

四、專營公司不得以該司按照本條規定進行的供水活動為由，要求澳門特別行政區承擔任何性質的債務。

第四十九-C條——向指定的再生水設施或管網供應符合法定飲用水標準的水

如在澳門特別行政區或其他由澳門特別行政區管轄的地方或區域內有下列任一情況，專營公司必須應監察實體的要求，向監察實體指定的、用於輸送或儲存再生水的設施或管網供應符合法定飲用水標準的水：

(一) 不論任何原因導致未有足夠的再生水供應給經營再生水供水公共服務的實體；

(二) 不論任何原因導致澳門特別行政區接管再生水供水公共服務；

(三) 其他任何妨礙或可能妨礙已配備再生水用戶接管設備的用戶獲得再生水供水的情況，而監察實體在此等情況下認為有需要向設施或管網供水。

第四十九-D條——向指定的飲用水設施或管網供應符合法定飲用水標準的水

如在其他由澳門特別行政區管轄的地方或區域內有下列任一情況，專營公司必須應監察實體的要求，向監察實體指定的、用於輸送或儲存符合法定飲用水標準的水的設施或管網供應符合法定飲用水標準的水：

(一) 不論任何原因導致澳門特別行政區接管供水公共服務；

(二) 不論任何原因導致澳門特別行政區需向用戶提供供水公共服務；

(三) 其他任何妨礙或可能妨礙用戶獲得供水的情況，而監察實體在此等情況下認為有需要向設施或管網供水。

2. Compete à RAEM decidir as áreas onde, segundo o referido no número anterior, a CONCESSIONÁRIA se obriga a fornecer a água por meio de equipamentos do ramal de ligação da água reciclada.

3. No âmbito do presente CONTRATO, pelo abastecimento de água, por parte da CONCESSIONÁRIA, de acordo com o estipulado neste artigo, à CONCESSIONÁRIA não são conferidos quaisquer direitos sobre a água reciclada, designadamente no que diz respeito à produção, recepção e tratamento da mesma nem o direito de exploração do serviço público de abastecimento de água reciclada.

4. A CONCESSIONÁRIA não pode exigir que a RAEM assuma obrigações de qualquer natureza, utilizando como pretexto o fornecimento de água de acordo com o estipulado neste artigo.

#### **Quadragesimo nono-C — Abastecimento de água em conformidade com os padrões legalmente previstos às instalações ou redes indicadas de água reciclada**

No caso de ocorrer qualquer uma das seguintes situações na RAEM ou noutros locais ou regiões sob jurisdição da RAEM, a CONCESSIONÁRIA, a pedido da ENTIDADE FISCALIZADORA, deve fornecer água em conformidade com os padrões legalmente previstos às instalações ou redes indicadas pela ENTIDADE FISCALIZADORA, destinadas ao transporte ou armazenamento de água reciclada:

1) Verificar-se a insuficiência de água reciclada a fornecer à entidade exploradora do serviço público de abastecimento de água reciclada por quaisquer motivos;

2) Retomar, por parte da RAEM, o serviço público de abastecimento de água reciclada por quaisquer motivos;

3) Existirem outras situações que impeçam ou possam impedir os utentes dotados de equipamentos do ramal de ligação de água reciclada de serem abastecidos de água reciclada, e em que a ENTIDADE FISCALIZADORA entenda haver necessidade de fornecer água às instalações ou redes.

#### **Quadragesimo nono-D — Abastecimento de água em conformidade com os padrões legalmente previstos às instalações ou redes indicadas de água potável**

No caso de ocorrer qualquer uma das seguintes situações noutros locais ou regiões sob jurisdição da RAEM, a CONCESSIONÁRIA, a pedido da ENTIDADE FISCALIZADORA, deve fornecer água em conformidade com os padrões legalmente previstos às instalações ou redes indicadas pela ENTIDADE FISCALIZADORA, destinadas ao transporte ou armazenamento de água em conformidade com os padrões legalmente previstos:

1) Retomar, por parte da RAEM, o serviço público de abastecimento de água, independentemente de quaisquer motivos;

2) Necessitar de prestar, por parte da RAEM, o serviço público de abastecimento de água aos utentes, independentemente de quaisquer motivos;

3) Existirem outras situações que impeçam ou possam impedir os utentes de serem abastecidos de água e em que a ENTIDADE FISCALIZADORA entenda haver, necessidade de fornecer água às instalações ou redes.



第四十九-E條——向設施或管網供應符合法定飲用水標準的水的規則

一、為執行上兩條的規定，澳門特別行政區將在聽取專營公司的建議後，訂定因應各種情況的供水方案。

二、供水方案中包括以下內容：

- (一) 為相關供水而可能作出指定的設施或管網資料；
- (二) 供水區域；
- (三) 啟動供水行動的時間限制；
- (四) 啟動及停止供水行動的方法；
- (五) 供水水量的計量方法；
- (六) 接駁水管及安裝水錶的方案；
- (七) 完成供水準備工作的期限。

三、澳門特別行政區預先將需要供水的情況及相應的要求通知專營公司，專營公司須在三十日內擬定相應的供水方案建議稿交澳門特別行政區，建議稿中應包括前款所述的各項內容。

四、專營公司在收到監察實體通知由澳門特別行政區訂定的供水方案後，須按照供水方案的要求完成執行供水方案的準備工作。

五、倘監察實體按上兩條規定提出要求，專營公司須立即按照由澳門特別行政區訂定的供水方案進行供水。

六、除第四十九-F條所指的供水開支外，其他因實施供水方案而引致的費用概由專營公司承擔，但澳門特別行政區另有決定者除外。

七、在本合同範圍內，專營公司並不因該司按照上兩條規定進行的供水活動而獲賦予：

(一) 在澳門特別行政區或其他由澳門特別行政區管轄的地方或區域內經營再生水供水公共服務方面的任何權利；

(二) 在其他由澳門特別行政區管轄的地方或區域內經營供水公共服務方面的任何權利。

#### **Quadrágésimo nono-E — Regras de fornecimento de água em conformidade com os padrões legalmente previstos às instalações ou redes**

1. Para os efeitos da aplicação dos dois artigos acima referidos, ouvida a CONCESSIONÁRIA, a RAEM define um projecto de abastecimento de água tendo em conta as diversas situações.

2. Do projecto de abastecimento de água consta o seguinte:

- 1) Informação sobre as instalações ou redes que sejam eventualmente indicadas para abastecimento de água;
- 2) Áreas de abastecimento de água;
- 3) Restrições temporais para iniciar o abastecimento de água;
- 4) Métodos para iniciar e suspender o abastecimento de água;
- 5) Fórmula de cálculo de volume de água fornecida;
- 6) Projectos para a ligação de ramal e montagem de contador;
- 7) Prazo para a conclusão dos trabalhos preparatórios para o abastecimento de água.

3. A RAEM comunica com antecedência à CONCESSIONÁRIA a situação que necessite de abastecimento de água bem como as respectivas exigências e a CONCESSIONÁRIA deve, no prazo de 30 dias, submeter à RAEM um anteprojecto de abastecimento de água correspondente, o qual deve incluir o conteúdo referido no número anterior.

4. Recebido, mediante a comunicação da ENTIDADE FISCALIZADORA, o projecto de abastecimento de água definido pela RAEM, a CONCESSIONÁRIA deve concluir, de acordo com as exigências do projecto de abastecimento de água, os trabalhos preparatórios para a execução do projecto de abastecimento de água.

5. Caso a ENTIDADE FISCALIZADORA assim o exija, nos termos do disposto nos dois artigos anteriores, a CONCESSIONÁRIA deve fornecer imediatamente água, de acordo com o projecto de abastecimento de água definido pela RAEM.

6. Além das despesas com o abastecimento de água referido no artigo quadrágésimo nono-F, as despesas resultantes da implementação do projecto de abastecimento de água são da responsabilidade da CONCESSIONÁRIA, salvo decisão em contrário da RAEM.

7. No âmbito do presente CONTRATO, pelo abastecimento de água referido nos dois artigos anteriores por parte da CONCESSIONÁRIA, a esta não são conferidos:

- 1) Quaisquer direitos de explorar o serviço público de abastecimento de água reciclada na RAEM ou noutros locais ou regiões sob jurisdição da RAEM;
- 2) Quaisquer direitos de explorar o serviço público de abastecimento de água noutros locais ou regiões sob jurisdição da RAEM.

八、專營公司不得以該司按照上兩條規定進行的供水活動為由，要求以下實體和用戶承擔任何性質的債務：

(一) 在澳門特別行政區或其他由澳門特別行政區管轄的地方或區域內經營再生水供水公共服務的實體；

(二) 在其他由澳門特別行政區管轄的地方或區域內經營供水公共服務的實體；

(三) 任何原水、飲用水或再生水的用戶。

#### 第四十九-F條——在水資源費中扣減供水開支

一、倘專營公司按照第四十九-C條或第四十九-D條的規定而供水，則在供水翌月繳付的水資源費中扣減供水開支。

二、供水開支按照以下方式計算：

$$\text{供水開支} = \text{供水水量 (m}^3\text{)} \times \text{供水價格 (元/m}^3\text{)}$$

公式中：供水價格以當時適用於一般公共部門用水的使用費價格為準。

三、供水開支由專營公司在供水翌月的首五個工作日內交監察實體核實。

四、倘供水翌月繳付的水資源費不足以扣減全部供水開支，則不足部分轉到翌月的水資源費中扣除，直至扣除金額達到開支的款項為止。”

#### 第三條

上述「延長澳門特別行政區供水公共服務批給公證合同」增加附件八，內容如下：

#### “附件八

向已配備再生水用戶接管設備的用戶供應符合法定飲用水標準的水

#### 第一條——定義

下列定義適用於本合同：

(一) 再生水公共供水系統，是指設計用於處理、輸送、儲存、分配再生水的公共設施、設備和管網；

8. Pelo abastecimento de água de acordo com o disposto nos dois artigos anteriores por parte da CONCESSIONÁRIA, esta não pode exigir às seguintes entidades ou utentes que assumam obrigações de qualquer natureza:

1) Entidade que explora o serviço público de abastecimento de água reciclada na RAEM ou noutros locais ou regiões sob jurisdição da RAEM;

2) Entidade que explora o serviço público de abastecimento de água noutros locais ou regiões sob jurisdição da RAEM;

3) Qualquer utente de água bruta, de água potável ou de água reciclada.

#### **Artigo quadragésimo nono-F — Dedução das despesas com abastecimento de água da taxa sobre os recursos hídricos**

1. Caso a CONCESSIONÁRIA forneça água nos termos do artigo quadragésimo nono-C ou do artigo quadragésimo nono-D, as despesas resultantes do abastecimento de água serão deduzidas da taxa sobre os recursos hídricos a ser paga no mês seguinte.

2. As despesas com o abastecimento de água são calculadas através da seguinte fórmula:

$$\text{Despesas com o abastecimento de água} = \text{volume de água fornecida (m}^3\text{)} \times \text{preço de água abastecida (patacas/m}^3\text{)}$$

Na fórmula: O preço de abastecimento de água é igual à tarifa de utilização aplicável ao consumo de água dos serviços públicos na altura.

3. As informações sobre as despesas resultantes do abastecimento de água devem ser entregues pela CONCESSIONÁRIA à ENTIDADE FISCALIZADORA, para efeitos de verificação, nos primeiros cinco dias úteis do mês seguinte ao de abastecimento de água.

4. Caso o valor da taxa sobre os recursos hídricos do mês seguinte ao do abastecimento de água não seja suficiente para cobrir todas as despesas com o abastecimento de água, as despesas remanescentes passam a ser deduzidas da taxa sobre os recursos hídricos a ser paga no mês seguinte, até que sejam deduzidas todas as despesas realizadas.»

**ARTIGO TERCEIRO —** É aditado o anexo VIII ao Contrato de Prorrogação da Concessão do Serviço Público de Abastecimento de Água na Região Administrativa Especial de Macau com a seguinte redacção:

#### «Anexo VIII

#### **Abastecimento de água em conformidade com os padrões legalmente previstos aos utentes dotados de equipamentos do ramal de ligação de água reciclada**

#### **Artigo primeiro — Definições**

Ao presente CONTRATO são aplicáveis as seguintes definições:

1) Sistema público de abastecimento de água reciclada significa as instalações, equipamentos e redes públicos, concebidos para serem utilizados no tratamento, transporte, armazenamento e distribuição de água reciclada;

(二) 再生水用戶接管設備，是指設計用於讓用戶從再生水公共供水系統接收再生水的設備，包括再生水公共配水管駁口、可中斷接駁供應的街道總掣、位於公共街道的用戶接管管道、位於用戶範圍內的用戶接管管道、用於計算使用費的水錶、合乎供水技術條件要求的水錶上段閘門和下段閘門、倘有的水錶收藏箱及其附件；

(三) 再生水供水公共服務，是指利用再生水公共供水系統向已配備再生水用戶接管設備的用戶供應再生水的服務；

(四) 再生水水錶，是指再生水用戶接管設備中用於計算使用費的水錶。

#### 第二條——供水的起始時間與終止時間

一、專營公司透過再生水用戶接管設備向有關用戶供水的起始時間與終止時間，由澳門特別行政區決定。

二、上款所指的起始時間與終止時間，由監察實體分別提前六十日與九十日通知專營公司。

#### 第三條——指定專營公司使用的設施、設備及管網

為供水所需，下列屬澳門特別行政區的設施、設備及管網，由監察實體作出具體指定後，交由專營公司使用：

(一) 再生水公共供水系統；

(二) 用戶範圍外的再生水用戶接管設備；

(三) 再生水水錶。

#### 第四條——專營公司的保養、檢查、修理及更換責任

一、在第二條第一款所指的期間內，專營公司負責保養、檢查、修理及更換由監察實體按照上條的規定指定使用的設施、設備及管網。

二、在第二條第一款所指的期間內，由監察實體按照上條的規定指定使用的設施、設備及管網若遺失或損毀，專

2) Equipamentos do ramal de ligação de água reciclada significam os equipamentos concebidos para serem utilizados na recepção, pelo utente, de água reciclada através do sistema público de abastecimento de água reciclada, incluindo a tomada de água reciclada na conduta de distribuição pública, torneiras de boca de chave gerais situadas na via pública capazes de interromper o abastecimento de água, tubagem do ramal de ligação situada na via pública, tubagem do ramal de ligação situada no domínio do utente, contador destinado ao cálculo da tarifa de utilização, válvulas a montante e a jusante do contador, em conformidade com as condições técnicas do abastecimento de água e, eventualmente, o nicho de resguardo do contador e seus acessórios;

3) Serviço público de abastecimento de água reciclada significa a prestação do serviço de abastecimento de água reciclada, por meio do sistema público de água reciclada aos utentes dotados de equipamentos do ramal de ligação de água reciclada;

4) Contador de água reciclada significa o contador integrado nos equipamentos do ramal de ligação de água reciclada e destinado ao cálculo da tarifa de utilização.

#### Artigo segundo — Início e termo de abastecimento de água

1. Cabe à RAEM decidir o início e o termo de abastecimento de água aos utentes por meio dos equipamentos do ramal de ligação de água reciclada.

2. O início e o termo referidos no número anterior são comunicados à CONCESSIONÁRIA pela ENTIDADE FISCALIZADORA com antecedência de 60 dias e 90 dias, respectivamente.

#### Artigo terceiro — Instalações, equipamentos e redes indicadas para a utilização da Concessionária

Para atender às necessidades de abastecimento de água, após a indicação concreta da ENTIDADE FISCALIZADORA, as seguintes instalações, equipamentos e redes da propriedade da RAEM serão entregues para utilização da CONCESSIONÁRIA:

1) Sistema público de abastecimento de água reciclada;

2) Equipamento do ramal de ligação de água reciclada fora do domínio do utente;

3) Contador de água reciclada.

#### Artigo quarto — Responsabilidade de manutenção, inspeção, reparação e substituição por parte da Concessionária

1. No prazo indicado no número um do artigo segundo, é responsabilidade da CONCESSIONÁRIA a manutenção, inspeção, reparação e substituição das instalações, equipamentos e redes indicados pela ENTIDADE FISCALIZADORA nos termos do artigo anterior.

2. No prazo indicado no número um do artigo segundo, no caso da perda ou danificação das instalações, equipamentos e redes indicados pela ENTIDADE FISCALIZADORA nos termos do artigo anterior, a CONCESSIONÁRIA obrigar-se-á a reinstalá-los a título gratuito, sem prejuízo de a CONCESSIONÁRIA reclamar indemnização aos

營公司須無償地重新安裝，但不妨礙該司按照法律或合同的規定向須承擔責任的第三者追討賠償。

三、經監察實體許可後，專營公司方得拆除或更換由監察實體按照上條的規定指定使用的設施、設備及管網，但為維修或測試所需者除外。

四、專營公司應按季度向監察實體提交與履行第一至三款的规定有關的詳細資料。

五、專營公司按照本條規定而更換的全部設施、設備或管網，皆屬澳門特別行政區所有。

六、專營公司不因履行本條的規定而獲賦予安裝、保養、檢查、修理及更換再生水公共供水系統及再生水用戶接管設備的專營權利。

#### 第五條——使用費的計算

一、在第二條第一款所指的期間內，凡透過再生水用戶接管設備獲得供水的用戶，須就有關耗水向專營公司繳付使用費。

二、在專營公司向上款所指的用戶發出的繳費通知單中，用戶當期應繳付的使用費，是以其當期水錶量度的耗水量以及再生水水錶量度的耗水量的總和為基礎，按照當時適用的使用費價格計算。

三、專營公司在抄讀水錶時應同時抄讀再生水水錶。

#### 第六條——不得向用戶收取的費用及收費

在第二條第一款所指的期間內，專營公司不得向透過再生水用戶接管設備獲得供水的用戶收取以下費用及收費：

- (一) 再生水水錶的租金；
- (二) 安裝或接駁再生水用戶接管設備的費用；
- (三) 除合同附件七第六條所指的擔保金外的其他擔保。

#### 第七條——停止供水與恢復供水

在第二條第一款所指的期間內，倘專營公司按照用戶合同的有關規定，對透過再生水用戶接管設備獲得供水的用

terceiros que devam assumir a responsabilidade, de acordo com as disposições legais ou contratuais.

3. Só com a autorização prévia da ENTIDADE FISCALIZADORA, a CONCESSIONÁRIA pode desmontar ou substituir as instalações, equipamentos e redes indicados pela ENTIDADE FISCALIZADORA nos termos do artigo anterior, salvo em casos de necessidade de reparação ou ensaio.

4. A CONCESSIONÁRIA deve entregar trimestralmente à ENTIDADE FISCALIZADORA informação detalhada sobre o cumprimento do estipulado nos números um a três.

5. Todas as instalações, equipamentos ou redes substituídos pela CONCESSIONÁRIA, resultantes do cumprimento da obrigação referida neste artigo, são propriedades da RAEM.

6. Pelo cumprimento do disposto neste artigo, à CONCESSIONÁRIA não é conferido o direito exclusivo de manutenção, inspeção, reparação e substituição do sistema público de abastecimento de água reciclada e dos equipamentos do ramal de ligação de água reciclada.

#### Artigo quinto — Cálculo de tarifa de utilização

1. No prazo referido no número um do artigo segundo, os utentes aos quais é fornecida a água por meio dos equipamentos do ramal de ligação de água reciclada devem pagar à CONCESSIONÁRIA uma tarifa de utilização pela água consumida.

2. Na factura enviada pela CONCESSIONÁRIA aos utentes referidos no número anterior, a tarifa de utilização devida no período a que se refere é calculada de acordo com o preço de tarifa de utilização aplicável na altura, tendo em conta o total do volume de água consumida medido por contador e o volume de água consumida medido por contador de água reciclada no período a que se refere.

3. Ao efectuar a leitura do contador, deve também a CONCESSIONÁRIA efectuar simultaneamente a leitura do contador de água reciclada.

#### Artigo sexto — Taxas e tarifas que não se podem cobrar ao utente

No prazo referido no número um do artigo segundo, a CONCESSIONÁRIA não pode cobrar aos utentes aos quais é fornecida a água por meio dos equipamentos do ramal de ligação de água reciclada as seguintes taxas e tarifas:

- 1) Taxa de aluguer de contador de água reciclada;
- 2) Taxa de instalação ou de ligação relativa aos equipamentos do ramal de ligação de água reciclada;
- 3) Quaisquer cauções, com excepção da caução prevista no artigo sexto do Anexo VII ao CONTRATO.

#### Artigo sétimo — Suspensão e restabelecimento do abastecimento de água

Caso a CONCESSIONÁRIA, no prazo referido no número um do artigo segundo, venha, nos termos do Contrato-Tipo com o utente, a suspender ou restabelecer o abastecimento de água, por meio dos equipamentos do ramal de ligação de água reciclada, deve em simultâneo suspender ou

戶進行停止供水或恢復供水，應同時停止或恢復透過飲用水用戶接管設備與再生水用戶接管設備進行的供水。

#### 第八條——關於期間屆滿時的安排

一、在第二條第一款所指的期間屆滿時，專營公司應終止使用由監察實體按照第三條的規定指定的設施、設備及管網，並在良好運作及沒有任何性質的責任、債務、稅項或負擔的情況下將之交還澳門特別行政區。

二、專營公司應在第二條第一款所指的期間屆滿前六十日，將終止透過再生水用戶接管設備向用戶供水一事通知用戶。

三、在第二條第一款所指的期間屆滿時，以上一次抄讀再生水水錶的用水量為準，按照未抄讀的用水日數與上一次抄讀的用水日數比例計算未抄讀的耗水量。

四、在按照上款規定計算未抄讀的耗水量時，未抄讀的用水日數以十日為限。”

#### 第四條

上述「延長澳門特別行政區供水公共服務批給公證合同」附件七（用戶合同的基本條款）增加第三十九條至第四十七條，內容如下：

“第九章——透過再生水用戶接管設備向用戶供應符合法定飲用水標準的水

#### 第三十九條——適用的期間與範圍

在專營公司應澳門特別行政區按照批給合同第四十九-B條的要求、透過再生水用戶接管設備向相關用戶供應符合法定飲用水標準的水的期間內，本章的規定適用於透過再生水用戶接管設備進行供水的事務。

#### 第四十條——定義

下列定義適用於本章：

（一）再生水公共供水系統，是指設計用於處理、輸送、儲存、分配再生水的公共設施、設備和管網；

（二）再生水用戶接管設備，是指設計用於讓用戶從再生水公共供水系統接收再生水的設備，包括再生水公共配

restabelecer o abastecimento de água por meio dos equipamentos do ramal de ligação de água potável e por meio dos equipamentos do ramal de ligação de água reciclada.

#### Artigo oitavo — Solução no termo do prazo

1. No termo do prazo referido no número um do artigo segundo, a CONCESSIONÁRIA deve pôr fim à utilização das instalações, dos equipamentos e das redes indicadas pela ENTIDADE FISCALIZADORA nos termos do disposto no artigo terceiro e restituir à RAEM todos esses bens, em bom estado de funcionamento e livres de ónus, obrigações, impostos ou encargos de qualquer natureza.

2. Com a antecedência de 60 dias em relação ao termo do prazo previsto no número um do artigo segundo, deve a CONCESSIONÁRIA notificar os utentes do termo da utilização dos equipamentos do ramal de ligação de água reciclada para lhes fornecer água.

3. No termo do prazo referido no número um do artigo segundo, o consumo de água não medido é calculado pela proporção entre o número de dias de consumo de água não lido e o número de dias de consumo de água correspondente à última leitura, com base no consumo correspondente à leitura anterior medido pelo contador de consumo de água reciclada.

4. Ao calcular o volume do consumo de água não medido, nos termos do disposto no número anterior, o limite de dias do consumo de água não lidos é de dez dias.»

**ARTIGO QUARTO** — Ao anexo VII (Cláusulas fundamentais do Contrato-Tipo com os utentes) ao Contrato de Prorrogação da Concessão do Serviço Público de Abastecimento de Água na Região Administrativa Especial de Macau acima referido, são aditados os artigos trigésimo nono a quadragésimo sétimo com a seguinte redacção:

#### «Capítulo IX — Abastecimento de água em conformidade com os padrões legalmente previstos aos utentes por meio dos equipamentos do ramal de ligação de água reciclada

#### Artigo trigésimo nono — Período aplicável e âmbito de aplicação

O disposto do presente capítulo é aplicável ao abastecimento de água por meio dos equipamentos do ramal de ligação de água reciclada, no período em que a CONCESSIONÁRIA fornece aos respectivos utentes água em conformidade com os padrões legalmente previstos, por meio de equipamentos do ramal de ligação de água reciclada, a pedido da RAEM fundamentado nos termos do disposto no artigo quadragésimo nono-B do CONTRATO DE CONCESSÃO.

#### Artigo quadragésimo — Definições

Ao presente capítulo são aplicáveis as seguintes definições:

1) Sistema público de abastecimento de água reciclada significa as instalações, equipamentos e redes públicos, concebidos para serem utilizados no tratamento, transporte, armazenamento e distribuição de água reciclada;

2) Equipamentos do ramal de ligação de água reciclada significam os equipamentos concebidos para serem utilizados na recepção, pelo utente, de água reciclada através

水管駁口、可中斷接駁供應的街道總掣、位於公共街道的用戶接管管道、位於用戶範圍內的用戶接管管道、用於計算使用費的水錶、合乎供水技術條件要求的水錶上段閘門和下段閘門、倘有的水錶收藏箱及其附件；

(三) 再生水水錶，是指再生水用戶接管設備中用於計算使用費的水錶。

#### 第四十一條——供水

在第三十九條所指的期間內，專營公司應不中斷地透過再生水用戶接管設備向用戶供應符合法定飲用水標準的水。

#### 第四十二條——使用費的計算

一、在第三十九條所指的期間內，凡透過再生水用戶接管設備獲得供水的用戶，須就有關耗水向專營公司繳付使用費。

二、在專營公司向上款所指的用戶發出的繳費通知單中，用戶當期應繳付的使用費，是以其當期水錶量度的耗水量以及再生水水錶量度的耗水量的總和為基礎，按照當時適用的使用費價格計算。

三、專營公司在抄讀水錶時應同時抄讀再生水水錶。

#### 第四十三條——不得向用戶收取的費用及收費

在第三十九條所指的期間內，專營公司不得向透過再生水用戶接管設備獲得供水的用戶收取以下費用及收費：

- (一) 再生水水錶的租金；
- (二) 安裝或接駁再生水用戶接管設備的費用；
- (三) 除第六條所指的擔保金外的其他擔保。

#### 第四十四條——停止供水與恢復供水

在第三十九條所指的期間內，倘專營公司按照用戶合同的有關規定，對透過再生水用戶接管設備獲得供水的用戶

do sistema público de abastecimento de água reciclada, incluindo a tomada de água reciclada na conduta de distribuição pública, torneiras de boca de chave gerais situadas na via pública capazes de interromper o abastecimento de água, tubagem do ramal de ligação situada na via pública, tubagem do ramal de ligação situada no domínio do utente, contador destinado ao cálculo da tarifa de utilização, válvulas a montante e a jusante do contador, em conformidade com as condições técnicas do abastecimento de água e, eventualmente, o nicho de resguardo do contador e seus acessórios;

3) Contador de água reciclada significa o contador integrado nos equipamentos do ramal de ligação de água reciclada e destinado ao cálculo da tarifa de utilização.

#### Artigo quadragésimo primeiro — Abastecimento de água

No prazo previsto no artigo trigésimo nono, a CONCESSIONÁRIA obriga-se a fornecer ininterruptamente aos respectivos utentes água em conformidade com os padrões legalmente previstos, por meio de equipamentos do ramal de ligação de água reciclada.

#### Artigo quadragésimo segundo — Cálculo de tarifa de utilização

1. No prazo referido no artigo trigésimo nono, os utentes aos quais é fornecida a água por meio dos equipamentos do ramal de ligação de água reciclada devem pagar à CONCESSIONÁRIA uma tarifa de utilização pela água consumida.

2. Na factura enviada pela CONCESSIONÁRIA aos utentes referidos no número anterior, a tarifa de utilização devida no período a que se refere é calculada de acordo com o preço de tarifa de utilização aplicável na altura, tendo em conta o total do volume de água consumida medido por contador e o volume de água consumida medido por contador de água reciclada no período a que se refere.

3. Ao efectuar a leitura do contador, deve também a CONCESSIONÁRIA efectuar simultaneamente a leitura do contador de água reciclada.

#### Artigo quadragésimo terceiro — Taxas e tarifas que não se podem cobrar ao utente

No prazo referido no artigo trigésimo nono, a CONCESSIONÁRIA não pode cobrar aos utentes aos quais é fornecida a água por meio dos equipamentos do ramal de ligação de água reciclada as seguintes taxas e tarifas:

- 1) Taxa de aluguer de contador de água reciclada;
- 2) Taxa de instalação ou de ligação relativa aos equipamentos do ramal de ligação de água reciclada;
- 3) Quaisquer cauções, com excepção da caução prevista no artigo sexto.

#### Artigo quadragésimo quarto — Suspensão e restabelecimento do abastecimento de água

Caso a CONCESSIONÁRIA venha, no prazo referido no artigo trigésimo nono, nos termos do Contrato-Tipo com o utente, a suspender ou restabelecer o abastecimento de água, por meio dos equipamentos do ramal de ligação de água reciclada, deve em simultâneo suspender ou restabe-

進行停止供水或恢復供水，應同時停止或恢復透過飲用水用戶接管設備與再生水用戶接管設備進行的供水。

#### 第四十五條——澳門特別行政區的財產

透過再生水用戶接管設備供水所涉及的再生水公共供水系統、用戶範圍外的再生水用戶接管設備以及再生水水錶屬於澳門特別行政區的財產。

#### 第四十六條——終止供水

一、在第三十九條所指的期間屆滿時，專營公司將終止透過再生水用戶接管設備向用戶供水，用戶不得以此為由向專營公司要求任何賠償。

二、專營公司應在第三十九條所指的期間屆滿前六十日，向用戶發出終止供水通知。

三、在第三十九條所指的期間屆滿時，以上一次抄讀再生水水錶的用水量為準、按照未抄讀的用水日數與上一次抄讀的用水日數比例計算未抄讀的耗水量。

四、在按照上款規定計算未抄讀的耗水量時，未抄讀的用水日數以十日為限。

#### 第四十七條——準用

一、第十一條第一、三款、第十三條、第十四條、第十六條第四至六款、第十七條至第二十條、第二十三條、第二十五條、第二十八條至第三十二條、第三十六條（二）至（四）項，以及第三十七條第一款（二）至（四）項、第二款及第三款，經適當配合後，亦適用於透過再生水用戶接管設備進行供水的事務。

二、為著上款的效力，上款所列條文中對“用戶接管設備”及“水錶”的提述，均視為分別對“再生水用戶接管設備”及“再生水水錶”的提述。”

#### 第五條

本合同自公佈於《澳門特別行政區公報》之翌日起生效。

甲乙雙方簽署本合同”

二零一二年十月二十六日於財政局

專責公證員 華詩韻

lecer o abastecimento de água por meio dos equipamentos do ramal de ligação de água potável e por meio dos equipamentos do ramal de ligação de água reciclada.

#### Artigo quadragésimo quinto — Propriedade da RAEM

São da propriedade da RAEM o sistema público de abastecimento de água reciclada, os equipamentos do ramal de ligação de água reciclada fora do domínio do utente e os contadores de água reciclada relacionados com o abastecimento de água por meio dos equipamentos do ramal de ligação de água reciclada.

#### Artigo quadragésimo sexto — Termo de abastecimento de água

1. No termo do prazo referido no artigo trigésimo nono, a CONCESSIONÁRIA põe fim ao abastecimento de água por meio dos equipamentos do ramal de ligação de água reciclada, não podendo os utentes aproveitar este facto como pretexto para exigir à CONCESSIONÁRIA quaisquer indemnizações.

2. A CONCESSIONÁRIA deve notificar os utentes do termo de abastecimento de água, com a antecedência de 60 dias em relação ao termo do prazo previsto no trigésimo nono.

3. No termo do prazo referido no artigo trigésimo nono, o consumo de água não medido é calculado pela proporção entre o número de dias de consumo de água não lido e o número de dias de consumo de água correspondente à última leitura, com base no consumo correspondente à leitura anterior medido pelo contador de consumo de água reciclada.

4. Ao calcular o volume do consumo de água não medido, nos termos do disposto no número anterior, o limite de dias do consumo de água não lidos é de dez dias.

#### Artigo quadragésimo sétimo — Remissões

1. É aplicável às matérias relativas ao abastecimento de água por meio dos equipamentos do ramal de ligação de água reciclada, com as adaptações necessárias, o disposto nos números um e três do artigo décimo primeiro, artigo décimo terceiro, artigo décimo quarto, números quatro a seis do artigo décimo sexto, artigo décimo sétimo a artigo vigésimo, artigo vigésimo terceiro, artigo vigésimo quinto, artigo vigésimo oitavo a artigo trigésimo segundo, alíneas 2) a 4) do artigo trigésimo sexto e alíneas 2) a 4) do número um, número dois e número três do artigo trigésimo sétimo.

2. Para os devidos efeitos do número anterior, as referências aos «equipamentos do ramal de ligação» e «contador» constantes dos artigos referidos no número anterior são consideradas como feitas aos «equipamentos do ramal de ligação de água reciclada» e «contador de água reciclada», respectivamente.»

**ARTIGO QUINTO** — O presente contrato entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau.

**Assim o outorgaram.»**

Direção dos Serviços de Finanças, aos 26 de Outubro de 2012. — A Notária Privativa, *Cristina Luísa Joaquim Neto Valente*.

## 批 示 摘 錄

按照經濟財政司司長於二零一二年八月三十日作出的批示：

根據第26/2009號行政法規第八條之規定，周美翠因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其在本局擔任財政及財產管理科科長的定期委任自二零一二年十一月二十八日起獲續期壹年。

按照本局局長於二零一二年九月六日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，陳紹禹在本局擔任第一職階一等技術員（資訊範疇）職務的編制外合同自二零一二年十一月十一日起獲續期一年。

按照本局副局長於二零一二年九月十二日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，黎恆宣在本局擔任第三職階顧問高級技術員職務的編制外合同自二零一二年十一月九日起獲續期一年。

按照本局副局長於二零一二年九月十七日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，詹雅蔚在本局擔任第一職階二等技術員職務的編制外合同自二零一二年十一月十九日起獲續期一年。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，黃少瑩在本局擔任第二職階二等技術輔導員職務的編制外合同自二零一二年十一月十七日起獲續期一年。

按照經濟財政司司長於二零一二年九月十九日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，李永生在本局擔任職務的編制外合同自二零一二年十一月十七日起獲續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於第三職階特級技術輔導員的薪俸點430的薪俸。

## 更 正

鑑於刊登於二零一一年一月二十六日第四期《澳門特別行政區公報》第二組第700頁至第703頁之公證合同摘錄之中文版出現錯誤，現本局作出更正如下：

## Extractos de despachos

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 30 de Agosto de 2012:

Chao Mei Choi — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Secção de Administração Financeira e Patrimonial destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 28 de Novembro de 2012, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das respectivas funções.

Por despacho da directora dos Serviços, de 6 de Setembro de 2012:

Chan Sio U — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, área de informática, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 11 de Novembro de 2012.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 12 de Setembro de 2012:

Lai Hang Sun Hans — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior assessor, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 9 de Novembro de 2012.

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 17 de Setembro de 2012:

Chim Ha Wai — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 19 de Novembro de 2012.

Wong Sio Ieng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 17 de Novembro de 2012.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 19 de Setembro de 2012:

Lei Veng Sang — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, índice 430, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 17 de Novembro de 2012.

## Rectificação

Por lapso destes Serviços, rectifica-se a versão portuguesa do extracto do contrato publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 4/2011, II Série, de 26 de Janeiro, a páginas 700-703:



原文為：“……公證處第012A號簿冊第140頁至142背頁繕立之公證合同……”

應改為：“……公證處第021A號簿冊第140頁至142背頁繕立之公證合同……”。

二零一二年十月二十六日於財政局

專責公證員 華詩韻

二零一二年十月三十一日於財政局

局長 江麗莉

Onde se lê: «...lavrado a folhas 140 a 142 verso do Livro 012A da Divisão de Notariado ....»

deve ler-se: «...lavrado a folhas 140 a 142 verso do Livro 021A da Divisão de Notariado ....».

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 26 de Outubro de 2012. — A Notária Privativa, *Cristina Luísa Joaquim Neto Valente*.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 31 de Outubro de 2012. — A Directora dos Serviços, *Vitória da Conceição*.

## 統計暨普查局

### 批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零一二年十月十日作出的批示：

麥長雯——根據第26/2009號行政法規第八條的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其在本局擔任統計協調暨綜合廳廳長的定期委任獲續期一年，自二零一二年十二月五日起生效。

吳偉強——根據第26/2009號行政法規第八條的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其在本局擔任本地區賬目處處長的定期委任獲續期一年，自二零一二年十二月五日起生效。

二零一二年十月二十五日於統計暨普查局

局長 鄭碧芳

## 勞工事務局

### 批示摘錄

摘錄自本局代局長於二零一二年九月十三日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任職務的編制外合同續期一年，職務和薪俸點分別如下：

謝晉昌，自二零一二年十一月十二日起續聘擔任第一職階一等高級技術員職務，薪俸點為485點；

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

### Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 10 de Outubro de 2012:

Mak Cheong Man — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe do Departamento de Coordenação e Integração Estatística destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 5 de Dezembro de 2012, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções.

Ung Wai Keong — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Divisão de Contas Territoriais destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 5 de Dezembro de 2012, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 25 de Outubro de 2012. — A Directora dos Serviços, *Kong Pek Fong*.

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

### Extractos de despachos

Por despachos da directora dos Serviços, substituta, de 13 de Setembro de 2012:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, na categoria e índice a cada um indicados, para exercerem as funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Che Chon Cheong, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, a partir de 12 de Novembro de 2012;

陳淑敏，自二零一二年十一月十八日起續聘擔任第一職階一等技術員職務，薪俸點為400點。

摘錄自經濟財政司司長於二零一二年九月十八日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，梁曉碧在本局擔任第二職階二等技術輔導員職務的編制外合同續期一年，薪俸點為275點，自二零一二年十月十二日起生效。

摘錄自本人於二零一二年九月二十四日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任職務的編制外合同續期一年，職務和薪俸點分別如下：

林艷琼，自二零一二年十二月一日起續聘擔任第一職階首席高級技術員職務，薪俸點為540點；

黃啟麟，自二零一二年十二月一日起續聘擔任第二職階二等高級技術員職務，薪俸點為455點；

陳穎芝，自二零一二年十二月十六日起續聘擔任第一職階二等高級技術員職務，薪俸點為430點；

杜冠棠，自二零一二年十二月八日起續聘擔任第二職階二等技術員職務，薪俸點為370點；

黃俏群、張建榮、林發枝、朱愛英及關儲碩，自二零一二年十二月二十日起續聘擔任第一職階一等技術輔導員職務，薪俸點為305點。

摘錄自經濟財政司司長於二零一二年十月十日作出的批示：

根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款（二）項，以及第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十九條第一款，並按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條第三款的規定，修改陳瑞雲在本局擔任職務的編制外合同，改為擔任第一職階一等技術員職務，薪俸點為400點，自二零一二年十月十五日起生效。

Chan Sok Man, como técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, a partir de 18 de Novembro de 2012.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 18 de Setembro de 2012:

Leong Hio Pek — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 12 de Outubro de 2012.

Por despachos do signatário, de 24 de Setembro de 2012:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, na categoria e índice a cada um indicados, para exercerem as funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Lam Im Keng, como técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, a partir de 1 de Dezembro de 2012;

Wong Kai Lon, como técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, a partir de 1 de Dezembro de 2012;

Chan Weng Chi, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, a partir de 16 de Dezembro de 2012;

Tou Kun Tong, como técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, a partir de 8 de Dezembro de 2012;

Wong Chio Kuan, Cheong Kin Weng, Lam Fat Chi, Chu Oi Ieng e Kuan Chu Shek, como adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, a partir de 20 de Dezembro de 2012.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 10 de Outubro de 2012:

Chan Soi Wan — alterado o contrato além do quadro, para técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos» e 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», conjugado com os artigos 25.º e 26.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 15 de Outubro de 2012.

二零一二年十月三十日於勞工事務局

局長 黃志雄

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 30 de Outubro de 2012. — O Director dos Serviços, Wong Chi Hong.

**金融情報辦公室****批示摘錄**

摘錄自本辦公室主任於二零一二年十月十一日所作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一及第三款的規定，以編制外合同附註方式續聘馬思麗在本辦擔任第一職階特級技術輔導員，薪俸點為400，為期一年，自二零一二年十二月二日起生效。

二零一二年十月二十九日於金融情報辦公室

辦公室主任 伍文湘

**澳門保安部隊事務局****批示摘錄**

摘錄自保安司司長於二零一二年十月二十九日作出之批示：

根據第3/2003號法律第三十三條及現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條之規定，副關務督察趙燕平、首席關員許慧珠及一等關員劉灼怡自二零一二年十一月一日起繼續以徵用方式在澳門保安部隊提供服務，為期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律之規定，自二零一二年十一月七日起，以附註方式修改本局與第二職階首席技術員林涓及黃惠舫簽訂之編制外合同第三條款，轉為第一職階特級技術員，並收取薪俸點505之薪酬。

二零一二年十月三十一日於澳門保安部隊事務局

局長 潘樹平警務總監

**治安警察局****批示摘錄**

摘錄自保安司司長於二零一二年十月十七日作出的批示：

根據現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百一十一條、第一百一十四至一百一十七條、第2/2008號法律第八條之

**GABINETE DE INFORMAÇÃO FINANCEIRA****Extracto de despacho**

Por despacho da coordenadora deste Gabinete, de 11 de Outubro de 2012:

Ma Si Lai — renovado, por averbamento, o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400, ao abrigo do artigo 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Dezembro de 2012.

Gabinete de Informação Financeira, aos 29 de Outubro de 2012. — A Coordenadora do Gabinete, *Ng Man Seong*.

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS  
DE SEGURANÇA DE MACAU****Extractos de despachos**

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 29 de Outubro de 2012:

Chio In Peng, subinspectora alfandegária, Hoi Wai Chu, verificadora principal alfandegária, e Lao Cheok I, verificador de primeira alfandegário — renovadas as suas requisições nestas Forças de Segurança de Macau, por mais um ano, nos termos dos artigos 33.º da Lei n.º 3/2003 e 34.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Novembro de 2012.

Lam Kun e Wong Wai San, técnicas principais, 2.º escalão, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de técnicos especialistas, 1.º escalão, índice 505, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com a Lei n.º 14/2009, a partir de 7 de Novembro de 2012.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 31 de Outubro de 2012. — O Director dos Serviços, *Pun Su Peng*, superintendente-geral.

**CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA****Extractos de despachos**

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 17 de Outubro de 2012:

Os militarizados abaixo indicados — promovidos ao posto de guarda de primeira da carreira ordinária, ao abrigo das

規定，並考慮到重組保安部隊職程，保安司司長現決定提升下列軍事化人員為基礎職程之普通職程一等警員職級。

a) 下列人員的晉升是由二零一二年十月十九日起與其職級相稱的薪俸及年資開始生效。

職級	編號	姓名	年資排序
警員	337920	鄧彩鳳	1

b) 下列人員的晉升是由二零一二年十月二十五日起與其職級相稱的薪俸及年資開始生效。

職級	編號	姓名	年資排序
警員	280921	尹君鴻	1

摘錄自保安司司長於二零一二年十月二十四日作出的批示：

根據第2/2008號法律第五條第一款及現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百一十一條，第一百一十四條至第一百一十八條，第一百二十二條至第一百二十四條及第一百五十八條的規定，並因工作之緊急需要，保安司司長現決定提升下列軍事化人員為基礎職程之普通職程警長職級：

普通職程：

職級	編號	姓名
副警長	172920	溫少蓮
"	247851	盧炳強
"	145911	譚景華
"	140861	陳瑞倫
"	204930	何惠玲
"	150871	陳炳榮
"	100931	高兵
"	142861	冼銘權
"	104891	趙健庭
"	131881	伍權富
"	306921	王文浩
"	156891	崔家輝

上述獲晉升之人員，由二零一二年十月二十四日起與其職級相稱的薪俸及年資開始生效。

二零一二年十月二十六日於治安警察局

局長 李小平警務總監

disposições conjugadas dos artigos 111.º, 114.º a 117.º do EMFSM, vigente, e do artigo 8.º da Lei n.º 2/2008, considerando a reestruturação de carreiras nas Forças de Segurança:

a) A promoção do agente abaixo indicado, o vencimento e a antiguidade correspondentes à sua categoria, valida-se a partir de 19 de Outubro de 2012:

Posto	N.º	Nome	Ordem por antiguidade
Guarda	337 920	Tang Choi Fong	1

b) A promoção do agente abaixo indicado, o vencimento e a antiguidade correspondentes à sua categoria, valida-se a partir de 25 de Outubro de 2012:

Posto	N.º	Nome	Ordem por antiguidade
Guarda	280 921	Wan Kuan Hong	1

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 24 de Outubro de 2012:

Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 5.º, n.º 1, da Lei n.º 2/2008 e 111.º, 114.º a 118.º, 122.º a 124.º e 158.º do EMFSM, vigente, havendo urgente conveniência de serviço, o Secretário para a Segurança determina a promoção dos seguintes militarizados ao posto de chefe da carreira ordinária deste CPSP:

Carreira ordinária:

Posto	N.º	Nome
Subchefe	172 920	Wan Sio Lin
»	247 851	Lou Peng Keong
»	145 911	Tam Keng Va
»	140 861	Chan Soi Lon
»	204 930	Ho Vai Leng
»	150 871	Chan Peng Weng
»	100 931	Kou Peng
»	142 861	Sin Meng Kun
»	104 891	Chiu Kin Teng
»	131 881	Ng Kun Fu
»	306 921	Wong Man Ho
»	156 891	Choi Ka Fai

A promoção é referida, para efeitos de antiguidade e vencimento devidos no posto, a partir de 24 de Outubro de 2012.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 26 de Outubro de 2012. — O Comandante, *Lei Siu Peng*, superintendente-geral.

## 司法警察局

## 批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零一二年九月二十日作出的批示：

根據第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款及第二十八條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，陳健成在本局擔任第二職階勤雜人員職務的散位合同，自二零一二年十二月十一日起續期一年。

摘錄自保安司司長於二零一二年九月二十六日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項之規定，並聯同第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，杜詩韻與本局簽訂的編制外合同自二零一二年十一月三十日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，更改為第二職階一等高級技術員，薪俸為現行薪俸表之510點。

根據第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，梁施惠在本局擔任第一職階一等高級技術員職務的編制外合同，自二零一二年十二月二十九日起續期一年。

根據第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，Gorgulho Coelho, Maria Helena在本局擔任第一職階特級技術員職務的編制外合同，自二零一二年十一月二十九日起續期一年。

根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項之規定，並聯同第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，陳憲韻及余志時與本局簽訂的編制外合同自二零一二年十二月一日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，更改為第二職一等技术輔導員，薪俸為現行薪俸表之320點。

根據第14/2009號法律第十三條第二款(四)項及第四款，並聯同第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款及第二十八條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，Jesus, Maria Isabel de與本局簽訂的

## POLÍCIA JUDICIÁRIA

## Extractos de despachos

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 20 de Setembro de 2012:

Chan Kin Seng — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 2.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 11 de Dezembro de 2012.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 26 de Setembro de 2012:

Tou Si Wan — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do respectivo contrato, para técnica superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, nesta Polícia, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 30 de Novembro de 2012.

Leong, Sylvia Milano — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 29 de Dezembro de 2012.

Gorgulho Coelho, Maria Helena — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica especialista, 1.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 29 de Novembro de 2012.

Chan Hin Wan e Iu Chi Si — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos respectivos contratos para adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, nesta Polícia, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 1 de Dezembro de 2012.

Jesus, Maria Isabel de — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do respectivo contrato para operária qualificada, 10.º escalão, índice 300, nesta Polícia, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 2, alínea 4), e 4, da Lei n.º 14/2009, e 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei

散位合同自二零一二年十二月十七日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，更改為第十職階技術工人，薪俸為現行薪俸表300點。

根據第14/2009號法律第十三條第二款（四）項、第三款及第四款，聯同第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a）項、第五款和第七款及第二十八條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，蘇兆明與本局簽訂的散位合同自二零一二年十二月二十三日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，更改為第七職階技術工人，薪俸為現行薪俸表240點。

根據第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a）項、第五款和第七款及第二十八條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，陳銀嬌、朱樹及葉少英在本局擔任第二職階勤雜人員職務的散位合同，自二零一二年十二月十一日起續期一年。

根據第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a）項、第五款和第七款及第二十八條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，駱淑儀在本局擔任第二職階勤雜人員職務的散位合同，自二零一二年十二月十五日起續期一年。

摘錄自保安司司長於二零一二年九月二十八日作出的批示：

林健城，於司法警察局以編制外合同形式擔任第二職階一等行政技術助理員，在刊登於二零一二年九月十二日第三十七期第二組《澳門特別行政區公報》的最後成績名單中唯一合格應考人——根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項，第23/2011號行政法規第二十九條第一款及第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款a）項、第二十五條及第二十六條之規定，聯同第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條之規定，以及經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十五條第一款之規定，以附註形式修改其編制外合同第三條款，改為第一職階首席行政技術助理員，薪俸為現行薪俸表之265點。

摘錄自保安司司長於二零一二年十月十一日作出的批示：

根據第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，庄華順在本局擔任

n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 17 de Dezembro de 2012.

Sou Sio Meng — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do respectivo contrato para operário qualificado, 7.º escalão, índice 240, nesta Polícia, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 2, alínea 4), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, e 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 23 de Dezembro de 2012.

Chan Ngan Kio, Chu Su e Ip Sio Ieng — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares, 2.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 11 de Dezembro de 2012.

Lok Sok I — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 2.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 15 de Dezembro de 2012.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 28 de Setembro de 2012:

Lam Kin Seng, assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, da Polícia Judiciária, único classificado no concurso a que se refere a lista de classificação final publicada no *Boletim Oficial* n.º 37/2012, II Série, de 12 de Setembro — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão, índice 265, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, e 19.º, 21.º, n.º 1, alínea a), 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugados com os artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 11 de Outubro de 2012:

Chong Wa Son — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 1.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M,

第一職階一等行政技術助理員職務的編制外合同，自二零一二年十二月十七日起續期一年。

二零一二年十一月一日於司法警察局

局長 黃少澤

na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 17 de Dezembro de 2012.

Polícia Judiciária, 1 de Novembro de 2012. — O Director, Wong Sio Chak.

## 澳門監獄

### 批示摘錄

摘錄自監獄獄長於二零一二年九月二十一日作出的批示：

袁富洲——澳門監獄第三職階警員，屬確定委任，應其要求終止於本監獄之職務，自二零一二年十月三十一日起生效。

二零一二年十月三十一日於澳門監獄

獄長 李錦昌

## ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

### Extracto de despacho

Por despacho do director do EPM, de 21 de Setembro de 2012:

Un Fu Chao, guarda, 3.º escalão, do EPM, de nomeação definitiva, do EPM — cessou, a seu pedido, as suas funções, a partir de 31 de Outubro de 2012.

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 31 de Outubro de 2012. — O Director, Lee Kam Cheong.

## 消防局

### 批示摘錄

按照二零一二年十月十九日第169/2012號保安司司長批示：

由二零一二年十月十九日起，根據經三月二十九日第9/2004號行政法規適當修改十二月三十日第66/94/M號法令核准之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百一十一條、第一百一十四條至第一百一十七條、第一百一十九條、第一百二十二條、第一百二十三條、第一百三十三條、第一百三十四條及第一百三十六條之規定，將下列軍事化人員以年資晉升至消防局一等消防區長之職位：

副一等消防區長	編號402091	陳明
"	編號408981	張建華
"	編號403091	曾偉邦

按照二零一二年十月二十四日第173/2012號保安司司長批示：

由二零一二年十月二十四日起，根據十二月三十日第66/94/M號法令核准，並經十一月二十四日第51/97/M號法令及三月二十九日第9/2004號行政法規修改之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百一十一條、第一百一十四條至

## CORPO DE BOMBEIROS

### Extractos de despachos

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 169/2012, de 19 de Outubro de 2012:

Os militarizados abaixo indicados — promovidos ao posto de chefe de primeira do Corpo de Bombeiros, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 111.º, 114.º a 117.º, 119.º, 122.º, 123.º, 133.º, 134.º e 136.º do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, e alterado apropriadamente pelo Regulamento Administrativo n.º 9/2004, de 29 de Março, a partir de 19 de Outubro de 2012:

Chefe assistente	n.º 402 091	Chan Meng
»	n.º 408 981	Cheong Kin Wa
»	n.º 403 091	Tsang David

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 173/2012, de 24 de Outubro de 2012:

O pessoal abaixo indicado — promovidos ao posto de chefe, 1.º escalão, da carreira de base do quadro de pessoal do Corpo de Bombeiros, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 111.º, 114.º a 118.º, 122.º a 124.º, 135.º e 149.º do EMFSM,

第一百一十八條、第一百二十二條至第一百二十四條、第一百三十五條、第一百四十九條及第2/2008號法律第二條第二款之規定，將下列人員晉升至消防局人員編制基礎職程之第一職階消防區長職位：

副消防區長	編號423891	陳志明
"	編號407871	龔耀東
"	編號413891	陳世幫
"	編號407911	馮少明
"	編號487921	黃家鏘
"	編號403901	莊少春

二零一二年十月三十一日於消防局

局長 馬耀榮消防總監

aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 51/97/M, de 24 de Novembro, e pelo Regulamento Administrativo n.º 9/2004, de 29 de Março, conjugados nos termos do artigo 2.º, n.º 2, da Lei n.º 2/2008, a partir de 24 de Outubro de 2012:

Subchefe	n.º 423 891 Chan Chi Meng
»	n.º 407 871 Kong Io Tong
»	n.º 413 891 Chan Sai Pong
»	n.º 407 911 Fong Sio Meng
»	n.º 487 921 Wong Ka Cheong
»	n.º 403 901 Chong Sio Chon

Corpo de Bombeiros, aos 31 de Outubro de 2012. — O Comandante, *Ma Io Weng*, chefe-mor.

## 衛生局

### 批示摘錄

按代局長於二零一零年八月二十七日之批示：

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第四職階技術工人李志強及梁英林的散位合同獲續期一年，各自二零一零年九月二十六日及九月二十七日起生效。

按代局長於二零一零年九月二十二日之批示：

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第一職階技術工人張平的散位合同獲續期一年，自二零一零年十月十二日起生效。

按局長於二零一零年十一月十六日之批示：

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局以下散位合同人員獲續期一年：

第四職階技術工人梁君彥及黃維，自二零一零年十二月十五日起生效；

第四職階技術工人葉志權，自二零一零年十二月十九日起生效。

按局長於二零一一年二月十四日之批示：

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第一職階技術工人洪偉銘的散位合同獲續期一年，自二零一一年三月二十三日起生效。

## SERVIÇOS DE SAÚDE

### Extractos de despachos

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 27 de Agosto de 2010:

Lei Chi Keong e Leong Ieng Lam — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como operários qualificados, 4.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 26 e 27 de Setembro de 2010, respectivamente.

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 22 de Setembro de 2010:

Cheong Peng — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como operário qualificado, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 12 de Outubro de 2010.

Por despachos do director dos Serviços, de 16 de Novembro de 2010:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor:

Leong Kuan In e Wong Wai, como operários qualificados, 4.º escalão, a partir de 15 de Dezembro de 2010;

Ip Chi Kun, como operário qualificado, 4.º escalão, a partir de 19 de Dezembro de 2010.

Por despacho do director dos Serviços, de 14 de Fevereiro de 2011:

Hong Wai Meng — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como operário qualificado, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 23 de Março de 2011.



按局長於二零一一年七月二十六日之批示：

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第五職階技術工人張榮耀及李月龍的散位合同獲續期一年，自二零一一年八月十日起生效。

按局長於二零一一年八月二十五日之批示：

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第四職階技術工人李志強及梁英林的散位合同獲續期一年，各自二零一一年九月二十六日及九月二十七日起生效。

按局長於二零一一年九月二十八日之批示：

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第一職階技術工人張平的散位合同獲續期一年，自二零一一年十月十二日起生效。

按局長於二零一一年十月二十七日之批示：

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第三職階技術工人區佐偉、梁健國及謝志威的散位合同獲續期一年，自二零一一年十一月二十五日起生效。

按局長於二零一一年十一月二十四日之批示：

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局以下散位合同人員獲續期一年：

第四職階技術工人梁君彥及黃維，自二零一一年十二月十五日起生效；

第四職階技術工人葉志權，自二零一一年十二月十九日起生效。

按照局長於二零一二年五月十五日之批示：

朱嘉欣——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，從二零一二年八月一日起，以試用期性質的散位合同方式獲聘用為第一職階二等技術員，為期六個月。

按局長於二零一二年五月十七日之批示：

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第四職階技術工人張錦榮及賀國漢的散位合同獲續期一年，自二零一二年七月一日起生效。

Por despachos do director dos Serviços, de 26 de Julho de 2011:

Cheong Weng Io e Lei Ut Long — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como operários qualificados, 5.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 10 de Agosto de 2011.

Por despachos do director dos Serviços, de 25 de Agosto de 2011:

Lei Chi Keong e Leong Ieng Lam — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como operários qualificados, 4.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 26 e 27 de Setembro de 2011, respectivamente.

Por despacho do director dos Serviços, de 28 de Setembro de 2011:

Cheong Peng — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como operário qualificado, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 12 de Outubro de 2011.

Por despachos do director dos Serviços, de 27 de Outubro de 2011:

Ao Cho Wai, Leung Kin Kuok e Che Chi Wai — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como operários qualificados, 3.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 25 de Novembro de 2011.

Por despachos do director dos Serviços, de 24 de Novembro de 2011:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor:

Leong Kuan In e Wong Wai, como operários qualificados, 4.º escalão, a partir de 15 de Dezembro de 2011;

Ip Chi Kun, como operário qualificado, 4.º escalão, a partir de 19 de Dezembro de 2011.

Por despacho do director dos Serviços, de 15 de Maio de 2012:

Chu Ka Ian Maria Lucia — contratado por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2012.

Por despachos do director dos Serviços, de 17 de Maio de 2012:

Cheong Kam Veng e Ho Kuok Hon — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como operários qualificados, 4.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Julho de 2012.

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局以下散位合同人員獲續期一年：

第五職階重型車輛司機洗植強及 Vong Lemos, Rogerio，自二零一二年六月五日起生效；

第三職階重型車輛司機盧廣標，自二零一二年七月一日起生效；

第六職階技術工人 De Almeida da Silva, Simão Jose，自二零一二年六月十九日起生效；

第六職階技術工人盧孟明，自二零一二年六月二十七日起生效；

第五職階技術工人陳鍵忠，自二零一二年六月十九日起生效。

按代局長於二零一二年五月二十三日之批示：

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，另根據第14/2009號法律第十三條規定，馬宇宙及胡發枝在本局擔任散位合同第五職階重型車輛司機，更改合同第三條款，轉為同一職級第六職階，自二零一二年七月十二日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，另根據第14/2009號法律第十三條規定，謝禮斌在本局擔任散位合同第九職階技術工人，更改合同第三條款，轉為同一職級第十職階，自二零一二年六月十九日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，另根據第14/2009號法律第十三條規定，何品祥在本局擔任散位合同第五職階技術工人，更改合同第三條款，轉為同一職級第六職階，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項，追溯自二零一二年三月十三日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，另根據第14/2009號法律第十三條規定，黎偉強及譚祥河在本局擔任散位合同第五職階重型車輛司機，更改合同第三條款，轉為同一職級第六職階，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項，追溯自二零一二年一月一日起生效。

按局長於二零一二年六月七日之批示：

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，另根據第10/2010號法律第十七條規定及第14/2009號法律第十三條規定，任立峰在本局擔任編制外合同第一職階顧問醫生，更改合同第三條款，轉為同一職級第二職階，自二零一二年六月三十日起生效。

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor:

Sin Chek Keong e Vong Lemos, Rogerio, como motoristas de pesados, 5.º escalão, a partir de 5 de Junho de 2012;

Lou Kong Pio, como motorista de pesados, 3.º escalão, a partir de 1 de Julho de 2012;

De Almeida da Silva, Simão Jose, como operário qualificado, 6.º escalão, a partir de 19 de Junho de 2012;

Lou Mang Meng, como operário qualificado, 6.º escalão, a partir de 27 de Junho de 2012;

Chan Kin Chong, como operário qualificado, 5.º escalão, a partir de 19 de Junho de 2012.

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 23 de Maio de 2012:

Ma U Chao e Vu Fat Chi, motoristas de pesados, 5.º escalão, assalariados, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª dos contratos com referência à mesma categoria, 6.º escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 12 de Julho de 2012.

Che Lai Pan, operário qualificado, 9.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 10.º escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 19 de Junho de 2012.

Ho Pan Cheong, operário qualificado, 5.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 6.º escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, com efeitos retroactivos a partir de 13 de Março de 2012, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Lai Wai Keong e Tam Cheong Ho, motoristas de pesados, 5.º escalão, assalariados, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª dos contratos com referência à mesma categoria, 6.º escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, com efeitos retroactivos a partir de 1 de Janeiro de 2012, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Por despachos do director dos Serviços, de 7 de Junho de 2012:

Iam Lap Fong, médico consultor, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, conjugado com os artigos 17.º da Lei n.º 10/2010 e 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 30 de Junho de 2012.

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，另根據第10/2010號法律第十七條規定及第14/2009號法律第十三條規定，甄立雄在本局擔任編制外合同第一職階顧問醫生，更改合同第三條款，轉為同一職級第二職階，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項，追溯自二零一二年三月二十四日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，另根據第10/2010號法律第十七條規定及第14/2009號法律第十三條規定，李國斌在本局擔任編制外合同第一職階主治醫生，更改合同第三條款，轉為同一職級第二職階，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項，追溯自二零一二年三月一日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，另根據第10/2010號法律第十七條規定及第14/2009號法律第十三條規定，張興瑩、Lam, Chu Tou、林家鴻、劉子健及黃少芳在本局擔任編制外合同第二職階普通科醫生，更改合同第三條款，轉為同一職級第三職階，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項，追溯自二零一二年二月十一日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，另根據第10/2010號法律第十七條規定及第14/2009號法律第十三條規定，吳強在本局擔任編制外合同第二職階普通科醫生，更改合同第三條款，轉為同一職級第三職階，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項，追溯自二零一二年三月三日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，另根據第10/2010號法律第十七條規定及第14/2009號法律第十三條規定，鄧瑞停在本局擔任編制外合同第二職階普通科醫生，更改合同第三條款，轉為同一職級第三職階，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項，追溯自二零一二年二月二十五日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，另根據第10/2010號法律第十七條規定及第14/2009號法律第十三條規定，楊婉君及甘家華在本局擔任編制外合同第二職階普通科醫生，更改合同第三條款，轉為同一職級第三職階，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項，追溯自二零一二年二月十四日起生效。

Ian Lap Hong, médico consultor, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, e 17.º da Lei n.º 10/2010, conjugado com o artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, com efeitos retroactivos a partir de 24 de Março de 2012, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Lei Kuok Pan, médico assistente, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, e 17.º da Lei n.º 10/2010, conjugado com o artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, com efeitos retroactivos a partir de 1 de Março de 2012, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Cheong Heng Ieng, Lam, Chu Tou, Lam Ka Hong, Lao Chi Kin e Wong Sio Fong, médicos gerais, 2.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª dos contratos com referência à mesma categoria, 3.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, e 17.º da Lei n.º 10/2010, conjugado com o artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, com efeitos retroactivos a partir de 11 de Fevereiro de 2012, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Ng Keong, médico geral, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, e 17.º da Lei n.º 10/2010, conjugado com o artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, com efeitos retroactivos a partir de 3 de Março de 2012, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Tang Soi Teng, médico geral, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, e 17.º da Lei n.º 10/2010, conjugado com o artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, com efeitos retroactivos a partir de 25 de Fevereiro de 2012, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Ieong Un Kuan e Kam Ka Wa, médicos gerais, 2.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª dos contratos com referência à mesma categoria, 3.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, e 17.º da Lei n.º 10/2010, conjugado com o artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, com efeitos retroactivos a partir de 14 de Fevereiro de 2012, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，另根據第10/2010號法律第十七條規定及第14/2009號法律第十三條規定，周羨敏在本局擔任編制外合同第三職階普通科醫生，更改合同第三條款，轉為同一職級第四職階，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項，追溯自二零一二年三月六日起生效。

按照局長於二零一二年六月十三日之批示：

朱美金——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，從二零一二年八月十三日起，以試用期性質的散位合同方式獲聘用為第一職階二等護理助理員，為期六個月。

按照局長於二零一二年六月十四日之批示：

巢杏悠——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，從二零一二年八月一日起，以試用期性質的散位合同方式獲聘用為第一職階二等技術員，為期六個月。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，麥樂天及徐嘉俊，以試用期性質的散位合同方式獲聘用為第一職階二等技術輔導員，為期六個月，分別從二零一二年八月一日及八月二日起生效。

按照局長於二零一二年六月十九日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，黃煒琪及彭詠思，以試用期性質的散位合同方式獲聘用為第一職階二等高級技術員，為期六個月，分別從二零一二年八月一日及八月二十日起生效。

按局長於二零一二年六月二十一日之批示：

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，根據第7/2010號法律第八條及第14/2009號法律第十三條規定，本局第一職階顧問診療技術員Da Cruz de Carvalho e Rego, Vasco Ernesto的編制外合同續期兩年及更改合同第三條款，轉為同一職級第二職階，自二零一二年八月一日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，根據第7/2010號法律第八條及第14/2009號法律第十三條規定，本局第二職階首席診療技術員陳淑芳、陳永

Chao Sin Man, médico geral, 3.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 4.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, e 17.º da Lei n.º 10/2010, conjugado com o artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, com efeitos retroactivos a partir de 6 de Março de 2012, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Por despacho do director dos Serviços, de 13 de Junho de 2012:

Chu Mei Kam — contratado por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 13 de Agosto de 2012.

Por despachos do director dos Serviços, de 14 de Junho de 2012:

Chow Ines Hang Iao — contratado por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2012.

Mak Lok Tin e Choi Ka Chon — contratados por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 e 2 de Agosto de 2012, respectivamente.

Por despachos do director dos Serviços, de 19 de Junho de 2012:

Wong Wai Kei e Pang Weng Si — contratados por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 e 20 de Agosto de 2012, respectivamente.

Por despachos do director dos Serviços, de 21 de Junho de 2012:

Da Cruz de Carvalho e Rego, Vasco Ernesto, técnico de diagnóstico e terapêutica assessor, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de dois anos, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, e alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, conjugado com os artigos 8.º da Lei n.º 7/2010 e 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Agosto de 2012.

Chan Sok Fong, Chan Weng Keong, Che Sio Sim, Cheung, Wan Chu Maria, Choi I Wa, Ho Tsan Meng, Lei Chi Ian, Leong Chong, Leong Veng Kei, Leong Wai Kin, Lou Sok I, Ng Fong Ieng, Ng I Hau, Ng Man Kei, Sou, Maria Ana Vai Ieng, Tam Sze Shuen e Yp Si Kei, técnicos de diagnóstico e terapêutica

強、謝小嫻、張韻珠、蔡綺華、何鎮明、李芷茵、梁忠、梁永基、梁偉堅、盧淑儀、吳鳳英、吳義孝、吳文基、蘇惠英、談詩旋及葉詩琪的編制外合同續期兩年及更改合同第三條款，轉為同一職級第三職階，自二零一二年七月二十二日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，根據第7/2010號法律第八條及第14/2009號法律第十三條規定，本局第二職階首席診療技術員黃顯明的編制外合同續期兩年及更改合同第三條款，轉為同一職級第三職階，自二零一二年七月二十四日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，根據第7/2010號法律第八條及第14/2009號法律第十三條規定，本局第二職階首席診療技術員戴雪英的編制外合同續期一年及更改合同第三條款，轉為同一職級第三職階，自二零一二年七月二十二日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第二職階首席診療技術員林雪鋒的編制外合同續期兩年，自二零一二年七月二十二日起生效。另根據第7/2010號法律第八條及第14/2009號法律第十三條規定更改合同第三條款，轉為同一職級第三職階，自二零一二年八月十八日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，另根據第6/2010號法律第十三條及第14/2009號法律第十三條規定，本局第一職階首席高級衛生技術員 Hierco, Rebecca Jimenez 的編制外合同續期兩年及更改合同第三條款，轉為同一職級第二職階，自二零一二年八月一日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局以下編制外合同人員獲續期兩年：

第二職階首席診療技術員何彩蓮及胡偉明，自二零一二年七月二十二日起生效；

第三職階一等診療技術員梁榮緯及吳健豪，自二零一二年八月一日起生效；

第三職階二等診療技術員何翠山，自二零一二年七月十六日起生效；

第三職階首席診療技術員蔡德貞、劉悅及崔國斌，自二零一二年八月一日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局以下編制外合同人員獲續期一年：

第三職階首席診療技術員陳錦全，自二零一二年七月十二日起生效；

principais, 2.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os contratos, pelo período de dois anos, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, e alterada a cláusula 3.ª dos contratos com referência à mesma categoria, 3.º escalão, conjugado com os artigos 8.º da Lei n.º 7/2010 e 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 22 de Julho de 2012.

Wong Hin Meng, técnico de diagnóstico e terapêutica principal, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de dois anos, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, e alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, conjugado com os artigos 8.º da Lei n.º 7/2010 e 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 24 de Julho de 2012.

Tai Sut Ieng, técnico de diagnóstico e terapêutica principal, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, e alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, conjugado com os artigos 8.º da Lei n.º 7/2010 e 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 22 de Julho de 2012.

Lam Sut Fong, técnico de diagnóstico e terapêutica principal, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de dois anos, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 22 de Julho de 2012, e alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, conjugado com os artigos 8.º da Lei n.º 7/2010 e 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 18 de Agosto de 2012.

Hierco, Rebecca Jimenez, técnico superior de saúde principal, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de dois anos, e alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, e 13.º da Lei n.º 6/2010, conjugado com o artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Agosto de 2012.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de dois anos, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor:

Ho Choi Lin e Wu Wai Meng, como técnicos de diagnóstico e terapêutica principais, 2.º escalão, a partir de 22 de Julho de 2012;

Leong Weng Wai e Ng Kin Hou, como técnicos de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, 3.º escalão, a partir de 1 de Agosto de 2012;

Da Rocha Ho, Viviana, como técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 3.º escalão, a partir de 16 de Julho de 2012;

Choi Tak Cheng, Lao Ut e Choi Kuok Pan, como técnicos de diagnóstico e terapêutica principais, 3.º escalão, a partir de 1 de Agosto de 2012.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor:

Chan Kam Chun, como técnico de diagnóstico e terapêutica principal, 3.º escalão, a partir de 12 de Julho de 2012;

第三職階首席診療技術員陳焯權、陳焯生、陳如見、鄭培超、蔡月鳳、洪麗明、李明亮、李熾威及馬少濠，自二零一二年八月一日起生效；

第三職階二等診療技術員郭群娣、林綺雯及譚倩盈，自二零一二年八月一日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局以下編制外合同人員獲續期兩年：

第三職階首席高級衛生技術員陳雪梅、陳惠玲、楊清萍、容妙珍、葉志展、林錦貴、吳義輝及余展全，自二零一二年八月一日起生效；

第一職階首席高級衛生技術員金美君，自二零一二年八月一日起生效；

第三職階一等高級衛生技術員鄭社建、伍祝平及李煒，自二零一二年八月一日起生效；

第二職階一等高級衛生技術員葉錦雄，自二零一二年七月七日起生效；

第三職階二等高級衛生技術員韋妙琪，自二零一二年七月四日起生效；

第二職階二等高級衛生技術員梁婉儀，自二零一二年七月二十七日起生效；

第三職階二等藥劑師楊一君，自二零一二年七月二十三日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局以下編制外合同人員獲續期一年：

第二職階首席高級衛生技術員梁平芳，自二零一二年八月一日起生效；

第三職階一等高級衛生技術員陳小燕、鄭秋玲、張錦開、蔡斐珊、楊嘉儀及林國華，自二零一二年八月一日起生效；

第三職階二等藥劑師張敏儀，自二零一二年七月十六日起生效；

第三職階二等藥劑師黃愛華，自二零一二年七月二十三日起生效；

第三職階二等藥劑師黃嘉碧，自二零一二年七月二日起生效。

按局長於二零一二年七月六日之批示：

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第五職階技術工人李月龍的散位合同獲續期一年，自二零一二年八月十日起生效。

Chan Cheok Kun, Chan Cheok Sang, Chan U Kin, Chiang Pui Chiu, Choi Ut Fong, Hong Lai Meng, Lee Meng Leong, Lei Chi Vai e Ma Sio Hou, como técnicos de diagnóstico e terapêutica principais, 3.º escalão, a partir de 1 de Agosto de 2012;

Kuok Kuan Tai, Lam I Man e Tam Sin Ieng, como técnicos de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 3.º escalão, a partir de 1 de Agosto de 2012.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de dois anos, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor:

Chan Sut Mui, Chan Vai Leng, Jeong Cheng Peng, Iong Mio Chan, Ip Chi Chin, Lam Kam Kuai, Ng I Fai e U Chin Chun, como técnicos superiores de saúde principal, 3.º escalão, a partir de 1 de Agosto de 2012;

Kam Mei Kwan Suzana, como técnico superior de saúde principal, 1.º escalão, a partir de 1 de Agosto de 2012;

Cheang Se Kin, Ng Chok Peng e Li Wai, como técnicos superiores de saúde de 1.ª classe, 3.º escalão, a partir de 1 de Agosto de 2012;

Ip Kam Hong, como técnico superior de saúde de 1.ª classe, 2.º escalão, a partir de 7 de Julho de 2012;

Wai Miu Ki, como técnico superior de saúde de 2.ª classe, 3.º escalão, a partir de 4 de Julho de 2012;

Leong Un I, como técnico superior de saúde de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 27 de Julho de 2012;

Jeong Iat Kuan, como farmacêutico de 2.ª classe, 3.º escalão, a partir de 23 de Julho de 2012.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor:

Leong Peng Fong, como técnico superior de Saúde principal, 2.º escalão, a partir de 1 de Agosto de 2012;

Chan Sio In, Cheang Chao Leng, Cheong Kam Hoi, Choi Fei San, Jeong Ka I e Lam Kuok Wa, como técnicos superiores de saúde de 1.ª classe, 3.º escalão, a partir de 1 de Agosto de 2012;

Cheong Man I, como farmacêutico de 2.ª classe, 3.º escalão, a partir de 16 de Julho de 2012;

Wong Oi Wa, como farmacêutico de 2.ª classe, 3.º escalão, a partir de 23 de Julho de 2012;

Wong Ka Pek, como farmacêutico de 2.ª classe, 3.º escalão, a partir de 2 de Julho de 2012.

Por despachos do director dos Serviços, de 6 de Julho de 2012:

Lei Ut Long — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como operário qualificado, 5.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 10 de Agosto de 2012.

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，另根據第14/2009號法律第十三條規定，本局第五職階技術工人張榮耀的散位合同續期一年及更改合同第三條款，轉為同一職級第六職階，自二零一二年八月十日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，另根據第14/2009號法律第十三條規定，甘伙帶、甘曉雲、甘鈞及林任發在本局擔任散位合同第二職階技術工人，更改合同第三條款，轉為同一職級第三職階，自二零一二年八月四日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第三職階二等診療技術員劉志安的編制外合同獲續期一年，自二零一二年八月六日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，另根據第6/2010號法律第十三條及第14/2009號法律第十三條規定，尹智聰在本局擔任編制外合同第二職階二等高級衛生技術員，更改合同第三條款，轉為同一職級第三職階，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項，追溯自二零一二年八月十八日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第五職階一級護士Dela Rosa, Nora Musa的散位合同獲續期一年，自二零一二年八月十九日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，余桂群及蔡致煒，以試用期性質的散位合同方式獲聘用為第一職階二等高級技術員，為期六個月，分別從二零一二年八月一日及八月二十九日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局以下編制外合同人員獲續期兩年：

第三職階二等診療技術員伍志輝，自二零一二年八月二十日起生效；

第三職階二等診療技術員黃錦球，自二零一二年八月六日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局以下散位合同人員獲續期一年：

第一職階一般服務助理員陳傑珍、鄭惠玲、張連娣、周倩華及梁榮輝，自二零一二年八月十七日起生效；

Cheong Weng Io, operário qualificado, 5.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 6.º escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 10 de Agosto de 2012.

Kam Fo Tai, Kam Hio Wan, Kam Kuan e Lam Iam Fat, operários qualificados, 2.º escalão, assalariados, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª dos contratos com referência à mesma categoria, 3.º escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 4 de Agosto de 2012.

Lao Chi On — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 3.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 6 de Agosto de 2012.

Wan Chi Chung, técnico superior de saúde de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, e 13.º da Lei n.º 6/2010, conjugado com o artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, com efeitos retroactivos a partir de 18 de Agosto de 2012, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Dela Rosa, Nora Musa, enfermeiro, grau 1, 5.º escalão — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 19 de Agosto de 2012.

Iu Kuai Kuan e Choi Chi Wai — contratados por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 e 29 de Agosto de 2012, respectivamente.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de dois anos, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor:

Ng Chi Fai, como técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 3.º escalão, a partir de 20 de Agosto de 2012;

Wong Kam Kao, como técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 3.º escalão, a partir de 6 de Agosto de 2012.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor:

Chan Kit Chan, Cheang Wai Leng, Cheong Lin Tai, Zhou Qianhua e Leong Weng Fai, como auxiliares de serviços gerais, 1.º escalão, a partir de 17 de Agosto de 2012.

第一職階一般服務助理員張麗玲及鍾泳聰，自二零一二年八月二十七日起生效。

按照局長於二零一二年七月十九日之批示：

梁君健——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，從二零一二年八月二十四日起，以試用期性質的散位合同方式獲聘用為第一職階二高等級技術員，為期六個月。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，另根據第18/2009號法律第十二條規定，馮慶楓及黃超群在本局擔任編制外合同第四職階一級護士，更改合同第三條款，轉為同一職級第五職階，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項，追溯自二零一二年五月十四日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，另根據第18/2009號法律第十二條規定，葉家宜在本局擔任編制外合同第四職階一級護士，更改合同第三條款，轉為同一職級第五職階，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項，追溯自二零一二年五月十五日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，另根據第9/2010號法律第七條規定，本局第二職階一般服務助理員李燕妹的散位合同續期一年及以附註形式修改合同第三條款，轉為同一職級第三職階，自二零一二年八月二日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，另根據第9/2010號法律第七條規定，本局第三職階一般服務助理員張月蓮的散位合同續期一年及以附註形式修改合同第三條款，轉為同一職級第四職階，自二零一二年八月十二日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，另根據第9/2010號法律第七條規定，本局第二職階一般服務助理員王清劍的散位合同續期一年及以附註形式修改合同第三條款，轉為同一職級第三職階，自二零一二年八月二十三日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第二職階一般服務助理員戴雲珊的散位合同續期一年，自二零一二年八月四日起生效。另根據第9/2010號法律第七條規定，以附註形式修改合同第三條款，轉為同一職級第三職階，自二零一二年八月二十日起生效。

Cheong Lai Leng e Chong Weng Chong, como auxiliares de serviços gerais, 1.º escalão, a partir de 27 de Agosto de 2012.

Por despachos do director dos Serviços, de 19 de Julho de 2012:

Leong Kuan Kin — contratado por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 24 de Agosto de 2012.

Fong Heng Fong e Wong Chio Kuan, enfermeiros, grau 1, 4.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª dos contratos com referência à mesma categoria, 5.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 12.º da Lei n.º 18/2009, com efeitos retroactivos a partir de 14 de Maio de 2012, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Ip Ka I, enfermeiro, grau 1, 4.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 5.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 12.º da Lei n.º 18/2009, com efeitos retroactivos a partir de 15 de Maio de 2012, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Lei In Mui, auxiliar de serviços gerais, 2.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 7.º da Lei n.º 9/2010, a partir de 2 de Agosto de 2012.

Cheong Ut Lin, auxiliar de serviços gerais, 3.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 4.º escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 7.º da Lei n.º 9/2010, a partir de 12 de Agosto de 2012.

Wong Cheng Kim, auxiliar de serviços gerais, 2.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 7.º da Lei n.º 9/2010, a partir de 23 de Agosto de 2012.

Tai Wan San, auxiliar de serviços gerais, 2.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, a partir de 4 de Agosto de 2012, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 7.º da Lei n.º 9/2010, a partir de 20 de Agosto de 2012.



按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局散位合同人員獲續期一年：

第一職階二等護理助理員黃雪紅，自二零一二年八月十七日起生效；

第一職階二等護理助理員蘇鳳兒，自二零一二年八月二十四日起生效；

第一職階二等護理助理員古瑞芳、梁淑貞及黃七英，自二零一二年九月一日起生效；

第二職階二等護理助理員譚梓雷，自二零一二年八月二日起生效；

第二職階二等護理助理員張華招，自二零一二年八月十日起生效；

第二職階二等護理助理員關金英、林小芳、李惠愛、梁瑞瓊、潘美珍、蕭少群及王凱碧，自二零一二年八月十三日起生效；

第二職階二等護理助理員陸小敏及黃河基，自二零一二年八月十四日起生效；

第二職階二等護理助理員麥小燕、施明芽及黃婉霞，自二零一二年八月二十日起生效；

第二職階二等護理助理員程卓容、駱麗雁及譚保琴，自二零一二年八月二十一日起生效；

第二職階二等護理助理員練林根及黃志堅，自二零一二年八月二十二日起生效；

第二職階二等護理助理員何艷紅及吳玉芬，自二零一二年八月二十八日起生效；

第三職階二等護理助理員鄭惠芬、丘健強、郭燕玲及李麗瑜，自二零一二年八月十一日起生效；

第六職階二等護理助理員詹國平，自二零一二年八月二日起生效；

第六職階二等護理助理員趙永勤，自二零一二年八月十六日起生效；

第六職階二等護理助理員Baladas, Fernando，自二零一二年八月二十五日起生效；

第二職階一般服務助理員歐偉漢、梁鳳賢及梁寶蓮，自二零一二年八月十三日起生效；

第二職階一般服務助理員周娟媚，自二零一二年八月十七日起生效；

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor:

Wong Sut Hong, como auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 17 de Agosto de 2012;

Sou Fong I, como auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 24 de Agosto de 2012;

Ku Soi Fong, Leong Sok Cheng e Wong Chat Ieng, como auxiliares de enfermagem de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 1 de Setembro de 2012;

Tam Chi Loi, como auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 2 de Agosto de 2012;

Cheong Wa Chio, como auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 10 de Agosto de 2012;

Kuan Kam Ieng, Lam Sio Fong, Lei Wai Oi, Leong Soi Keng, Pun Mei Chan, Sio Sio Kuan e Wong Hoi Pek, como auxiliares de enfermagem de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 13 de Agosto de 2012;

Lok Sio Man e Wong Ho Kei, como auxiliares de enfermagem de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 14 de Agosto de 2012;

Mak Sio In, Si Meng Nga e Wong Un Ha, como auxiliares de enfermagem de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 20 de Agosto de 2012;

Cheng Cheok Iong, Lok Lai Ngan e Tam Pou Kam, como auxiliares de enfermagem de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 21 de Agosto de 2012;

Lin Lam Kan e Wong Chi Kin, como auxiliares de enfermagem de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 22 de Agosto de 2012;

Ho Im Hong e Ng Iok Fan, como auxiliares de enfermagem de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 28 de Agosto de 2012;

Cheang Wai Fan, Iau Kin Keong, Kuok In Leng e Lei Lai U, como auxiliares de enfermagem de 2.ª classe, 3.º escalão, a partir de 11 de Agosto de 2012;

Chim Kuok Peng, como auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 6.º escalão, a partir de 2 de Agosto de 2012;

Chio Weng Kan, como auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 6.º escalão, a partir de 16 de Agosto de 2012;

Baladas, Fernando, como auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 6.º escalão, a partir de 25 de Agosto de 2012;

Au Wai Hon, Leong Fong In e Leong Pou Lin, como auxiliares de serviços gerais, 2.º escalão, a partir de 13 de Agosto de 2012;

Chao Kun Mei, como auxiliar de serviços gerais, 2.º escalão, a partir de 17 de Agosto de 2012;

第二職階一般服務助理員葉長英、黎淑敏、莫華坤及黃彩紅，自二零一二年八月二十日起生效；

第二職階一般服務助理員陳寶玲及李淑英，自二零一二年八月二十二日起生效；

第二職階一般服務助理員鄭兆妹，自二零一二年八月二十四日起生效；

第五職階一般服務助理員關麗貞，自二零一二年八月十九日起生效；

第五職階一般服務助理員古日英，自二零一二年八月二十四日起生效；

第六職階一般服務助理員Madeira, Fatima，自二零一二年八月二日起生效；

第六職階一般服務助理員吳錦仔，自二零一二年八月十五日起生效；

第六職階一般服務助理員呂七妹及黃玉玲，自二零一二年八月十六日起生效；

第六職階一般服務助理員李秀珍，自二零一二年九月一日起生效。

按照局長於二零一二年七月二十日之批示：

李麗——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，從二零一二年八月一日起，以試用期性質的散位合同方式獲聘用為第一職階二等技術輔導員，為期六個月。

陳焯彪——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，從二零一二年八月十六日起，以試用期性質的散位合同方式獲聘用為第三職階技術工人，為期六個月。

按照局長於二零一二年七月二十七日之批示：

梁建雄——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，從二零一二年八月二十日起，以試用期性質的散位合同方式獲聘用為第一職階重型車輛司機，為期六個月。

按局長於二零一二年八月二日之批示：

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第六職階一般服務助理員馮玉香的散位合同續期，由二零一二年九月五日起續約至二零一三年六月二日。

Ip Cheong Ieng, Lai Sok Man, Mok Wa Kuan e Wong Choi Hong, como auxiliares de serviços gerais, 2.º escalão, a partir de 20 de Agosto de 2012;

Chan Pou Leng e Lei Sok Ieng, como auxiliares de serviços gerais, 2.º escalão, a partir de 22 de Agosto de 2012;

Chiang Sio Mui, como auxiliar de serviços gerais, 2.º escalão, a partir de 24 de Agosto de 2012;

Kuan Lai Cheng, como auxiliar de serviços gerais, 5.º escalão, a partir de 19 de Agosto de 2012;

Castilho Rosinda, como auxiliar de serviços gerais, 5.º escalão, a partir de 24 de Agosto de 2012;

Madeira, Fatima, como auxiliar de serviços gerais, 6.º escalão, a partir de 2 de Agosto de 2012;

Ng Kam Chai, como auxiliar de serviços gerais, 6.º escalão, a partir de 15 de Agosto de 2012;

Loi Chat Mui e Wong Iok Leng, como auxiliares de serviços gerais, 6.º escalão, a partir de 16 de Agosto de 2012;

Lei Sao Chan, como auxiliar de serviços gerais, 6.º escalão, a partir de 1 de Setembro de 2012.

Por despachos do director dos Serviços, de 20 de Julho de 2012:

Lei Lai — contratado por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2012.

Chan Kueng Pio — contratado por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como operário qualificado, 3.º escalão, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Agosto de 2012.

Por despacho do director dos Serviços, de 27 de Julho de 2012:

Leong Kin Hong — contratado por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como motorista de pesados, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 20 de Agosto de 2012.

Por despacho do director dos Serviços, de 2 de Agosto de 2012:

Fong Iok Heong, auxiliar de serviços gerais, 6.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o contrato, de 5 de Setembro de 2012 a 2 de Junho de 2013, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor.

按局長於二零一二年八月十日之批示：

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局以下編制外合同人員獲續期兩年：

第三職階二等診療技術員楊國成、甘秀敏、廖玉芬及陸靜鋒，自二零一二年九月三日起生效；

第三職階二等診療技術員陳偉焯，自二零一二年九月七日起生效；

第三職階二等診療技術員溫妙瑜，自二零一二年九月十日起生效；

第三職階二等診療技術員麥詩雅及吳婉儀，自二零一二年九月十一日起生效；

第三職階二等診療技術員聶進科，自二零一二年九月十二日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局以下編制外合同人員獲續期一年：

第三職階二等診療技術員何文傑，自二零一二年九月三日起生效；

第三職階二等診療技術員蕭詠文，自二零一二年九月十日起生效。

按照局長於二零一二年八月二十二日之批示：

林仲靈——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，從二零一二年八月三十日起，以試用期性質的散位合同方式獲聘用為第三職階技術工人，為期六個月。

按社會文化司司長於二零一二年八月三十一日的批示：

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以編制外合同方式聘用廖志聰在本局擔任第五職階普通科醫生職務，為期一年，自二零一二年九月一日起生效。

按代局長於二零一二年九月十日的批示：

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以試用期性質的散位合同方式聘用陳靜靜在本局擔任第一職階二等高級技術員職務，為期六個月，自二零一二年十月十七日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局以下人員，以試用期性質的散位合同方式聘用為第一職階二等技術輔導員，為期六個月：

黃雅婷，自二零一二年九月十四日起生效；

Por despachos do director dos Serviços, de 10 de Agosto de 2012:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de dois anos, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor:

Ieong Kuok Seng, Kam Sao Man, Lio Iok Fan e Lok Cheng Fong, como técnicos de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 3.º escalão, a partir de 3 de Setembro de 2012;

Chan Wai Cheok, como técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 3.º escalão, a partir de 7 de Setembro de 2012;

Wan Mio U, como técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 3.º escalão, a partir de 10 de Setembro de 2012;

Mak Si Nga e Ng Un I, como técnicos de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 3.º escalão, a partir de 11 de Setembro de 2012;

Lip Chon Fo, como técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 3.º escalão, a partir de 12 de Setembro de 2012.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor:

Ho Man Kit, como técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 3.º escalão, a partir de 3 de Setembro de 2012;

Siu Weng Man, como técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 3.º escalão, a partir de 10 de Setembro de 2012.

Por despacho do director dos Serviços, de 22 de Agosto de 2012:

Lam Chong Teng — contratado por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como operário qualificado, 3.º escalão, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 30 de Agosto de 2012.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 31 de Agosto de 2012:

Lio Chi Chong — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como médico geral, 5.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Setembro de 2012.

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 10 de Setembro de 2012:

Chan Cheng Cheng — contratado por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 17 de Outubro de 2012.

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor:

Wong Nga Teng, a partir de 14 de Setembro de 2012;

劉凱君，自二零一二年九月二十日起生效；

潘景獅，自二零一二年九月二十七日起生效。

按代局長於二零一二年九月十三日之批示：

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，根據第7/2010號法律第八條及第14/2009號法律第十三條規定，本局第二職階二等診療技術員Cheung Wu Polliy、梁家俊及魏曄暉的編制外合同續期兩年及更改合同第三條款，轉為同一職級第三職階，自二零一二年九月十六日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，根據第7/2010號法律第八條及第14/2009號法律第十三條規定，本局第二職階二等診療技術員陳凱莉及阮詠欣的編制外合同續期兩年及更改合同第三條款，轉為同一職級第三職階，自二零一二年九月二十二日起生效。

按代局長於二零一二年九月十四日之批示：

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，另根據第14/2009號法律第十三條規定，楊日科在本局擔任編制外合同第一職階顧問高級技術員，更改合同第三條款，轉為同一職級第二職階，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項，追溯自二零一二年六月二日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，另根據第7/2010號法律第八條及第14/2009號法律第十三條規定，黎慧賢在本局擔任散位合同第一職階顧問診療技術員，更改合同第三條款，轉為同一職級第二職階，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項，追溯自二零一二年六月七日起生效。

按照二零一二年十月二十四日本局一般衛生護理代副局長的批示：

許煥友——應其要求，中止第C-0236號中醫師執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$284.00)

按照二零一二年十月二十五日本局一般衛生護理代副局長的批示：

陳慧珊——獲准許從事診療輔助技術員（臨床分析及公共衛生）職業，牌照編號：T-0225。

(是項刊登費用為 \$294.00)

Lao Hoi Kuan, a partir de 20 de Setembro de 2012;

Pun Keng Chong, a partir de 27 de Setembro de 2012.

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 13 de Setembro de 2012:

Cheung Wu Polliy, Leung Ka Chon e Ngai Cheng Fai, técnicos de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 2.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os contratos, pelo período de dois anos, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, e alterada a cláusula 3.ª dos contratos com referência à mesma categoria, 3.º escalão, conjugado com os artigos 8.º da Lei n.º 7/2010 e 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 16 de Setembro de 2012.

Chan Hoi Lei e Un Weng Ian, técnicos de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 2.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os contratos, pelo período de dois anos, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, e alterada a cláusula 3.ª dos contratos com referência à mesma categoria, 3.º escalão, conjugado com os artigos 8.º da Lei n.º 7/2010 e 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 22 de Setembro de 2012.

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 14 de Setembro de 2012:

Ieong Iat Fo, técnico superior assessor, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, com efeitos retroactivos a partir de 2 de Junho de 2012, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Lai Vai I, técnico de diagnóstico e terapêutica assessor, 1.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, e 8.º da Lei n.º 7/2010, conjugado com o artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, com efeitos retroactivos a partir de 7 de Junho de 2012, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Por despacho do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 24 de Outubro de 2012:

Hoi Wun Iao — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de mestre de medicina tradicional chinesa, licença n.º C-0236.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 25 de Outubro de 2012:

Chan Wai San — concedida autorização para o exercício privado da profissão de técnico de meios auxiliares de diagnóstico e terapêutica (análises clínicas e saúde pública), licença n.º T-0225.

(Custo desta publicação \$ 294,00)

按照二零一二年十月二十六日本局一般衛生護理代副局長的批示：

Pedro de Magalhães Freitas Meliço Silvestre——獲准許從事牙科醫生職業，牌照編號是：D-0174。

(是項刊登費用為 \$284.00)

簡焯森、施偉達——獲准許從事醫生職業，牌照編號分別是：M-1929、M-1930。

(是項刊登費用為 \$284.00)

陳梓堅——獲准許從事中醫生職業，牌照編號是：W-0417。

(是項刊登費用為 \$284.00)

林逸姿——獲准許從事治療師（心理治療）職業，牌照編號是：T-0226。

(是項刊登費用為 \$274.00)

按照二零一二年十月三十日本局一般衛生護理副局長的批示：

黃官文——獲准許從事護士職業，牌照編號是：E-1997。

(是項刊登費用為 \$264.00)

劉永榮——應其要求，中止第M-1748號醫生執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$274.00)

杜健欣——恢復第M-1760號醫生執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$264.00)

取消施振宇第D-0118號牙科醫生執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十二條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$314.00)

分別取消Sarah Kate Mcleod Skeldon第M-1658號及關達智第M-1726號醫生執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十二條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$353.00)

工人醫療所祐漢分所——應其要求，取消第AL-0011/3號准照之許可。

(是項刊登費用為 \$274.00)

Por despachos do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 26 de Outubro de 2012:

Pedro de Magalhães Freitas Meliço Silvestre — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico dentista, licença n.º D-0174.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Jian Yansen e Si Wai Tat — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de médico, licenças n.ºs M-1929 e M-1930.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Chan Chi Kin — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licença n.º W-0417.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Lam Yat Chi — concedida autorização para o exercício privado da profissão de terapeuta (psicoterapia), licença n.º T-0226.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 30 de Outubro de 2012:

Wong Kun Man — concedida autorização para o exercício privado da profissão de enfermeira, licença n.º E-1997.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Lau Weng Weng — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-1748.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Tou Kin Ian — concedida autorização para o reinício da profissão de médico, licença n.º M-1760.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Si Chun Yu Eddy — cancelada, por não ter cumprido o artigo 12.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de médico dentista, licença n.º D-0118.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Sarah Kate Mcleod Skeldon e Kwan Tat Chee Jonathan — canceladas, por não terem cumprido o artigo 12.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, as autorizações para o exercício da profissão de médico, licenças n.ºs M-1658 e M-1726.

(Custo desta publicação \$ 353,00)

Cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício do alvará de Clínica dos Operários — 3.ª Sucursal, alvará n.º AL-0011/3.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

二零一二年十月三十日於衛生局

局長 李展潤

Serviços de Saúde, aos 30 de Outubro de 2012. — O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

## 教育暨青年局

## 批示摘錄

按照社會文化司司長二零一二年八月二日批示：

根據第12/2010號法律附件表四，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列人員以編制外合同形式聘用，由二零一二年十一月一日起至二零一三年八月三十一日止，有關職程、職階及薪俸點如下：

幼兒教育及小學教育一級教師（小學），第二職階，薪俸點為455：勞翠麗及黃淑芬。

按照本人二零一二年八月十七日批示：

劉敏儀，本局中學教育一級教師，應其要求解除編制外合同，由二零一二年十一月一日起生效。

按照本局學校管理暨行政廳廳長二零一二年九月三日批示：

林海倫，根據第14/2009號法律第十三條及附件一表二，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，其散位合同以附註方式更改合同第三條款，轉為勤雜人員，第七職階，薪俸點為180，由二零一二年十一月二日起生效。

根據第14/2009號法律第十三條及附件一表二，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列人員的編制外合同以附註方式更改合同第三條款，有關職級、職階及薪俸點如下：

一等高級技術員，第二職階，薪俸點為510：陳安琪，由二零一二年十一月十一日起生效；

二等高級技術員，第二職階，薪俸點為455：曾美群，由二零一二年十一月三十日起生效；

二等技術員，第二職階，薪俸點為370：葉碧珊，由二零一二年十一月九日起生效；

二等技術輔導員，第二職階，薪俸點為275：馮金鑾及梁祺健，由二零一二年十一月二十日起生效及楊宇倫，由二零一二年十一月三十日起生效。

按照本局代局長二零一二年九月四日批示：

沈咪蓮，首席高級技術員，第一職階，薪俸點為540，根據第14/2009號法律附件一表二，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，其編制外合同獲續期二年，由二零一二年十一月二十八日起生效。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO  
E JUVENTUDE

## Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 2 de Agosto de 2012:

O seguinte pessoal — contratadas além do quadro com referência à carreira, escalão e índice a cada uma indicados, nos termos do mapa IV anexo à Lei n.º 12/2010, dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, de 1 de Novembro de 2012 a 31 de Agosto de 2013:

Docentes dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 2.º escalão, índice 455: Lou Choi Lai e Wong Sok Fan.

Por despacho da signatária, de 17 de Agosto de 2012:

Lau Man I Virginia, docente do ensino secundário de nível 1, destes Serviços — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro, a partir de 1 de Novembro de 2012.

Por despachos da chefe do Departamento de Gestão e Administração Escolar destes Serviços, de 3 de Setembro de 2012:

Lam Hoi Lon — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato de assalariamento com referência à carreira de auxiliar, 7.º escalão, índice 180, nos termos dos artigos 13.º e do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009, 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 2 de Novembro de 2012.

O seguinte pessoal — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos além do quadro com referência à categoria, escalão e índice, a cada um indicados, nos termos dos artigos 13.º e do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009, 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

Técnica superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510: Chan On Kei, a partir de 11 de Novembro de 2012;

Técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455: Chang Mei Kuan, a partir de 30 de Novembro de 2012;

Técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370: Ip Pek San, a partir de 9 de Novembro de 2012;

Adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275: Fong Kam Lun e Leung Kei Kin, a partir de 21 de Novembro de 2012 e Ieong U Lon, a partir de 30 de Novembro de 2012.

Por despachos da directora, substituta, destes Serviços, de 4 de Setembro de 2012:

Sam Mai Lin — renovado o contrato além do quadro, por mais dois anos, como técnica superior principal, 1.º escalão, índice 540, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009, dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 28 de Novembro de 2012.

根據第14/2009號法律附件一表二，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列人員的編制外合同獲續期一年，有關職級、職階及薪俸點如下：

一等高級技術員，第一職階，薪俸點為485：楊艷艷，由二零一二年十一月二日起生效；

二等高級技術員，第一職階，薪俸點為430：陳寶娟，由二零一二年十一月十六日起生效；

一等技術員，第一職階，薪俸點為400：李國妍，由二零一二年十一月二日起生效及卓麗文，由二零一二年十二月一日起生效；

二等技術員，第二職階，薪俸點為370：Ana Margarida Lopes de Albuquerque、布紹祥及徐志宏，由二零一二年十二月一日起生效；

特級技術輔導員，第一職階，薪俸點為400：黃健創，由二零一二年十一月十六日起生效及鄭穎詩，由二零一二年十一月二十七日起生效；

一等技術輔導員，第一職階，薪俸點為305：馮永森，由二零一二年十一月二十八日起生效；

一等行政技術助理員，第一職階，薪俸點為230：高麗嫦，由二零一二年十一月十四日起生效；

二等行政技術助理員，第一職階，薪俸點為195：梁緯亭，由二零一二年十一月三日起生效，王娜娜，由二零一二年十一月九日起生效，馮慧恩，由二零一二年十一月二十三日起生效及李穎怡，由二零一二年十一月三十日起生效。

按照社會文化司司長二零一二年十月九日批示：

鄭耀忠，本局確定委任首席特級技術輔導員，根據十一月十六日第236/98/M號訓令第一條及第三條，以及十二月二十一日第81/92/M號法令第三十條的規定，其作為丞仔教育活動中心主任的委任獲續期一年，由二零一二年十一月二十六日起生效。

按照本局學校管理暨行政廳代廳長二零一二年十月十日批示：

盧碧燕，根據第14/2009號法律第十三條及附件一表二，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，其編制外合同以附註方式更改合同第三條款，轉為二等高級技術員，第二職階，薪俸點為455，由二零一二年十月十三日起生效。

根據第12/2010號法律第七條和附件表一及表四，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列人員的編制外合同以附註方式更改合同第三條款，有關職程、職階及薪俸點如下：

O seguinte pessoal — renovados os contratos além do quadro, por mais um ano, com referência à categoria, escalão e índice a cada um indicados, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009, dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

Técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485: Jeong Im Im, a partir de 2 de Novembro de 2012;

Técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430: Chan Pou Kun, a partir de 16 de Novembro de 2012;

Técnicas de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400: Lei Kuok In, a partir de 2 de Novembro de 2012 e Cheok Lai Man, a partir de 1 de Dezembro de 2012;

Técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370: Ana Margarida Lopes de Albuquerque, Bo Siu Cheong e Choi Chi Wang, a partir de 1 de Dezembro de 2012;

Adjuntos-técnicos especialistas, 1.º escalão, índice 400: Wong Kin Chong, a partir de 16 de Novembro de 2012 e Kuong Weng Si, a partir de 27 de Novembro de 2012;

Adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305: Fong Weng Sam, a partir de 28 de Novembro de 2012;

Assistente técnica administrativa de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230: Kou Lai Seong, a partir de 14 de Novembro de 2012;

Assistentes técnicos administrativos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195: Leong Vai Teng, a partir de 3 de Novembro de 2012, Wong Na Na, a partir de 9 de Novembro de 2012, Fong Wai Ian, a partir de 23 de Novembro de 2012 e Lei Weng I, a partir de 30 de Novembro de 2012.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 9 de Outubro de 2012:

Kuong Iu Chong, adjunto-técnico especialista principal, de nomeação definitiva, destes Serviços — renovada a designação, por mais um ano, como director do Centro de Actividades Educativas da Taipa, nos termos dos artigos 1.º, 3.º da Portaria n.º 236/98/M, de 16 de Novembro, e 30.º do Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro, a partir de 26 de Novembro de 2012.

Por despachos da chefe do Departamento de Gestão e Administração Escolar, substituta, destes Serviços, de 10 de Outubro de 2012:

Lou Pek In — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, nos termos dos artigos 13.º e do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009, 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 13 de Outubro de 2012.

O seguinte pessoal — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos além do quadro com referência à carreira, escalão e índice, a cada uma indicados, nos termos dos artigos 7.º e dos mapas I e IV anexos à Lei n.º 12/2010, 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

中學教育一級教師，第六職階，薪俸點為575：林茵茵，由二零一二年十月十五日起生效；

幼兒教育及小學教育一級教師（小學），第七職階，薪俸點為590：劉曉薇，由二零一二年十二月十三日起生效。

按照社會文化司司長二零一二年十月十二日批示：

陳旭偉，根據十二月二十一日第81/92/M號法令第十九條，第15/2009號法律第五條第一款，以及第26/2009號行政法規第八條及第九條的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，其作為本局青年結社培訓暨輔導處處長的定期委任獲續期二年，由二零一二年十一月二十八日起生效。

按照社會文化司司長二零一二年十月十五日批示：

鄭嘉瑜，根據第14/2009號法律第十四條及附件一表二，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，其編制外合同以附註方式更改合同第三條款，轉為首席高級技術員，第一職階，薪俸點為540，由二零一二年十月二十四日起生效。

按照本人二零一二年十月二十日批示：

梁敏英，本局一等行政技術助理員，應其要求解除編制外合同，由二零一二年十一月一日起生效。

## 聲 明

為著有關效力，茲聲明辛孟曦，其放棄本局散位合同第一職階二等技術員，薪俸點為350，有關批示刊登於二零一二年七月十八日《澳門特別行政區公報》第二十九期第二組。

二零一二年十月三十一日於教育暨青年局

局長 梁勵

## 文 化 局

### 批 示 摘 錄

摘錄自局長於二零一二年十月十七日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的散位合同續期一年：

何榮森——第二職階重型車輛司機，自二零一二年十一月二十四日起生效；

Docente do ensino secundário de nível 1, 6.º escalão, índice 575: Lam Ian Ian Reis Pereira, a partir de 15 de Outubro de 2012;

Docente dos ensinios infantil e primário de nível 1 (primário), 7.º escalão, índice 590: Lao Hio Mei, a partir de 13 de Dezembro de 2012.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 12 de Outubro de 2012:

Chan Iok Wai — renovada a comissão de serviço, por mais dois anos, como chefe da Divisão de Formação e Apoio ao Associativismo Juvenil destes Serviços, nos termos dos artigos 19.º do Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro, 5.º, n.º 1, da Lei n.º 15/2009, 8.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 28 de Novembro de 2012.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 15 de Outubro de 2012:

Chiang Ka U — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, nos termos dos artigos 14.º e do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009, 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 24 de Outubro de 2012.

Por despacho da signatária, de 20 de Outubro de 2012:

Leong Man Ieng, assistente técnica administrativa de 1.ª classe, destes Serviços — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro, a partir de 1 de Novembro de 2012.

## Declaração

Para os devidos efeitos se declara que San Mang Hei desistiu do contrato de assalariamento como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, destes Serviços, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 29, II Série, de 18 de Julho de 2012.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 31 de Outubro de 2012. — A Directora dos Serviços, *Leong Lai*.

## INSTITUTO CULTURAL

### Extractos de despachos

Por despachos do presidente, de 17 de Outubro de 2012:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor:

Ho Weng Sam, como motorista de pesados, 2.º escalão, a partir de 24 de Novembro de 2012;



陳自鏡——第五職階技術工人，自二零一二年十一月二十七日起生效；

彭仲尤——第六職階勤雜人員，自二零一二年十一月五日起生效；

吳幗儀——第五職階勤雜人員，自二零一二年十一月十二日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零一二年十月十九日作出的批示：

鍾紹鵬，本局散位合同第一職階二等技術員——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，轉為訂立編制外合同，薪俸點為350，為期兩年，自二零一二年十一月二十一日起生效。

摘錄自局長於二零一二年十月二十二日作出的批示：

應蔣寧的請求，其在本局擔任澳門中樂團全職樂師的個人勞動合同自二零一二年十月二十三日起予以解除。

摘錄自本局局長於二零一二年十月二十六日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，蕭翠玲在本局擔任第六職階勤雜人員的散位合同續期一年，自二零一二年十二月四日起生效。

根據第5/2010號行政法規修改的十二月十九日第63/94/M號法令第二十一條第二款的規定，以附註形式修改鄭綺兒的個人勞動合同第一條，並根據現行《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項的規定，追溯自二零一二年十月三日起生效。

二零一二年十月三十一日於文化局

代局長 梁曉鳴

Chan Chi Keang, como operário qualificado, 5.º escalão, a partir de 27 de Novembro de 2012;

Pang Chong Iau João, como auxiliar, 6.º escalão, a partir de 5 de Novembro de 2012;

Ng Kuok I, como auxiliar, 5.º escalão, a partir de 12 de Novembro de 2012.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 19 de Outubro de 2012:

Chong Siu Pang, técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariado, deste Instituto — contratado além do quadro, pelo período de dois anos, índice 350, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 21 de Novembro de 2012.

Por despacho do presidente, de 22 de Outubro de 2012:

Jiang Ning — rescindido, a seu pedido, o contrato individual de trabalho como músico a tempo inteiro da Orquestra Chinesa de Macau deste Instituto, a partir de 23 de Outubro de 2012.

Por despachos do presidente deste Instituto, de 26 de Outubro de 2012:

Sio Choi Leng — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 6.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 4 de Dezembro de 2012.

Cheang I I — alterada, por averbamento, a cláusula 1.ª do seu contrato individual de trabalho, ao abrigo do artigo 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 5/2010, em vigor, com efeitos retroactivos a partir de 3 de Outubro de 2012, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, em vigor.

Instituto Cultural, aos 31 de Outubro de 2012. — O Presidente do Instituto, substituto, *Leung Hio Ming*.

## 旅遊局

### 准照摘錄

一級酒吧，其中文名稱為“智廊”，葡文名稱為“Salão G”和英文名稱為“G Lounge”，在二零一二年十月十八日獲發第0636/2012號牌照，持牌人為“GM酒店管理有限公司”，葡文名稱為“GM Companhia de Gestão de Hotéis, Limitada”和英文名稱為“GM Hotel Management Limited”。場所位於路氹

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

### Extracto de licença

Foi emitida a licença n.º 0636/2012, em 18 de Outubro de 2012, em nome da sociedade «GM酒店管理有限公司», em português «GM Companhia de Gestão de Hotéis, Limitada» e em inglês «GM Hotel Management Limited», para o bar denominado «智廊», em português «Salão G» e em inglês «G Lounge» e classificado de 1.ª classe, sito em COTAI, Nascente da Avenida

填海區，蓮花海濱大馬路東面及望德聖母灣大馬路南面，銀河酒店二十六樓（L33）。

（是項刊登費用為 \$421.00）

二零一二年十月二十六日於旅遊局

局長 Manuel Gonçalves Pires Júnior 副局長代行

## 體育發展局

### 批示摘錄

摘錄自本局局長於二零一二年十月二十六日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款第二項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註方式修改本局下列工作人員在本局擔任職務的編制外合同第三條款，轉入下述職級及薪俸點，並根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項的規定，追溯自二零一二年十月二十日起生效：

陸建峰及莫子恆，晉階至第二職階一等技術員，薪俸點為420點；

José Maria Nunes，晉階至第二職階首席技術輔導員，薪俸點為365點；

林美霞、譚美珊、黃詩華及黃雪玲，晉階至第二職階一等技術輔導員，薪俸點為320點；

Angelina Madeira de Carvalho da Silva、周美文及潘法洪，晉階至第二職階一等行政技術助理員，薪俸點為240點。

二零一二年十月三十一日於體育發展局

代局長 戴祖義

## 旅遊學院

### 批示摘錄

根據社會文化司司長於二零一二年十月十七日之批示：

林寶玉，本學院第三職階顧問高級技術員，屬編制外合同——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條、第23/2011號行政法規第二十九條及第14/2009號法律第十四條第一款（一）項之規定，以附註方式修改合同第三

Marginal Flor de Lótus e a Sul da Estrada da Baía de Nossa Senhora da Esperança, 26.º andar (L33) do «Hotel Galáxia».

(Custo desta publicação \$ 421,00)

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 26 de Outubro de 2012. — Pel'O Director dos Serviços, Manuel Gonçalves Pires Júnior, subdirector.

## INSTITUTO DO DESPORTO

### Extracto de despacho

Por despacho do presidente do Instituto, de 26 de Outubro de 2012:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro com referência às categorias e índices a cada um indicados, para o exercício de funções neste Instituto, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, com efeitos retroactivos a partir de 20 de Outubro de 2012, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA:

Lok Kin Fong e Mok Chi Hang, progridem para técnicos de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 420;

José Maria Nunes, progride para adjunto-técnico principal, 2.º escalão, índice 365;

Lam Mei Ha, Tam Mei San, Wong Si Wa e Wong Sut Leng, progridem para adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320;

Angelina Madeira de Carvalho da Silva, Chao Mei Man do Rosário e Pun Fat Hong, progridem para assistentes técnicos administrativos de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 240.

Instituto do Desporto, aos 31 de Outubro de 2012. — O Presidente do Instituto, substituto, José Tavares.

## INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

### Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 17 de Outubro de 2012:

Lam Pou Iok, técnico superior assessor, 3.º escalão, contratado além do quadro, deste Instituto — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato ascendendo a técnico superior assessor principal, 1.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, 29.º do Regulamento Administra-

條款，晉級為第一職階首席顧問高級技術員，由二零一二年十月二十六日起生效。

徐德強，本學院第二職階二等高級技術員，屬編制外合同——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條、第23/2011號行政法規第二十九條及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項之規定，以附註方式修改合同第三條款，晉級為第一職階一等高級技術員，由二零一二年十月二十六日起生效。

吳瑞蘭，本學院第二職階首席技術輔導員，屬編制外合同——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條、第23/2011號行政法規第二十九條及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項之規定，以附註方式修改合同第三條款，晉級為第一職階特級技術輔導員，由二零一二年十月二十六日起生效。

李敬康及Eduína da Silva，本學院第二職階二等技術員，屬個人勞動合同——根據第23/2011號行政法規第二十九條及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項之規定，以修改其個人勞動合同形式，晉級為第一職階一等技術員，由二零一二年十月二十六日起生效。

張笑芳，本學院第二職階一等技術輔導員，屬編制外合同——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條、第23/2011號行政法規第二十九條及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項之規定，以附註方式修改合同第三條款，晉級為第一職階首席技術輔導員，由二零一二年十月二十六日起生效。

尹耀國，本院確定委任第三職階特級行政技術助理員，於二零一二年九月五日第三十六期《澳門特別行政區公報》第二組所公佈開考的最後成績名單中唯一投考人，根據第23/2011號行政法規第二十九條，現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項，以及第14/2009號法律第十四條第一款（一）項之規定，確定委任為旅遊學院人員編制內第一職階首席特級行政技術助理員。

二零一二年十月三十一日於旅遊學院

副院長 甄美娟

tivo n.º 23/2011 e 14.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 14/2009, a partir de 26 de Outubro de 2012.

Choi Tak Keong, técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, deste Instituto — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato ascendendo a técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, 29.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 e 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 26 de Outubro de 2012.

Ng Soi Lan, adjunto-técnico principal, 2.º escalão, contratado além do quadro, deste Instituto — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato ascendendo a adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, 29.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 e 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 26 de Outubro de 2012.

Lei Keng Hong e Eduína da Silva, técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, contratados por contrato individual de trabalho, deste Instituto — alterados os seus contratos individuais de trabalho para técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, do mesmo Instituto, nos termos dos artigos 29.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 e 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 26 de Outubro de 2012.

Cheung Shiu Fong, adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, deste Instituto — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato ascendendo a adjunto-técnico principal, 1.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, 29.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 e 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 26 de Outubro de 2012.

Wan Yong Cok, assistente técnico administrativo especialista, 3.º escalão, de nomeação definitiva, deste Instituto, único classificado no concurso a que se refere a lista classificativa final inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 36/2012, II Série, de 5 de Setembro — nomeado, definitivamente, assistente técnico administrativo especialista principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Instituto, nos termos dos artigos 29.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, em vigor, e 14.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 14/2009.

Instituto de Formação Turística, aos 31 de Outubro de 2012.  
— A Vice-Presidente do Instituto, *Ian Mei Kun*.

## 社會保障基金

### 議決摘錄

按照社會保障基金行政管理委員會二零一二年十月十九日議決：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條，以及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項之

## FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

### Extractos de deliberações

Por deliberações do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social, de 19 de Outubro de 2012:

Sou Wu San e Tai Loi — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro com referência à catego-

規定，以附註形式修改蘇湖山及戴雷在本基金擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第一職階一等技術員的薪俸點400點，分別自二零一二年十月二十二日及十月二十四日起生效。

按照社會保障基金行政管理委員會二零一二年十月二十六日議決：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條，以及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項之規定，以附註形式修改何凱生在本基金擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第一職階一等高級技術員的薪俸點485點，自二零一二年十月二十九日起生效。

二零一二年十月二十九日於社會保障基金

行政管理委員會主席 葉炳權

ria de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, neste FSS, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 22 e 24 de Outubro de 2012, respectivamente.

Por deliberação do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social, de 26 de Outubro de 2012:

Ho Hoi Sang — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, neste FSS, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 29 de Outubro de 2012.

Fundo de Segurança Social, aos 29 de Outubro de 2012. — O Presidente do Conselho de Administração, *Ip Peng Kin*.

## 旅遊基金

## FUNDO DE TURISMO

### 批示摘錄

### Extracto de despacho

根據刊登於二零零九年十一月九日第四十五期《澳門特別行政區公報》第一組的第426/2009號行政長官批示重新公佈的第6/2006號行政法規第四十一條，以及第347/2006號行政長官批示附件I第八款規定，現刊登有關二零一二年度澳門大賽車獨立預算之第四次修改，該修改獲社會文化司司長在二零一二年十月十七日批示核准：

De acordo com o artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi dada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 426/2009, republicado integralmente no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 45, I Série, de 9 de Novembro de 2009, e n.º 8 do Anexo I do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006, publica-se a 4.ª alteração orçamental ao orçamento individualizado do Grande Prémio de Macau de 2012, autorizado por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 17 de Outubro do mesmo ano:

### 澳門大賽車獨立預算之第四次預算修改

#### 4.ª alteração ao orçamento individualizado do Grande Prémio de Macau

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação	
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.	開支名稱 Designação das despesas		
05	04	00	00	01			退休基金會——退休及撫恤制度（僱主方） F. Pensões — Reg. Apos. e Sobrev. (Parte patronal)
05	04	00	00	02	退休基金會——公積金制度（僱主方） F. Pensões — Reg. Previdência (Parte patronal)	1,000	
					總額 Total	1,000	1,000

二零一二年十月二十五日於旅遊局——旅遊基金行政管理委員會——主席：安棟樑——委員：文綺華，Manuel Gonçalves Pires Júnior，方丹妮，高樂士

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 25 de Outubro de 2012. — O Conselho Administrativo do Fundo de Turismo. — O Presidente, *João Manuel Costa Antunes*. — Os Vogais, *Maria Helena de Senna Fernandes* — *Manuel Gonçalves Pires Júnior* — *Daniela de Souza Fão* — *Carlos Alberto Nunes Alves*.

**旅遊危機處理辦公室****GABINETE DE GESTÃO DE CRISES DO TURISMO****批示摘錄****Extracto de despacho**

摘錄自本辦公室協調員於二零一二年九月十七日作出的批示：

Por despacho do coordenador, de 17 de Setembro de 2012:

張勁妍——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其在本辦公室擔任第二職階特級技術員的編制外合同獲續期，為期一年，自二零一二年十二月一日生效。

Cheong Keng In — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica especialista, 2.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Dezembro de 2012.

二零一二年十月三十一日於旅遊危機處理辦公室

協調員 安棟樑

Gabinete de Gestão de Crises do Turismo, aos 31 de Outubro de 2012. — O Coordenador do Gabinete, *João Manuel Costa Antunes*.

**地圖繪製暨地籍局****DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA  
E CADASTRO****批示摘錄****Extractos de despachos**

按照簽署人於二零一二年十月五日作出的批示：

Por despachos do signatário, de 5 de Outubro de 2012:

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條，以及第14/2009號法律的規定，馮志強及陳顯原在本局擔任第一職階一等高級技術員職務的編制外合同自二零一二年十月十四日起獲續期一年，薪俸點485點。

Fong Chi Keong e Chan Hin Un — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos superiores de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugado com a Lei n.º 14/2009, a partir de 14 de Outubro de 2012.

按照簽署人於二零一二年十月九日作出的批示：

Por despachos do signatário, de 9 de Outubro de 2012:

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條，以及第14/2009號法律的規定，羅獻之及羅頌濠在本局擔任第一職階一等高級技術員職務的編制外合同自二零一二年十月三十一日起獲續期一年，薪俸點485點。

Lo Hin Chi e Lo Chong Hou — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos superiores de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugado com a Lei n.º 14/2009, a partir de 31 de Outubro de 2012.

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條，以及第14/2009號法律第十三條第一款（二）項、第四款的規定，梁佩茵與本局簽訂的編制外合同自二零一二年十月三十一日起獲續期一年，並以附註方式修改該合同第三條款，轉為收取相等於第二職階二等技術輔導員職級的薪俸點275點。

Leong Pui Ian — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, a partir de 31 de Outubro de 2012, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009.

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條，以及第14/2009號法律的規定，黃曉欣及陳嘉倫在本

Wong Hio Ian e Chan Ka Lon — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos superiores de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, nestes Serviços, ao abrigo

局擔任第二職階二等高級技術員職務的編制外合同自二零一二年十月三十一日起獲續期一年，薪俸點455點。

二零一二年十月二十六日於地圖繪製暨地籍局

局長 陳漢平

dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugado com a Lei n.º 14/2009, a partir de 31 de Outubro de 2012.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 26 de Outubro de 2012. — O Director dos Serviços, *Chan Hon Peng*.

## 港務局

### 批示摘錄

摘錄自二零一二年九月四日運輸工務司司長批示：

Melinda Chan，根據第26/2009號行政法規第八條的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，其在本局擔任供應科科長之定期委任獲准續期一年，由二零一二年十二月六日起生效。

唐蘊紅學士，根據第26/2009號行政法規第八條的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，其在本局擔任行政技術及教學輔助處處長之定期委任獲准續期一年，由二零一二年十二月十日起生效。

王子杰，根據第26/2009號行政法規第八條的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，其在本局擔任輔助科科長之定期委任獲准續期一年，由二零一二年十二月十四日起生效。

摘錄自二零一二年九月二十六日局長批示：

應龔玉冰之請求，其於本局擔任第一職階二等行政技術助理員之編制外合同自二零一二年十一月五日起予以解除。

摘錄自二零一二年九月二十八日局長批示：

應陳坤明之請求，其於本局擔任第一職階二等行政技術助理員之編制外合同自二零一二年十一月十六日起予以解除。

摘錄自二零一二年十月二十五日運輸工務司司長批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項，第23/2011號行政法規第二十九條第一款，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，高思遠及歐路易在本局擔任職務的編制外合同，以

## CAPITANIA DOS PORTOS

### Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 4 de Setembro de 2012:

Melinda Chan — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Secção de Aprovisionamento, desta Capitania, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 6 de Dezembro de 2012.

Licenciada Tong Van Hong — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Apoio Técnico-Administrativo e Pedagógico, desta Capitania, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 10 de Dezembro de 2012.

Wong Chi Kit — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Secção de Apoio, desta Capitania, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 14 de Dezembro de 2012.

Por despacho da directora desta Capitania, de 26 de Setembro de 2012:

Kong Iok Peng — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, nesta Capitania, a partir de 5 de Novembro de 2012.

Por despacho da directora desta Capitania, de 28 de Setembro de 2012:

Chan Kuan Meng — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, nesta Capitania, a partir de 16 de Novembro de 2012.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 25 de Outubro de 2012:

Kou Su In e Luis Au — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro nesta Capitania, com referência à categoria de controlador de tráfego marítimo principal, 1.º escalão, índice 350, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, 29.º, n.º 1, do Regulamento Adminis-

附註方式修改合同第三條款，轉為第一職階首席海上交通控制員，薪俸點350點，自二零一二年十月二十九日起生效。

trativo n.º 23/2011 e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 29 de Outubro de 2012.

二零一二年十月三十日於港務局

局長 黃穗文

Capitania dos Portos, aos 30 de Outubro de 2012. — A Directora, Wong Soi Man.

## 房屋局

## INSTITUTO DE HABITAÇÃO

### 批示摘錄

### Extracto de despacho

根據經第28/2009號行政法規修改之第6/2006號行政法規第四十一條第三款及第四十三條的規定，茲公佈經由運輸工務司司長於二零一二年十月二十二日所核准之房屋局二零一二年財政年度本身預算第六次之修改：

De acordo com os termos dos artigos 41.º, n.º 3, e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publica-se a 6.ª alteração ao orçamento privativo do Instituto de Habitação para o ano económico de 2012, autorizada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 22 de Outubro do mesmo ano:

澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					預算名稱 Designação Orçamental	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
					<b>經常開支</b> <b>Despesas correntes</b>		
01	00	00	00	00	人員 <i>Pessoal</i>		
01	01	00	00	00	固定及長期報酬 Remunerações certas e permanentes		
01	01	06	00	00	重疊薪俸 Duplicação de vencimentos	60,000.00	
01	01	09	00	00	聖誕津貼 Subsídio de Natal	500,000.00	
02	00	00	00	00	資產及勞務 <i>Bens e serviços</i>		
02	03	00	00	00	勞務之取得 Aquisição de serviços		
02	03	01	00	00	資產之保養及利用 Conservação e aproveitamento de bens		
02	03	01	00	05	各類資產 Diversos		1,500,000.00
02	03	02	00	00	設施之負擔 Encargos das instalações		
02	03	02	01	00	電費 Energia eléctrica	400,000.00	

澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					預算名稱 Designação Orçamental	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
02	03	02	02	00	設施之其他負擔 Outros encargos das instalações		
02	03	02	02	03	管理費及保安 Condomínio e segurança		5,960,000.00
02	03	04	00	00	資產租賃 Locação de bens		
02	03	04	00	01	不動產 Bens imóveis		600,000.00
02	03	05	00	00	交通及通訊 Transportes e comunicações		
02	03	05	02	00	其他原因之交通費 Transportes por outros motivos		500,000.00
04	00	00	00	00	經常轉移 <i>Transferências correntes</i>		
04	03	00	00	00	私人 Particulares		
04	03	00	00	02	家庭及個人 Famílias e indivíduos	7,300,000.00	
05	00	00	00	00	其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>		
05	04	00	00	00	雜項 Diversas		
05	04	00	00	02	退休基金會——公積金制度（僱主方） F. Pensões — Reg. Previdência (Parte patronal)	300,000.00	
					總額 <i>Total</i>	8,560,000.00	8,560,000.00

二零一二年十月十九日於房屋局——行政管理委員會——  
主席：譚光民——委員：李潔如，鄭世安

Instituto de Habitação, aos 19 de Outubro de 2012. — O Conselho Administrativo. — O Presidente, *Tam Kuong Man*. — Os Vogais, *Lei Kit U — Cheang Sai On*.

## 交通事務局

### 批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一二年五月三日作出的批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以試

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS DE TRÁFEGO

### Extractos de despachos

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 3 de Maio de 2012:

Lau Nga Hong — contratado por assalariamento e em regime de estágio, pelo período experimental de seis meses, como técnico superior de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 410, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 27.º e



用期性質之散位合同及實習方式聘用劉雅康在本局擔任第一職階二等高級技術員，薪俸點為410，為期六個月，自二零一二年八月二十七日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一二年七月十二日作出的批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用之第一職階一等技術員謝誓宏，自二零一二年八月一日起，獲訂立新編制外合同，為期一年，職級為第一職階二等高級技術員，薪俸點為430。

摘錄自運輸工務司司長於二零一二年八月六日作出的批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以試用期性質之散位合同及實習方式聘用羅熾意、梁嘉琪及杜寶蓮在本局擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點為240，為期六個月，各自二零一二年八月二十日、八月二十日及九月三日起生效。

摘錄自局長於二零一二年八月三十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，吳惠卿、陳福利及梁鳳英在本局擔任第二職階勤雜人員的散位合同，自二零一二年十月十六日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，梁錫棠在本局擔任第六職階技術工人的散位合同，自二零一二年十月二十八日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，陳祥汀及錢國榮在本局擔任第一職階輕型車輛司機的散位合同，自二零一二年十月十一日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，黃月顏在本局擔任第一

28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 27 de Agosto de 2012.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 12 de Julho de 2012:

Che Sai Wang, técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2012.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 6 de Agosto de 2012:

Lo Seong I, Leong Ka Kei e Tou Pou Lin — contratadas por assalariamento e em regime de estágio, pelo período experimental de seis meses, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 240, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 20, 20 de Agosto e 3 de Setembro de 2012, respectivamente.

Por despachos do director dos Serviços, de 31 de Agosto de 2012:

Ng Wai Heng, Chan Fok Lei e Leong Fong Ieng — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Outubro de 2012.

Leong Sek Tong — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como operário qualificado, 6.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 28 de Outubro de 2012.

Chan Cheong Teng e Chin Kuok Weng — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como motoristas de ligeiros, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 11 de Outubro de 2012.

Wong Ut Ngan — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como operária qualificada, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro,

職階技術工人的散位合同，自二零一二年十月二十九日起獲續期一年。

摘錄自運輸工務司司長於二零一二年九月四日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，潘毅及潘愷琳在本局擔任第一職階二等技術輔導員的散位合同轉為編制外合同，為期一年，分別自二零一二年十月二日及十月十七日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，李迎歡在本局擔任第一職階二高等級技術員的散位合同轉為編制外合同，為期一年，自二零一二年十月二日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，自二零一二年九月四日起，以附註方式修改Gregorio Pena Pires Nuno Miguel之編制外合同第三條款，轉為擔任第一職階首席技術員，薪俸點為450。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，自二零一二年九月四日起，以附註方式修改布少華及鄭家恆之編制外合同第三條款，轉為擔任第一職階一等技術輔導員，薪俸點為305。

摘錄自代局長於二零一二年九月十日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，歐業楠在本局擔任第一職階二等行政技術助理員的編制外合同，自二零一二年十月二十五日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，梁祐達在本局擔任第一職階二高等級技術員的編制外合同，自二零一二年十月十一日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，張學寶在本局擔任第一職階二等技術員的編制外合同，自二零一二年十一月一日起獲續期一年。

na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 29 de Outubro de 2012.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 4 de Setembro de 2012:

Pun Ngai e Pun Hoi Lam, adjuntos-técnicos de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, assalariados, destes Serviços — alterados os contratos para além do quadro, pelo período de um ano, para a mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 e 17 de Outubro de 2012, respectivamente.

Lei Ieng Fun, técnica superior de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, assalariado, destes Serviços — alterado o contrato para além do quadro, pelo período de um ano, para a mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Outubro de 2012.

Gregorio Pena Pires Nuno Miguel — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico principal, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 450, nos termos dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 de Setembro de 2012.

Pou Sio Wa e Chiang Ka Hang — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 305, nos termos dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 de Setembro de 2012.

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 10 de Setembro de 2012:

Au Ip Nam — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como assistente técnico administrativo de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 25 de Outubro de 2012.

Leung Iao Tat — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 11 de Outubro de 2012.

Cheong Hok Pou — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Novembro de 2012.

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，李濟時在本局擔任第一職階首席技術輔導員的編制外合同，自二零一二年十一月一日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，王愛雲在本局擔任第一職階特級技術輔導員的編制外合同，自二零一二年十月三十日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，葉瑜平在本局擔任第一職階顧問高級技術員（資訊範疇）的編制外合同，自二零一二年十月二十二日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，伍錦斌、麥劍輝及鄭麗莎在本局擔任第一職階一等高級技術員（資訊範疇）的編制外合同，各自二零一二年十月六日、十月十三日及十月二十七日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，呂顯堅在本局擔任第一職階二等技術輔導員的編制外合同，自二零一二年十月十八日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，鮑欣欣在本局擔任第一職階二等翻譯員的編制外合同，自二零一二年十月十八日起獲續期一年。

摘錄自運輸工務司司長於二零一二年九月十四日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，自二零一二年九月十四日起，以附註方式修改張楚廷之編制外合同第三條款，轉為擔任第一職階一等技術員，薪俸點為400。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，自二零一二年九月十四日起，以附註方式修改李燕冰、呂靄婷、丘怡及趙宇珍之編制

Lei Chai Si — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Novembro de 2012.

Wong Oi Wan — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 30 de Outubro de 2012.

Ip U Peng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior assessora, 1.º escalão, área de informática, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 22 de Outubro de 2012.

Ng Kam Pan, Mak Kim Fai e Cheang Lai Sa — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos superiores de 1.ª classe, 1.º escalão, área de informática, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 6, 13 e 27 de Outubro de 2012, respectivamente.

Loi Hou Kin — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 18 de Outubro de 2012.

Pao Ian Ian — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 18 de Outubro de 2012.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 14 de Setembro de 2012:

Cheong Alberto — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 14 de Setembro de 2012.

Lei In Peng, Loi Oi Teng, Iao I e Chio U Chan — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de assistente técnica administrativa de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de

外合同第三條款，轉為擔任第一職階一等行政技術助理員，薪俸點為230。

二零一二年十月二十五日於交通事務局

局長 汪雲

21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 14 de Setembro de 2012.

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 25 de Outubro de 2012. — O Director dos Serviços, *Wong Wan*.

## 科技委員會秘書處

### 批示摘錄

摘錄自本人於二零一二年九月十一日作出的批示：

根據第17/2005號行政法規及第10/2009號行政法規修改的第16/2001號行政法規第八條第三款（二）項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，林振誠在本委員會秘書處擔任第一職階顧問高級技術員的編制外合同自二零一二年十一月十五日起續期一年。

根據第17/2005號行政法規及第10/2009號行政法規修改的第16/2001號行政法規第八條第三款（二）項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，謝偉明在本委員會秘書處擔任第一職階一等高級技術員的編制外合同自二零一二年十一月十五日起續期一年。

根據第17/2005號行政法規及第10/2009號行政法規修改的第16/2001號行政法規第八條第三款（二）項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，李敏妍在本委員會秘書處擔任第一職階一等技術員的編制外合同自二零一二年十一月十六日起續期一年。

摘錄自本人於二零一二年九月二十八日作出的批示：

根據第17/2005號行政法規及第10/2009號行政法規修改的第16/2001號行政法規第八條第三款（二）項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，王德如在本委員會秘書處擔任第一職階首席高級技術員的編制外合同自二零一二年十二月十二日起續期一年。

根據第17/2005號行政法規及第10/2009號行政法規修改的第16/2001號行政法規第八條第三款（二）項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，田源昌在本委員會秘書處擔任第二職階輕型車輛司機的散位合同自二零一二年十一月十五日起續期一年。

二零一二年十月二十九日於科技委員會秘書處

秘書長 梁寶鳳

## SECRETARIADO DO CONSELHO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### Extractos de despachos

Por despachos da signatária, de 11 de Setembro de 2012:

Lam Chan Seng, técnico superior assessor, 1.º escalão, contratado além do quadro, deste Secretariado — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos do artigo 8.º, n.º 3, alínea 2), do Regulamento Administrativo n.º 16/2001, alterado pelos Regulamentos Administrativos n.ºs 17/2005 e 10/2009, e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 15 de Novembro de 2012.

Che Wai Meng, técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, deste Secretariado — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos do artigo 8.º, n.º 3, alínea 2), do Regulamento Administrativo n.º 16/2001, alterado pelos Regulamentos Administrativos n.ºs 17/2005 e 10/2009, e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 15 de Novembro de 2012.

Lei Man In, técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste Secretariado — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos do artigo 8.º, n.º 3, alínea 2), do Regulamento Administrativo n.º 16/2001, alterado pelos Regulamentos Administrativos n.ºs 17/2005 e 10/2009, e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 16 de Novembro de 2012.

Por despachos da signatária, de 28 de Setembro de 2012:

Wong Tak U, técnica superior principal, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste Secretariado — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos do artigo 8.º, n.º 3, alínea 2), do Regulamento Administrativo n.º 16/2001, alterado pelos Regulamentos Administrativos n.ºs 17/2005 e 10/2009, e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 12 de Dezembro de 2012.

Tin Un Cheong, motorista de ligeiros, 2.º escalão, assalariado, deste Secretariado — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos do artigo 8.º, n.º 3, alínea 2), do Regulamento Administrativo n.º 16/2001, alterado pelos Regulamentos Administrativos n.ºs 17/2005 e 10/2009, e dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 15 de Novembro de 2012.

Secretariado do Conselho de Ciência e Tecnologia, aos 29 de Outubro de 2012. — A Secretária-Geral, *Leong Pou Fong*.